

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

|                |                           |                |  |    |            |              |
|----------------|---------------------------|----------------|--|----|------------|--------------|
| Aluguel Social | MARIA RITA DE SOUZA       | 263.178.478-27 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | MARIA ROSA DORIA          | 028.414.715-00 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | MARIANE GOMES CAVALCANTE  | 074.988.715-05 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | MARINE SALES FERREIRA     | 045.538.115-10 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | MARLI SANTOS NASCIMENTO   | 059.631.355-16 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | MICHELLE GOMES DOS SANTOS | 036.654.625-25 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | MICHELLE DA SILVA SANTANA | 041.133.395-03 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERE em 29/04/2025 15:25:06

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código A41EFE4FOEF41A5A8229D1350FAB8A61



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

|                |  |                |  |    |            |              |
|----------------|--|----------------|--|----|------------|--------------|
| Aluguel Social | <b>MIKAEL ALBERT DOS SANTOS QUINTINO</b> | 077.770.635-02 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>MIKAELLE DOS SANTOS SOUZA</b>         | 077.759.775-66 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>MIKAELLE MORAIS DA SILVA</b>          | 067.466.385-37 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>MILKA DA SILVA SANTOS</b>             | 048.670.055-09 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>MÔNICA DA SILVA SANTOS</b>            | 036.308.185-28 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>MONIQUE SILVA SANTOS</b>              | 059.472.205-55 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>NADIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA</b>          | 059.634.065-60 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

|                |                                   |                |  |    |            |              |
|----------------|-----------------------------------|----------------|--|----|------------|--------------|
| Aluguel Social | NATALY GERALDA SANTOS             | 025.986.355-66 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | NATHALIA GABRIELLA SANTANA XAVIER | 048.645.315-44 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 2  | R\$ 400,00 | R\$ 800,00   |
| Aluguel Social | NAYANE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS    | 062.263.905-65 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | NAYARA DOS SANTOS                 | 074.078.955-00 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | PALOMA DOS SANTOS DIAS            | 066.686.715-19 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | PATRICIA DOS SANTOS               | 019.531.295-36 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | PAULA FERNANDA BASTOS             | 014.512.805-99 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

|                |                                  |                |  |    |            |              |
|----------------|----------------------------------|----------------|--|----|------------|--------------|
| Aluguel Social | PAULA FERREIRA SANTOS            | 054.982.195-39 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | PAULO FRANCISCO DE SANTANA       | 863.095.545-73 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | PEDRO ANTONIO SANTOS             | 035.896.635-37 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | RAFAEL DE JESUS                  | 041.093.155-14 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | RAFAEL DOS SANTOS- Santa Maria   | 054.859.295-08 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | RAFAEL DOS SANTOS- Santos Dumont | 050.736.905-08 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | RAFAELA RODRIGUES DE SANTANA     | 067.379.765-14 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 10 | R\$ 400,00 | R\$ 4.000,00 |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

|                |                                     |                |  |    |            |              |
|----------------|-------------------------------------|----------------|--|----|------------|--------------|
| Aluguel Social | <b>RAFAELE RODRIGUES CABRAL</b>     | 000.523.525-10 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>RAIMUNDA BISPO VIANA</b>         | 027.175.995-09 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>RAYANE JESUS DOS SANTOS</b>      | 083.211.035-37 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>REGINALDO PEREIRA DE SANTANA</b> | 558.584.575-68 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>RENATA DA CONCEIÇÃO SANTOS</b>   | 069.677.945-58 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>RENATA SANTOS OLIVEIRA</b>       | 027.621.595-80 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>RENATO DE OLIVEIRA SANTIAGO</b>  | 345.026.615-20 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

|                |                                     |                |  |    |            |              |
|----------------|-------------------------------------|----------------|--|----|------------|--------------|
| Aluguel Social | <b>RIVANILDE DE SOUSA</b>           | 265.806.165-04 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>ROBERTA CERQUEIRA DE SANTANA</b> | 358.788.088-38 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>ROBERTA LIMA SOUZA</b>           | 026.118.925-55 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>ROBERTO CABRAL DOS SANTOS</b>    | 820.554.325-91 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>ROBSON DE OLIVEIRA ROCHA</b>     | 668.850.195-34 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>ROBSON DOS SANTOS</b>            | 020.983.595-86 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>ROGÉRIO GOMES DA SILVA</b>       | 842.912.734-87 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 10 | R\$ 400,00 | R\$ 4.000,00 |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

|                |  |                |  |    |            |              |
|----------------|--|----------------|--|----|------------|--------------|
| Aluguel Social | <b>RONALDO DE FRANÇA</b>               | 035.888.464-09 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>ROSANA DE JESUS NARCISO</b>         | 026.002.595-03 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>ROSÂNGELA CARDOSO SANTIAGO</b>      | 023.572.605-21 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>ROSANIA SANTOS</b>                  | 693.890.985-72 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>ROSELI COSTA SANTOS</b>             | 013.523.055-18 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>ROSIENE FRANÇA ROMÃO DOS SANTOS</b> | 121.500.014-62 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>ROSILENE DA CONCEIÇÃO SANTOS</b>    | 556.403.205-59 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

|                |                                      |                |  |    |            |              |
|----------------|--------------------------------------|----------------|--|----|------------|--------------|
| Aluguel Social | <b>ROSILVA DOS SANTOS</b>            | 021.880.205-61 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>ROSIMEIRE SANTOS DA CONCEIÇÃO</b> | 054.181.825-28 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>ROSINEIDE GOMES DA SILVA</b>      | 026.273.395-16 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>ROZEANE DOS SANTOS</b>            | 023.523.955-66 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>RUDINEY DOS SANTOS ROBERTO</b>    | 104.681.624-10 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>SANDRA ARAÚJO OLIVEIRA</b>        | 039.847.785-03 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>SANDRA MARIA DE JESUS SANTOS</b>  | 017.178.335-27 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

|                |                                 |                |  |    |            |              |
|----------------|---------------------------------|----------------|--|----|------------|--------------|
| Aluguel Social | SANDRA REGINA SACRAMENTO SOUZA  | 011.743.765-46 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | SHEIZA MICHELLE SANTOS SOARES   | 054.747.225-08 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | SILVANA LUIZA DA CONCEIÇÃO      | 015.211.665-60 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | SILVANIRA DOS SANTOS            | 053.761.695-02 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | SILVIO DA CONCEIÇÃO SANTOS      | 949.760.825-04 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | SIRLEY FERNANDA SOUZA GUIMARAES | 007.639.055-18 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | STEFFANY KAROLINE PAES SILVA    | 089.815.335-20 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

|                |   |                |  |    |            |              |
|----------------|---|----------------|--|----|------------|--------------|
| Aluguel Social | SUELY DOS SANTOS                            | 588.235.145-68 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | SULAMITA TELES DOS SANTOS                   | 898.673.435-49 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | SUZANA LIMA DE ALCANTARA                    | 341.762.208-56 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | TACIANE FERREIRA SANTOS                     | 064.718.765-56 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | TAÍS DOS SANTOS                             | 043.071.365-78 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | TAMIREZ CAROLINE JESUS ARAUJO DO NASCIMENTO | 075.765.335-95 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 10 | R\$ 400,00 | R\$ 4.000,00 |
| Aluguel Social | TATIANE INGRID JESUS ARAÚJO                 | 062.445.555-62 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

|                |                         |                |  |    |            |              |
|----------------|-------------------------|----------------|--|----|------------|--------------|
| Aluguel Social | THAÍS MARIA DE JESUS    | 055.765.505-60 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | THAISE DOS SANTOS SOUZA | 074.493.535-04 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | THATIANE MARIA DA SILVA | 037.929.025-16 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | THAYSLANE MENEZES COSTA | 077.129.415-80 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | THYAGO RAMOS DA SILVA   | 124.925.284-99 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 9  | R\$ 400,00 | R\$ 3.600,00 |
| Aluguel Social | UILHO SANTOS MOTA       | 055.847.205-26 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | VALTER DA SILVA SANTOS  | 048.670.205-75 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

|                |                                       |                |  |    |            |              |
|----------------|---------------------------------------|----------------|--|----|------------|--------------|
| Aluguel Social | <b>VERONICA MARCELINA SILVA COSTA</b> | 061.107.185-13 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>VILMA ARAUJO COSTA</b>             | 020.413.805-19 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>VILMA SANTOS SILVA</b>             | 010.917.985-40 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>VITO VIEIRA MENESES</b>            | 826.766.235-91 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>VITÓRIA DOS SANTOS DIAS</b>        | 075.529.305-35 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>WAGNER SDNEY ALVES DOS SANTOS</b>  | 024.818.095-99 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>WALISON BATISTA HONORATO</b>       | 068.578.045-75 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

|                |                               |                |  |    |            |              |
|----------------|-------------------------------|----------------|--|----|------------|--------------|
| Aluguel Social | WALLACE DOS SANTOS            | 023.572.125-51 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | WALLISON DAHU DOS SANTOS      | 048.645.325-16 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | WALMIR SANTOS DE SOUZA JÚNIOR | 858.407.955-69 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | WANNY VITÓRIA DA SILVA        | 063.603.455-01 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | WELINGTON BATISTA             | 061.272.085-30 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | WELISSON BATISTA DOS SANTOS   | 063.363.505-76 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | WENDEL SANTOS BARBOSA         | 049.008.675-60 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

|                |                                     |                |  |    |               |                 |
|----------------|-------------------------------------|----------------|--|----|---------------|-----------------|
| Aluguel Social | <b>WENIA REBEKA PEREIRA BATISTA</b> | 069.713.325-71 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 10 | R\$<br>400,00 | R\$<br>4.000,00 |
| Aluguel Social | <b>WESLEY BATISTA DOS SANTOS</b>    | 045.315.385-28 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$<br>400,00 | R\$<br>4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>WESLEY DOS SANTOS SILVA</b>      | 056.786.435-92 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$<br>400,00 | R\$<br>4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>WILLIAM FERREIRA DOS SANTOS</b>  | 052.743.475-25 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$<br>400,00 | R\$<br>4.800,00 |

**TOTAL : R\$ 1.712.400,00**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

| PROGRAMA MÃO AMIGA |                                     |              |   |                |                         |                         |
|--------------------|-------------------------------------|--------------|---|----------------|-------------------------|-------------------------|
| Número de ordem    | Tipo do Benefício                   | Beneficiário | Objeto/Finalidade   | Nº de Parcelas | Valor de Unitário (R\$) | Valor (R\$)             |
| 1                  | Programa Mão Amiga - cana de açúcar | 2.564        | Mitigar os efeitos do desemprego causado pela entressafra do cultivo da cana de açúcar e da laranja | 1º             | R\$ 250,00              | 641.000,00              |
|                    |                                     | 2.564        |   | 2º             | R\$ 250,00              | 641.000,00              |
|                    |                                     | 2.564        |   | 3º             | R\$ 250,00              | 641.000,00              |
|                    |                                     | 2.334        |   | 4º             | R\$ 250,00              | 583.500,00              |
| 2                  | Programa Mão Amiga - laranja        | 4.496        |   | 3ª             | R\$ 250,00              | R\$ 1.124.000,00        |
|                    |                                     | 4.281        |   | 4ª             |                         | R\$ 1.070.250,00        |
|                    |                                     | 4.274        |   | 1ª             | R\$ 250,00              | R\$ 1.068.500,00        |
|                    |                                     | 4.274        |   | 2ª             |                         | R\$ 1.068.500,00        |
| 3                  | Programa Mão Amiga – Bacia Leiteira | 3.142        | Mitigar os efeitos da estiagem no Alto Sertão Sergipano   | 2ª             |                         | R\$ 785.500,00          |
|                    |                                     | 3.142        |   | 3ª             |                         | R\$ 785.500,00          |
|                    |                                     | 1.027        |   | 4ª             | R\$ 250,00              | R\$ 256.750,00          |
|                    |                                     | 3.165        |   | 1ª             |                         | R\$ 791.250,00          |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                                     |              |   |                |                         | <b>R\$ 9.456.750,00</b> |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**  
**PROGRAMA CMAIS E SUAS MODALIDADES**

| PROGRAMA                               | JANEIRO             |                     | FEVEREIRO           |                     | MARÇO               |                     | ABRIL               |                     |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|  | QUANT BENEFICIÁRIOS | VALOR R\$           | QUANT BENEFICIÁRIOS | VALOR R\$           | QUANT BENEFICIÁRIOS | VALOR R\$           | QUANT BENEFICIÁRIOS | VALOR R\$           |
| CMAIS SER CRIANÇA                      | 3.867               | 502.710,00          | 3.634               | 472.420,00          | 3.461               | 449.930,00          | 3.327               | 432.510,00          |
|  | 37                  | 7.400,00            | 14                  | 2.800,00            | 2                   | 400,00              | 0                   | 0,00                |
| CMAIS ALIMENTAÇÃO PERMANENTE/CIDADANIA | 5.677               | 738.010,00          | 5.496               | 712.660,00          | 4.484               | 582.920,00          | 10.000              | 1.300.000,00        |
| CMAIS SERGIPE ACOLHE                   | 11                  | 5.500,00            | 11                  | 5.500,00            | 11                  | 5.500,00            | 8                   | 4.000,00            |
| CMAIS PVHA                             | 730                 | 146.000,00          | 753                 | 150.600,00          | 763                 | 152.600,00          | 774                 | 154.800,00          |
| CMAIS MULHER                           | 266                 | 133.000,00          | 175                 | 87.500,00           | 326                 | 163.000,00          | 256                 | 128.000,00          |
| CMAIS MÃES SOLO                        | 500                 | 300.000,00          | 265                 | 159.000,00          | 0                   | 0,00                | 0                   | 0,00                |
| CMAIS FENIL                            | 30                  | 6.000,00            | 33                  | 6.600,00            | 31                  | 6.200,00            | 33                  | 6.600,00            |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>11.118</b>       | <b>1.838.620,00</b> | <b>10.381</b>       | <b>1.598.900,00</b> | <b>9.078</b>        | <b>1.972.710,00</b> | <b>14.398</b>       | <b>2.025.910,00</b> |

| PROGRAMA                               | MAIO                |                     | JUNHO               |                     | JULHO               |                     | AGOSTO              |                     |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|  | QUANT BENEFICIÁRIOS | VALOR R\$           | QUANT BENEFICIÁRIOS | VALOR R\$           | QUANT BENEFICIÁRIOS | VALOR R\$           | QUANT BENEFICIÁRIOS | VALOR R\$           |
| CMAIS SER CRIANÇA                      | 3.350               | 435.500,00          | 3.279               | 426.270,00          | 3.311               | 430.430,00          | 3.174               | 412.620,00          |
|  | 0                   | 0,00                | 0                   | 0,00                | 4                   | 800,00              | 5                   | 1.000,00            |
| CMAIS ALIMENTAÇÃO PERMANENTE/CIDADANIA | 10.000              | 1.300.000,00        | 10.000              | 1.300.000,00        | 10.000              | 1.300.000,00        | 10.000              | 1.300.000,00        |
| CMAIS SERGIPE ACOLHE                   | 7                   | 3.500,00            | 11                  | 5.500,00            | 11                  | 5.500,00            | 10                  | 5.000,00            |
| CMAIS PVHA                             | 796                 | 159.200,00          | 810                 | 162.000,00          | 813                 | 162.600,00          | 825                 | 165.000,00          |
| CMAIS MULHER                           | 399                 | 199.500,00          | 543                 | 277.000,00          | 570                 | 285.000,00          | 571                 | 285.900,00          |
| CMAIS MÃES SOLO                        | 0                   | 0,00                | 0                   | 0,00                | 0                   | 0,00                | 118                 | 70.800,00           |
| CMAIS FENIL                            | 33                  | 6.600,00            | 35                  | 7.000,00            | 35                  | 7.000,00            | 35                  | 7.000,00            |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>14.585</b>       | <b>2.104.300,00</b> | <b>14.678</b>       | <b>2.177.770,00</b> | <b>14.744</b>       | <b>2.191.330,00</b> | <b>14.738</b>       | <b>2.246.920,00</b> |

Processo TC/005207/2025  
 página 416 de 416  
 nº 102025  
 COLO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

| PROGRAMA                               | SETEMBRO            |                     | OUTUBRO             |                     | NOVEMBRO            |                     | DEZEMBRO            |                     |            |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------|
|  | QUANT BENEFICIÁRIOS | VALOR               | QUANT BENEFICIÁRIOS | VALOR               | QUANT BENEFICIÁRIOS | VALOR               | QUANT BENEFICIÁRIOS | VALOR               |            |
| CMAIS SER CRIANÇA                      | CRIANÇA             | 3.293               | 428.090,00          | 3.348               | 435.240,00          | 3.249               | 422.370,00          | 3.244               | 421.720,00 |
|  | GESTANTE            | 5                   | 1.000,00            | 1                   | 200,00              | 1                   | 200,00              | 2                   | 400,00     |
| CMAIS ALIMENTAÇÃO PERMANENTE/CIDADANIA | 10.000              | 1.300.000,00        | 10.000              | 1.300.000,00        | 10.000              | 1.300.000,00        | 10.000              | 1.300.000,00        |            |
| CMAIS SERGIPE ACOLHE                   | 10                  | 5.000,00            | 10                  | 5.000,00            | 10                  | 5.000,00            | 10                  | R\$ 5.000,00        |            |
| CMAIS PVHA                             | 843                 | 168.600,00          | 869                 | 173.800,00          | 874                 | 174.800,00          | 900                 | 180.000,00          |            |
| CMAIS MULHER                           | 340                 | 170.000,00          | 339                 | 169.500,00          | 170                 | 85.000,00           | 134                 | 67.000,00           |            |
| CMAIS MÃES SOLO                        | 118                 | 70.800,00           | 0                   | R\$ 0,00            | 399                 | 272.400,00          | 397                 | 271.200,00          |            |
| CMAIS FENIL                            | 34                  | 6.800,00            | 35                  | 7.000,00            | 34                  | 6.800,00            | 34                  | 6.800,00            |            |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>14.643</b>       | <b>2.150.290,00</b> | <b>14.602</b>       | <b>2.090.740,00</b> | <b>14.737</b>       | <b>2.266.570,00</b> | <b>14.721</b>       | <b>2.252.120,00</b> |            |

| CMAIS E SUAS MODALIDADES               |          | BENEFICIÁRIOS CONTEMPLADOS |  | TOTAL INVESTIDO      |
|--|----------|----------------------------|--|----------------------|
| CMAIS SER CRIANÇA                      | CRIANÇA  | 40.537                     |  | 5.269.810,00         |
|  | GESTANTE | 71                         |  | 14.200,00            |
| CMAIS ALIMENTAÇÃO PERMANENTE/CIDADANIA |          | 105.657                    |  | 13.735.410,00        |
| CMAIS SERGIPE ACOLHE                   |          | 120                        |  | 60.000,00            |
| CMAIS PVHA                             |          | 9.750                      |  | 1.950.000,00         |
| CMAIS MULHER                           |          | 4.089                      |  | 2.050.000,00         |
| CMAIS MÃES SOLO                        |          | 1.797                      |  | 1.144.200,00         |
| CMAIS FENIL                            |          | 402                        |  | 80.400,00            |
| <b>TOTAL</b>                           |          | <b>162.423</b>             |  | <b>24.304.020,00</b> |

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
 KLEBER SANTOS SILVA  
 Data: 29/02/2025 10:28:07-0300  
 Verifique em https://portal.trf4.gov.br

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
 CAMILLE JULIANE SANTOS  
 Data: 28/02/2025 15:21:08-0300  
 Verifique em https://portal.trf4.gov.br



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

**ANEXO XVI**

**DEMONSTRATIVO ANALITICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES  
(RECEBIDOS)**

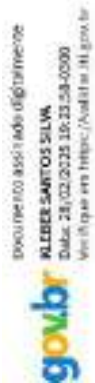
**Período: 01/01/2024 a 31/12/2024**

**ÓRGÃO/ENTIDADE: Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP**

**CG: 24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP**

| Tipo de Celebração | Número | Modelo de Licitação | Órgão/ Entidade | Período de Vigência | Projeto /Atividade | Elemento de Despesa | Descrição sucinta do objeto | Valor Celebrado (R\$) | Valor Executado no Exercício (R\$) |
|--------------------|--------|---------------------|-----------------|---------------------|--------------------|---------------------|-----------------------------|-----------------------|------------------------------------|
|--------------------|--------|---------------------|-----------------|---------------------|--------------------|---------------------|-----------------------------|-----------------------|------------------------------------|

**SEM MOVIMENTAÇÃO**





GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC

## DECLARAÇÃO

Em conformidade com o Art. 8º da Resolução nº. 167/94, de 21/07/94, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, declaramos que a Srª. **ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI**, Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC, a Srª. **KARINA SOUZA DE MELO**, Diretor (a) Administrativo (a) Financeiro (a), nomeada em 05/07/2023 e exonerada em 08/05/2024, o Sr. **JOSE PEREIRA FILHO**, Diretor Administrativo Financeiro, nomeado em 08/05/2024 e exonerado em 04/09/2024 e o Sr. **KLEBER SANTOS SILVA**, Diretor Administrativo Financeiro, nomeado em 05/09/2024, estão em dias com a apresentação da Declaração de Bens e Rendias, relativas ao ano calendário de 2023, exercício de 2024, na forma dessa Resolução.

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUANA EMANUELLE SILVA SANTOS  
Data: 27/02/2025 14:46:51-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**LUANA EMANUELLE SILVA SANTOS**  
GERÊNCIA DE PESSOAL - GEPES

**Recibo de Transmissão**

Código do Recibo: 14269  
Data de Entrega: 14/08/2024 12:40:58  
Unidade Gestora: 009238 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA  
Período: ANUAL  
Tipo: DECLARAÇÃO ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA  
Responsável: 90137310587

---

**Processo TC/005207/2025**  
página 420 da peça unificada

PCANUAL - Nº 100/2025  
SETOR DE PROTOCOLO  
página 419

**Recibo de Transmissão**

Código do Recibo: 15443  
Data de Entrega: 26/02/2025 10:51:38  
Unidade Gestora: 009238 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA  
Período: ANUAL  
Tipo: DECLARAÇÃO ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA  
Responsável: 90137310587

---

**Processo TC/005207/2025**

página 421 da peça unificada

PCANUAL - Nº 100/2025  
SETOR DE PROTOCOLO  
página 420

**Recibo de Transmissão**

Código do Recibo: 14269  
Data de Entrega: 14/08/2024 12:40:58  
Unidade Gestora: 009238 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA  
Período: ANUAL  
Tipo: DECLARAÇÃO ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA  
Responsável: 90137310587

---

**Processo TC/005207/2025**  
página 422 da peça unificada

PCANUAL - Nº 100/2025  
SETOR DE PROTOCOLO  
página 421

**Recibo de Transmissão**

Código do Recibo: 14269  
Data de Entrega: 14/08/2024 12:40:58  
Unidade Gestora: 009238 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA  
Período: ANUAL  
Tipo: DECLARAÇÃO ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA  
Responsável: 90137310587

**Processo TC/005207/2025**  
página 423 da peça unificada

PCANUAL - Nº 100/2025  
SETOR DE PROTOCOLO  
página 422



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC

## DECLARAÇÃO

Em conformidade com a Instrução Normativa nº. 001/SETC/2024, declaramos não existir até a presente data, nenhum Processo de Concessão de Suprimento de Fundos com prestação de contas pendentes ou irregulares, referente ao período de 01.01.2024 à 31.12.2024 no **FUNDO ESTADUAL DO COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA – FUNCEP**.

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**KLEBER SANTOS SILVA**  
Data: 27/02/2025 10:47:56 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**KLEBER SANTOS SILVA**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - SEASIC



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                            |
|----------------|----------------------------|
| NOME.....      | : BASILIO GONZAGA DE LIMA  |
| REGISTRO.....  | : SE-003113/O-4            |
| CATEGORIA..... | : TÉCNICO EM CONTABILIDADE |
| CPF.....       | : ***.714.675-**           |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 24/02/2025 as 10:49:23.

Válido até: 25/05/2025.

Código de Controle: 766240.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA

O FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP, inscrito no CNPJ nº. 05.476.329/0001-47, por intermédio de seu representante legal a Sr<sup>a</sup>. **ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI**, portadora do CPF nº. **XXX.373.105-XX**, **DECLARA**, para fins legais, a inexistência de contrato de gestão com organização social diante à Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente  
**ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI**  
Data: 27/02/2025 22:59:59-0300  
Verifique em: <https://validar.it.gov.br/>

**ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**  
**CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024, alterada pela IN Nº 03/SETC/2024)**  
**AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO**

(Lei nº 4.320/1964)

**ENTIDADE:**

**PERÍODO/EXERCÍCIO:**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | IN Nº<br>001/SETC/2024 | ANEXO | CONSTA |     |
|------|---|------------------------|-------|--------|-----|
|      |   |                        |       | SIM    | NÃO |
| 1    | Os processos de Prestação de Contas foram apresentados à Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC por meio do e-DOC Sergipe;   | Art.6º                 | -     |        |     |
| 2    | Índice do conteúdo documental;  | Art.6º § 1º            | -     |        |     |
| 3    | Os demonstrativos contábeis encontram-se assinados por Contabilista, devidamente registrado no respectivo Conselho Regional de Contabilidade, e pelo Gestor ou Ordenador de Despesa, ou ainda, pelo Agente Responsável; | Art.6º § 2º            | -     |        |     |
| 4    | Os demonstrativos da gestão patrimonial encontram-se assinados pelo responsável pelo setor de patrimônio e/ou almoxarifado, ou pelo representante legal, e pelo gestor ou agente responsável;                           | Art.6º § 4º            | -     |        |     |
| 5    | Os demonstrativos do relacionamento com entidades públicas e privadas, encontram-se assinados pelo responsável pelo respectivo setor, ou pelo representante legal, e pelo gestor ou agente responsável;                 | Art.6º § 5º            | -     |        |     |
| 6    | Pronunciamento do Secretário;   | Art. 10, letra “a”     | XVII  |        |     |



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**  
**CHECK-LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024, alterada pela IN Nº 03/SETC/2024)**  
**AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO**

(Lei nº 4.320/1964)

**ENTIDADE:**

**PERÍODO/EXERCÍCIO:**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | IN Nº<br>001/SETC/2024                | ANEXO | CONSTA |     |
|------|---|---------------------------------------|-------|--------|-----|
|      |   |                                       |       | SIM    | NÃO |
| 7    | Relatório de Gestão do titular da Entidade, contendo as seguintes informações:<br>1) Identificação da Entidade;<br>2) Estrutura organizacional, valores, missão e visão estratégica da Entidade;<br>3) Descrição dos objetivos, metas e indicadores previstos no Plano Plurianual - PPA, relativos aos Programas Finalísticos de Governo, bem como no Planejamento Estratégico Estadual, demonstrando as ações desenvolvidas e os resultados alcançados no período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas, e quando for o caso, esclarecer os motivos que impediram ou inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos, metas e indicadores fixados. | Art.10, letra "b",<br>itens 1, 2, e 3 | IV    |        |     |
| 8    | Rol dos Responsáveis da Unidade ou entidade jurisdicionada, conforme estabelece o item I, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no art. 8º da IN 001/SETC/2024;   | Art.10, letra "c"                     | III   |        |     |
| 9    | Cópia de todos os Decretos de nomeação e de eventual exoneração dos Ordenadores de Despesas e dos demais Agentes Responsáveis;  | Art.10, letra "c",<br>item 1          | -     |        |     |
| 10   | Plano Permanente de Providências – PPP;   | Art.10, letra "d"                     | V     |        |     |



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**  
**CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024, alterada pela IN Nº 03/SETC/2024)**  
**AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO**

(Lei nº 4.320/1964)

**ENTIDADE:**

**PERÍODO/EXERCÍCIO:**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | IN Nº<br>001/SETC/2024       | ANEXO | CONSTA |     |
|------|--|------------------------------|-------|--------|-----|
|      |  |                              |       | SIM    | NÃO |
| 11   | Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme disposto na LOA, relativo ao exercício a que se refere a Prestação de Contas, contendo o Quadro de Dotações por Órgãos do Governo e o Quadro de Especificação da Receita do Estado por Entidade; | Art.10, letra “e”,<br>item 1 | -     |        |     |
| 12   | Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos por UG;  | Art.10, letra “e”,<br>item 2 | -     |        |     |
| 13   | Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;   | Art.10, letra “e”,<br>item 3 | -     |        |     |
| 14   | Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;  | Art.10, letra “e”,<br>item 4 | -     |        |     |
| 15   | Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;  | Art.10, letra “e”,<br>item 5 | -     |        |     |
| 16   | Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora;  | Art.10, letra “e”,<br>item 6 | -     |        |     |
| 17   | Demonstrativo da Dívida Flutuante;   | Art.10, letra “e”,<br>item 7 | -     |        |     |
| 18   | Demonstrativo da Dívida Fundada Interna;   | Art.10, letra “e”,<br>item 8 | XVIII |        |     |

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 17:25:06

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código A41EFE4FOEF41A5A8229D1350FAB8A61



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**  
**CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024, alterada pela IN Nº 03/SETC/2024)**  
**AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO**

(Lei nº 4.320/1964)

**ENTIDADE:**

**PERÍODO/EXERCÍCIO:**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | IN Nº<br>001/SETC/2024          | ANEXO | CONSTA |     |
|------|--|---------------------------------|-------|--------|-----|
|      |  |                                 |       | SIM    | NÃO |
| 19   | Demonstrativo da Dívida Fundada Externa;                             | Art. 10, letra "e",<br>item 9   | XIX   |        |     |
| 20   | Relatório do Balancete Contábil;                                     | Art. 10, letra "e",<br>item 10  | -     |        |     |
| 21   | Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal;        | Art. 10, letra "e",<br>item 11  | VI    |        |     |
| 22   | Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional; | Art. 10, letra "e",<br>item 12  | VII   |        |     |
| 23   | Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação; | Art. 10º, letra "e",<br>item 13 | -     |        |     |
| 24   | Balanco Orçamentário (Quadro Principal);                             | Art. 10, letra "f",<br>item 1a  | -     |        |     |
| 25   | Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;               | Art. 10, letra "f",<br>item 1b  | -     |        |     |
| 26   | Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados;                   | Art. 10, letra "f",<br>item 1c  | -     |        |     |

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 17:25:06

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código A41EFE4FOEF41A5A8229D1350FAB8A61

Processo TC/005207/2025  
página 430 da peça unificada

PCANUAL - Nº 100/2025  
SETOR DE PROTOCOLO  
página 429

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 – Aracaju/SE. Fone 3179-4916  
[www.setc.se.gov.br](http://www.setc.se.gov.br)



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**  
**CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024, alterada pela IN Nº 03/SETC/2024)**  
**AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO**

(Lei nº 4.320/1964)

**ENTIDADE:**

**PERÍODO/EXERCÍCIO:**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | IN Nº<br>001/SETC/2024        | ANEXO | CONSTA |     |
|------|---|-------------------------------|-------|--------|-----|
|      |   |                               |       | SIM    | NÃO |
| 27   | Balanço Financeiro;   | Art.10, letra “f”,<br>item 2  | -     |        |     |
| 28   | Balanço Patrimonial (Quadro Principal)                          | Art.10, letra “f”,<br>item 3a | -     |        |     |
| 29   | Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;         | Art.10, letra “f”,<br>item 3b | -     |        |     |
| 30   | Quadro das Contas de Compensação;                               | Art.10, letra “f”,<br>item 3c | -     |        |     |
| 31   | Quadro do Superavit/Deficit Financeiro;                         | Art.10, letra “f”,<br>item 3d | -     |        |     |
| 32   | Demonstração das Variações Patrimoniais, sintética e analítica; | Art.10, letra “f”,<br>item 4  | -     |        |     |
| 33   | Demonstração dos Fluxos de Caixa;                               | Art.10, letra “f”,<br>item 5  | -     |        |     |
| 34   | Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;                  | Art.10, letra “f”,<br>item 6  | -     |        |     |



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**  
**CHECK-LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024, alterada pela IN Nº 03/SETC/2024)**  
**AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO**

(Lei nº 4.320/1964)

**ENTIDADE:**

**PERÍODO/EXERCÍCIO:**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | IN Nº<br>001/SETC/2024       | ANEXO | CONSTA |     |
|------|---|------------------------------|-------|--------|-----|
|      |   |                              |       | SIM    | NÃO |
| 35   | Conciliação Bancária de cada uma das contas-correntes e de aplicações financeiras pertencentes a Entidade, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas, conforme demonstrativo extraído do i-Gesp, ou, quando couber, na forma descrita no Anexo XXVII; | Art.10, letra “g”,<br>item 1 | XXVII |        |     |
| 36   | Extratos bancários de todas as contas-correntes e aplicações financeiras da Entidade, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas;  | Art.10, letra “g”,<br>item 2 | -     |        |     |
| 37   | Relação de Restos a Pagar Inscritos, Processados e Não Processados;   | Art.10, letra “g”,<br>item 3 | -     |        |     |
| 38   | Quando se tratar de PCI, o demonstrativo Razão de Empenhos a Liquidar - conta contábil 6.2.2.9.2.01.01 e Empenhos liquidados a pagar – conta contábil 6.2.2.9.2.02.01, extraídos do i-gep;  | Art.10, letra “g”,<br>item 4 | -     |        |     |
| 39   | Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no Almozarifado da Entidade;  | Art.10, letra “g”,<br>item 5 | VIII  |        |     |
| 40   | Inventário físico dos materiais de consumo existente no Almozarifado;   | Art.10, letra “g”,<br>item 6 | IX    |        |     |

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 – Aracaju/SE. Fone 3179-4916  
[www.setc.se.gov.br](http://www.setc.se.gov.br)



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**  
**CHECK-LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024, alterada pela IN Nº 03/SETC/2024)**  
**AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO**

(Lei nº 4.320/1964)

**ENTIDADE:**

**PERÍODO/EXERCÍCIO:**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | IN Nº<br>001/SETC/2024       | ANEXO | CONSTA |     |
|------|--|------------------------------|-------|--------|-----|
|      |  |                              |       | SIM    | NÃO |
| 41   | Termo de Conferência de Almoxarifado;  | Art.9º, letra “g”,<br>item 6 | XXIX  |        |     |
| 42   | Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos no exercício;   | Art.10, letra “g”,<br>item 7 | X     |        |     |
| 43   | Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos no exercício;  | Art.10, letra “g”,<br>item 7 | XI    |        |     |
| 44   | Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados no exercício;  | Art.10, letra “g”,<br>item 8 | XX    |        |     |
| 45   | Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados no exercício;   | Art.10, letra “g”,<br>item 8 | XXI   |        |     |
| 46   | Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis da entidade;   | Art.10, letra “g”,<br>item 9 | XII   |        |     |
| 47   | Demonstrativo Analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (concedidos); | Art.10, letra “h”,<br>item 1 | XIII  |        |     |
| 48   | Demonstrativo Analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (recebidos);  | Art.10, letra “h”,<br>item 1 | XIV   |        |     |

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 – Aracaju/SE. Fone 3179-4916

[www.setc.se.gov.br](http://www.setc.se.gov.br)



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**  
**CHECK-LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024, alterada pela IN Nº 03/SETC/2024)**  
**AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO**

(Lei nº 4.320/1964)

**ENTIDADE:**

**PERÍODO/EXERCÍCIO:**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | IN Nº<br>001/SETC/2024             | ANEXO | CONSTA |     |
|------|--|------------------------------------|-------|--------|-----|
|      |  |                                    |       | SIM    | NÃO |
| 49   | Demonstrativo Analítico dos auxílios, subvenções e doações (concedidos);   | Art. 10, letra "h",<br>item 2      | XV    |        |     |
| 50   | Demonstrativo Analítico dos auxílios, subvenções e doações (recebidos);  | Art. 10, letra "h",<br>item 2      | XVI   |        |     |
| 51   | Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, acompanhada do recibo de protocolo de entrega das declarações de bens e rendas do (s) gestor (es), ordenador(es) de Despesas e dos demais agentes responsáveis, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referentes ao exercício anterior ao que se refere a Prestação de Contas; | Art. 10, letra "i",<br>item 1      | -     |        |     |
| 52   | Declaração do Ordenador de Despesas ou Agente Responsável, quanto à existência ou não, de suprimentos de fundos com pendências na Prestação de Contas, acompanhada da Relação de Prestação de Contas cadastradas no i-Gesp;  | Art. 10, letra "i",<br>item 2      | -     |        |     |
| 53   | Certidão de Regularidade do Contabilista Responsável;  | Art. 10, letra "i",<br>item 3      | -     |        |     |
| 54   | Relatório consolidado anual composto dos relatórios técnico e financeiro, acompanhado do respectivo parecer conclusivo, elaborados pela Comissão Intersetorial responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Contrato de Gestão celebrado com o Poder Público.                            | Art. 10, letra "i",<br>item 4 ou 5 | -     |        |     |



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**  
**CHECK-LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2024, alterada pela IN Nº 03/SETC/2024)**  
**AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO**

(Lei nº 4.320/1964)

**ENTIDADE:**

**PERÍODO/EXERCÍCIO:**

Conferido por:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

**Processo TC/005207/2025**

página 435 da peça unificada

PCANUAL - Nº 100/2025  
SETOR DE PROTOCOLO  
página 434

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 – Aracaju/SE. Fone 3179-4916  
[www.setc.se.gov.br](http://www.setc.se.gov.br)

Prestação de Contas Anual 2024  
 ÍNDICE  
 VOLUME I

| VOLUME | ITEM | DOCUMENTO  | FOLHA     |
|--------|------|--|-----------|
|        | 01   | Capa - FUNCEP  | 1         |
|        | 02   | Pronunciamento do Secretário   | 2         |
|        | 03   | Relatório de Gestão  | 3 a 53    |
|        | 04   | Rol de Responsáveis  | 54 a 58   |
|        | 05   | Decretos e Nomeações   | 59 a 75   |
|        | 06   | Plano Permanente de Providências   | 76        |
|        | 07   | Orçamento Fiscal - QDD   | 77 a 88   |
|        | 08   | Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos                                  | 89 a 106  |
|        | 09   | Portarias Conjuntas  | 107 a 200 |
|        | 10   | Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada                              | 201 a 202 |
|        | 11   | Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por UG                          | 203 a 204 |
|        | 12   | Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas             | 205       |
|        | 13   | Demonstrativo da Execução por UG   | 206       |
|        | 14   | Demonstração da Dívida Flutuante   | 207 a 210 |
|        | 15   | Relatório do Balancete Contábil  | 211 a 228 |
|        | 16   | Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal                   | 229       |
|        | 17   | Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional            | 230       |
|        | 18   | Demonstrativo da Execução Orçamentária Por Programa de Governo/Ação            | 231 a 232 |
|        | 19   | Balanço Orçamentário   | 233 a 234 |
|        | 20   | Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados                          | 235       |
|        | 21   | Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados                              | 236       |
| I      | 22   | Balanço Financeiro   | 237       |
|        | 23   | Balanço Patrimonial  | 238       |
|        | 24   | Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes                         | 239       |
|        | 25   | Quadro das Contas de Compensação   | 240       |
|        | 26   | Quadro do Superávit/Déficit Financeiro por UG                                  | 241       |
|        | 27   | Demonstração das Variações Patrimoniais Sintética                              | 242       |
|        | 28   | Demonstração das Variações Patrimoniais Analítica                              | 243 a 244 |
|        | 29   | Demonstração dos Fluxos de Caixa Por UG  | 245 a 246 |
|        | 30   | Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis                                 | 247 a 249 |
|        | 31   | Razão, Conciliações Bancárias (Demonstrativo XXIX) e Extratos Bancários        | 250 a 345 |
|        | 32   | Relatório Restos a Pagar Processados   | 346       |
|        | 33   | Relatório Restos a Pagar Não Processados                                       | 347 a 349 |
|        | 34   | Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo e Bens Móveis no Almojarifado | 350       |
|        | 35   | Inventário Físico  | 351 a 352 |
|        | 36   | Termo de Conferência de Almojarifado   | 353       |
|        | 37   | Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos                             | 354       |
|        | 38   | Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos                            | 355       |
|        | 39   | Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados                              | 356       |
|        | 40   | Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados                             | 357       |
|        | 41   | Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis                              | 358       |

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 17:25:06



**Ofício nº 320/2025-SEASIC**

**Aracaju, 28 de fevereiro de 2025.**

**A Sua Excelência a Senhora**

**SILVANA MARIA LISBOA LIMA**

**Secretária de Estado da Transparência e Controle – SETC**

**Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2025 - EXERCÍCIO FINANCEIRO  
2024 - FUNCEP**

**Senhora Secretária,**

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, a Prestação de Contas Anual 2025 / Exercício Financeiro 2024, referente ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (FUNCEP), conforme Instrução Normativa nº. 001/SETC/2024, referente ao período de 01.01.2024 a 31.12.2024.

**Atenciosamente,**



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**Érica Lima Cavalcante Mitidieri**  
**Secretário(a) de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania**

Avenida Hermes Fontes, 2120 Bairro: Luzia CEP: 49045-860 Aracaju - Sergipe

*e-DOC\* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019*

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 17:25:06

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código A41EFE4F0EF41A5A8229D1350FAB8A61

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TFWD-6NQL-8LPJ-CYGG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/03/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Érica Lima Cavalcante Mitidieri\*\*\*37310\*\*\*GABINETE DA SECRETARIA - SEASISecretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania28/02/2025 23:41:58(Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

## DILIGÊNCIA Nº 46/2025/SETC

### IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

|                          |   |
|--------------------------|---|
| PROCESSO                 | 2700/2025-PREST-CONTAS-SEASIC                               |
| ENTIDADE                 | FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP |
| GESTOR                   | ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI                             |
| CONTABILISTA/RESPONSÁVEL | BASILIO GONZAGA DE LIMA                                     |
| PERÍODO/EXERCÍCIO        | 2024  |
| DATA DE EMISSÃO          | 11/04/2025  |
| PRAZO PARA ATENDIMENTO   | 05 (cinco) dias úteis após o recebimento.                   |

### OCORRÊNCIAS/PROVIDÊNCIAS

Consoante disposição do Art. 17, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, solicita-se a Vossa Senhoria anexar os documentos solicitados e/ou proceder as devidas correções nos documentos citados, referente ao Processo de Prestação de Contas Anual/2024 do FUNCEP, conforme descrito abaixo:

#### 1. Anexar:

- Rol de responsáveis: Luana Emanuelle Silva Santos;
- Anexar ao processo os extratos bancários das contas movimento 047/0029/24401516, 047/0014/244066890, CDB-047/0029/24401107;
- Anexar ao processo conciliação e extrato bancário 104/0059/71312, uma vez que não foi localizado no processo das fls. 336 à 401;

#### 2. Substituir:

- Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, fls. 82 à 88, pendente de assinatura do Contabilista e pelo Gestor ou Ordenador de Despesa ou ainda, Pelo Agente Responsável;
- Demonstrativos da execução, fls. 201 à 208, 231 à 246, pendente de assinatura do Contabilista e pelo Gestor ou Ordenador de Despesa ou ainda, Pelo Agente Responsável;
- Quadro de Contas de Compensação, fl. 240, valor exercício anterior diverge do apresentado no exercício do ano de 2024;



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

- d) Relatório Restos a pagar Não Processados e processados, fls 346 à 350, pendente de assinatura do Contabilista e pelo Gestor ou Ordenador de Despesa ou ainda, Pelo Agente Responsável;
- e) Demonstrativo Analítico dos Auxílios, subvenções e Doações (Concedidos), das fls 361 à 413, diverge do valor encontrado em de R\$ 4.800,00 do valor apresentado;
- f) Demonstrativo Analítico dos Auxílios, subvenções e Doações (Concedidos), período identificado não se refere a PCA do exercício;
- g) Demonstrativo Analítico dos Auxílios, subvenções e Doações (Concedidos) apresentar somatório sub-total por página, totalizando no final;
- h) Demonstrativo Analítico dos Auxílios, subvenções e Doações (Concedidos) no Programa Cmais Alimentação Permanente/Cidadania, diverge do valor apurado em R\$ 1.820,00, em discordância do apurado, fl. 416 total investido.

Por fim, solicitamos que a documentação relacionada nesta diligência seja devidamente regularizada e anexada ao final do processo, no e-DOC Sergipe.

| EMITENTE                              | DE ACORDO  |
|---------------------------------------|--|
| Zelma Ferreira Santos<br>CRC-006508-O | Sheila Feitosa Macedo<br>Superintendente Executiva |
|                                       |  |
|                                       |  |

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IWVR-NNLZ-BK5Y-KAAO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Sheila Feitosa Macedo\*\*\*97309\*\*\*GABINETE SUPERITENDENTE EXECUTIVA - SETC Secretária de Estado da Transparência e Controle 11/04/2025 11:36:52 (Docflow)
- ZELMA FERREIRA SANTOS\*\*\*85653\*\*\*DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - SETC Secretária de Estado da Transparência e Controle 11/04/2025 11:31:31 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 1 de 1

Ofício nº 530/2025-SETC

Aracaju, 14 de abril de 2025.

A Sua Excelência a Senhora  
**ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI**  
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - **SEASIC**  
Presidente do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - **FUNCEP**  
Avenida Hermes Fontes, 2120 (Anexo a Caixa) - Bairro: Luzia  
Aracaju/SE - CEP: 49045-860

**Assunto: Encaminhamento da Diligência nº 46/2025/SETC**

Senhora Secretária,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminhamos para fins de providências urgentes, a **Diligência nº 46/2025/SETC**, em anexo, referente a Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2024 do **Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP**, Processo nº 2700/2025-PREST-CONTAS-SEASIC, em conformidade com o art. 17 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, alterada pela Instrução Normativa nº 03/SETC/2024.
2. Neste contexto, expedimos esta Diligência para que Vossa Excelência tome ciência e sejam atendidos os apontamentos, conforme restou citados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste.
3. Por fim, em caso de dúvidas, nos colocamos à sua disposição para prestar-lhe os esclarecimentos que se fizerem necessários, ao tempo que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**SILVANA MARIA LISBOA LIMA**  
Secretária de Estado

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE  
Fone: (79) 3179-4928, [www.setc.se.gov.br](http://www.setc.se.gov.br)

e-DOC\* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 17:25:06

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código A41EFE4FOEF41A5A8229D1350FAB8A61

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: F61D-E3PI-EFTW-IK00



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA\*\*\*32431\*\*\*GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 14/04/2025 19:46:01 (Docflow)

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

|   |   |
|---|---|
| <b>CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.404 – FUNCEP</b>   | <b>EXERCÍCIO/PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024</b> |
| <b>AGENTE: LUANA EMANUELLE SILVA SANTOS</b>           | <b>CPF: XXX.857.425-XX</b>                        |
| <b>ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXX</b>               |   |
| <b>MUNICÍPIO: ARACAJU</b>                             | <b>UF: SE</b>                                     |
| <b>CEP: 49.141-048</b>                                | <b>TELEFONE: (79) 3222-4408</b>                   |
| <b>CARGO OU FUNÇÃO: ASSESSORA DE RECURSOS HUMANOS</b> |   |
| <b>NOMEAÇÃO:</b>                                      | <b>EXONERAÇÃO:</b>                                |
| <b>Data:</b>  | <b>DOCUMENTO:</b>                                 |
| <b>28/4/2023</b>                                      | <b>Atto/nº/Ano</b>                                |
|   | <b>PERÍODO/GESTÃO:</b>                            |
|   | <b>Data início:</b>                               |
|   | <b>1/5/2023</b>                                   |
|   | <b>Data fim:</b>                                  |

OBS.: O ENDEREÇO E O CPF DOS RESPONSÁVEIS FORAM SUPRIMIDOS EM OBEDEÊNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD



## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: U9VC-ESTT-4N4N-VBLI



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUANA EMANUELLE SILVA SANTOS23/04/2025 10:47:22(Certificado Digital)
- KLEBER SANTOS SILVA23/04/2025 16:59:05(Certificado Digital)



**Agência 029 Tipo 24 Conta 401516-1**  
**FUNDO E DE C E E DA P - FECEP**

## Saldos e extratos

### Saldos e crédito disponível

| Saldos (R\$) ↗                    |                 | Crédito pré-aprovado (R\$) |      |
|-----------------------------------|-----------------|----------------------------|------|
| Da conta                          | 200,00 +        | Crédito Rápido             | 0,00 |
| Aplicações disponíveis para saque | 0,00            |                            |      |
| Limite especial contratado        | 0,00            |                            |      |
| Bloqueado                         | 0,00            |                            |      |
| Débito programado                 | 0,00            |                            |      |
| <b>Disponível para saque</b>      | <b>200,00 +</b> |                            |      |

### Extrato de conta corrente

#### Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024

Saldo Anterior: 7.000,00 +

| Data       | Local | Histórico               | Docto    | Valor (R\$) | Saldo Conta(R\$) |
|------------|-------|-------------------------|----------|-------------|------------------|
| 06/12/2024 |       | TRANSF PARA CONTA UNICA | 00244041 | 6.800,00 -  | 200,00 +         |

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

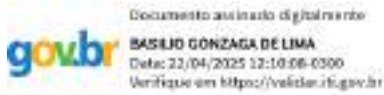
**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

|  |   |
|--|---|
| <p><b>Processo TC/005207/2025</b><br/>         página 448 da peça unificada</p>      | <p>Folha 444<br/>         Sigla: ECON</p> |
| <p>PCANUAL - Nº 100/2025<br/>         SETOR DE PROTOCOLO<br/>         página 447</p> |   |



Este documento foi assinado digitalmente por BASILIO GONZAGA DE LIMA e KLEBER SANTOS SILVA

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 17:25:06  
 Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código A41EFE4FOEF41A5A8229D1350FAB8A61

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: M19Z-IEIP-3WWN-FLAN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- BASILIO GONZAGA DE LIMA22/04/2025 12:10:08(Certificado Digital)
- KLEBER SANTOS SILVA23/04/2025 16:59:05(Certificado Digital)



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC

## NOTAS EXPLICATIVAS

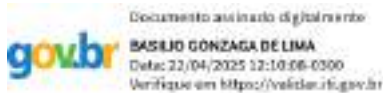
**ÓRGÃO/ UG:** FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA-FUNCEP

**PERÍODO/EXERCÍCIO:** 01/01/2024 A 31/12/2024.

### OCORRÊNCIAS:

### EXTRATO BANESE CC: 047/0014/24406890-7:

A conta 14/24406890-7 refere-se à conta Única. É importante destacar que, não temos como obter o extrato bancário desta conta específica.



**i-gesp** Centro de Atendimento ao Cliente

Quarta-Feira, 13 de Abril de 2025 - 09:33:15 - 002504557 - 74601704621

**CANAL TIPO DE SERVIÇO: FUNDOS**

Unidade Central

Busca:

Exibir:  Ativos  Inativos  Suspensos  Casa  Resposta  Total

Adicionar:

IP Costo:

**Filtros:**

Sim  Não  Todos

Sim  Não  Todos

Sim  Não  Todos

Fundo C  Fundo D  Fundo Gestor  Fundo Index  Fundo de Pagamento

BPP  Gestão  Fundo de Investimento  Contrate  Fundos  Índice  ODE  Outros Adicionais  Normal

Operar  Não Operar  Todos

Sim  Trimestre  Anual

**Registrar por Página:**

| ID       | Nome                           | Inscrição                      | CPF/CNPJ           | CPF | Ativo | Operar | Quantidade | Valor Base | Classificação | Operação     | Valor Registrado | Valor Liquidado | Valor Disponível |
|----------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------|-----|-------|--------|------------|------------|---------------|--------------|------------------|-----------------|------------------|
| 244017-5 | FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES | FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES | 05.475.129/0001-47 | 047 | 29    | 29     | 3443352-9  | Resposta   | Normal        | CONTA FUNDOS | 184              | 5,00            | 81/01/2018       |
| 244017-5 | FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES | FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES | 05.475.129/0001-47 | 047 | 29    | 29     | 3443352-9  | Resposta   | Normal        | CONTA FUNDOS | 184              | 5,00            | 81/01/2018       |
| 244017-5 | FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES | FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES | 05.475.129/0001-47 | 047 | 29    | 29     | 3443352-9  | Resposta   | Normal        | CONTA FUNDOS | 184              | 5,00            | 81/01/2018       |
| 244017-5 | FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES | FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES | 05.475.129/0001-47 | 047 | 29    | 29     | 3443352-9  | Resposta   | Normal        | CONTA FUNDOS | 184              | 5,00            | 81/01/2018       |
| 244017-5 | FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES | FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES | 05.475.129/0001-47 | 047 | 29    | 29     | 3443352-9  | Resposta   | Normal        | CONTA FUNDOS | 184              | 5,00            | 81/01/2018       |
| 244017-5 | FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES | FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES | 05.475.129/0001-47 | 047 | 29    | 29     | 3443352-9  | Resposta   | Normal        | CONTA FUNDOS | 184              | 5,00            | 81/01/2018       |
| 244017-5 | FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES | FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES | 05.475.129/0001-47 | 047 | 29    | 29     | 3443352-9  | Resposta   | Normal        | CONTA FUNDOS | 184              | 5,00            | 81/01/2018       |
| 244017-5 | FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES | FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES | 05.475.129/0001-47 | 047 | 29    | 29     | 3443352-9  | Resposta   | Normal        | CONTA FUNDOS | 184              | 5,00            | 81/01/2018       |
| 244017-5 | FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES | FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES | 05.475.129/0001-47 | 047 | 29    | 29     | 3443352-9  | Resposta   | Normal        | CONTA FUNDOS | 184              | 5,00            | 81/01/2018       |
| 244017-5 | FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES | FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES | 05.475.129/0001-47 | 047 | 29    | 29     | 3443352-9  | Resposta   | Normal        | CONTA FUNDOS | 184              | 5,00            | 81/01/2018       |

**Processo TC/005207/2025**  
 página 451 da peça unificada  
 PCANUAL - Nº 100/2025  
 SETOR DE PROTOCOLO  
 página 450

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: N3BJ-W1U7-O9SQ-0I2I



Os nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● ERASILENE GONZAGA DE LIMA22/04/2025 12:10:08(Certificado Digital)

● WLEBER SANTOS SILVA23/04/2025 16:59:05(Certificado Digital)



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC

## NOTAS EXPLICATIVAS

**ÓRGÃO/ UG:** FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA-FUNCEP

**PERÍODO/EXERCÍCIO:** 01/01/2024 A 31/12/2024.

### OCORRÊNCIAS:

### EXTRATO BANESE CDB: 047/0029/24401107-7

A conta CDB 29/24401107-7 não registrou movimentação. Por esse motivo, o banco não disponibiliza o extrato bancário, conforme mencionado na página 302 da Justificativa de Conciliação Bancária desta Prestação de Contas.



## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YAJC-03KQ-CQBE-3GC7



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- KLEBER SANTOS SILVA23/04/2025 19:13:31(Certificado Digital)
- BASILIO GONZAGA DE LIMA23/04/2025 19:37:50(Certificado Digital)



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC

## NOTAS EXPLICATIVAS

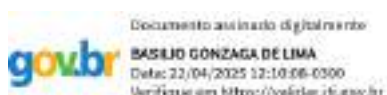
**ÓRGÃO/ UG:** FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA-FUNCEP

**PERÍODO/EXERCÍCIO:** 01/01/2024 A 31/12/2024.

### OCORRÊNCIAS:

#### EXTRATO CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL CC: 104/0059/71312-1

Informamos que a conta mencionada não pertence à Unidade Gestora FUNCEP, mas sim à SEASIC. Em anexo, encaminhamos o comprovante de domicílio bancário para sua apreciação.





Quarta-Feira, 6 de Abril de 2023 - 10:53:04 - v02/5445-1 - http://scode81

Mare Precipital - Cadastro de Domínio Benéfico

CADASTRO DE DOMÍNIOS BENEFÍCIOS

Unidade Gestora: 241131 - GCON

Busca:  Base  Direto  Finalizado  Cancela  Interdata  Total  
Agrupar:   
IP-Carter:

Fonte de Registro:  Sim  Não  Todos  
Inscrição Estadual:  Sim  Não  Todos  
Resolução Provisória:  Sim  Não  Todos

Anexação Beneficiária:  Carta C  Carta D  Carta Complementar  Carta Única  Folha de Pagamento  
Tipo de Contrato Benefício:  RPPS  Cessão  Furo de Investimento  Concessão  Resgata  Única  CDE  Outras Aplicações  Herança

Vigência:  Vigência  Não Vigência  Total  
Data:   Grupos  Recorrente

Unidade Controladora: GCON

Registros por Página: 50

Exibir: 10

15/08/2012 04/05/2020 01/09/2022 27/11/2024 27/07/2011 31/05/2024 04/05/2020 27/11/2024 01/01/2020 27/09/2023 20/04/2024 01/03/2022 30/10/2023 30/10/2023

| Nº     | Código | Descrição                  | UF                 | Agência | Inscrição | Tipo Grupo        | Caráter | Classificação                    | Multiplicação | Resumo Pagamento | Apresenta Dados | Anexação remota | Vigência Início |
|--------|--------|----------------------------|--------------------|---------|-----------|-------------------|---------|----------------------------------|---------------|------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 241131 | 01     | SEASIC X GESTÃO TESOUREIRO | 13.128.798/0001-23 | 601     | 6332 - 0  | Comenta, Rouparça | Herança | CDTA TIPO D                      | Sim           | Sim              | Sim             | Não             | 15/08/2012      |
| 241131 | 02     | SEASIC X GESTÃO TESOUREIRO | 34.841.186/0001-23 | 601     | 6912 - 4  | Comenta           | Herança | CDTA TIPO D                      | Sim           | Sim              | Sim             | Não             | 04/05/2020      |
| 241131 | 03     | SEASIC X GESTÃO TESOUREIRO | 34.841.186/0001-23 | 607     | 29        | 34467455 - 6      | Herança | FOLHA DE PAGAMENTO               | Sim           | Sim              | Sim             | Não             | 01/09/2022      |
| 241131 | 04     | SEASIC X GESTÃO TESOUREIRO | 34.841.186/0001-23 | 607     | 25        | 34467562 - 0      | Herança | CDTA TIPO D                      | Sim           | Sim              | Sim             | Não             | 27/11/2024      |
| 241131 | 05     | SEASIC X GESTÃO TESOUREIRO | 13.128.798/0013-27 | 607     | 25        | 34467132 - 8      | Herança | CDTA TIPO D                      | Sim           | Sim              | Sim             | Não             | 27/07/2011      |
| 241131 | 06     | SEASIC X GESTÃO TESOUREIRO | 34.841.186/0001-23 | 607     | 54        | 34467225 - 8      | Herança | CDTA TIPO D                      | Sim           | Sim              | Sim             | Não             | 31/05/2024      |
| 241131 | 07     | SEASIC X GESTÃO TESOUREIRO | 34.841.186/0001-23 | 607     | 25        | 34467377 - 0      | Herança | CDTA TIPO C                      | Sim           | Sim              | Sim             | Não             | 04/05/2020      |
| 241131 | 08     | SEASIC X GESTÃO TESOUREIRO | 34.841.186/0001-23 | 607     | 25        | 34467581 - 1      | Herança | CDTA TIPO D                      | Sim           | Sim              | Sim             | Não             | 27/11/2024      |
| 241131 | 09     | SEASIC X GESTÃO TESOUREIRO | 34.841.186/0001-23 | 607     | 54        | 34467699 - 7      | Herança | CDTA ÚNICA                       | Sim           | Sim              | Sim             | Sim             | 01/01/2020      |
| 241131 | 10     | SEASIC X GESTÃO TESOUREIRO | 34.841.186/0001-23 | 104     | 55        | 647218 - 4        | Herança | CDTA CONHEDECUTOR   Carta Nº 327 | Sim           | Sim              | Sim             | Não             | 27/09/2023      |
| 241131 | 11     | SEASIC X GESTÃO TESOUREIRO | 34.841.186/0001-23 | 104     | 55        | 71338 - 7         | Herança | CDTA CONHEDECUTOR   Carta Nº 327 | Sim           | Sim              | Sim             | Não             | 20/04/2024      |
| 241131 | 12     | SEASIC X GESTÃO TESOUREIRO | 34.841.186/0001-23 | 104     | 55        | 71337 - 2         | Herança | CDTA TIPO D                      | Sim           | Sim              | Sim             | Não             | 01/03/2022      |
| 241131 | 13     | SEASIC X GESTÃO TESOUREIRO | 34.841.186/0001-23 | 104     | 55        | 647240 - 8        | Herança | CDTA CONHEDECUTOR   Carta Nº 327 | Sim           | Sim              | Sim             | Não             | 30/10/2023      |
| 241131 | 14     | SEASIC X GESTÃO TESOUREIRO | 34.841.186/0001-23 | 104     | 55        | 647288 - 4        | Herança | CDTA CONHEDECUTOR   Carta Nº 327 | Sim           | Sim              | Sim             | Não             | 30/10/2023      |
| 241131 | 15     | SEASIC X GESTÃO TESOUREIRO | 34.841.186/0001-23 | 104     | 55        | 71332 - 1         | Herança | CDTA TIPO D                      | Sim           | Sim              | Sim             | Não             | 01/08/2022      |
| 241131 | 16     | SEASIC X GESTÃO TESOUREIRO | 34.841.186/0001-23 | 104     | 55        | 71337 - 4         | Herança | CDTA CONHEDECUTOR   Carta Nº 328 | Sim           | Sim              | Sim             | Não             | 01/08/2022      |
| 241131 | 17     | SEASIC X GESTÃO TESOUREIRO | 34.841.186/0001-23 | 104     | 55        | 647277 - 9        | Herança | CDTA CONHEDECUTOR   Carta Nº 327 | Sim           | Sim              | Sim             | Não             | 01/08/2022      |
| 241131 | 18     | SEASIC X GESTÃO TESOUREIRO | 34.841.186/0001-23 | 104     | 55        | 71333 - 4         | Herança | CDTA CONHEDECUTOR   Carta Nº 327 | Sim           | Sim              | Sim             | Não             | 01/08/2022      |
| 241131 | 19     | SEASIC X GESTÃO TESOUREIRO | 34.841.186/0001-23 | 104     | 55        | 71356 - 3         | Herança | CDTA CONHEDECUTOR   Carta Nº 327 | Sim           | Sim              | Sim             | Não             | 01/08/2022      |
| 241131 | 20     | SEASIC X GESTÃO TESOUREIRO | 34.841.186/0001-23 | 104     | 55        | 71373 - 7         | Herança | CDTA CONHEDECUTOR   Carta Nº 328 | Sim           | Sim              | Sim             | Não             | 01/08/2022      |

Detalhar (1)

Processo TC/005207/2025  
página 456 da peça unificada  
PCANUAL - Nº 100/2025  
SETOR DE PROTOCOLO  
página 455

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JV9E-8LNM-VWDE-NNPB



Os nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● ERASILIO GONZAGA DE LIMA22/04/2025 12:10:08(Certificado Digital)

● WLEBER SANTOS SILVA23/04/2025 16:59:05(Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

24404 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Legislação: Lei nº 4.731, de 27 de dezembro 2002; Lei nº 4.982, de 30 de setembro de 2003; Lei nº 4.911, de 22 de dezembro de 2009; Lei nº 8.042, de 01 de outubro de 2015; Lei nº 8.214, de 27 de abril de 2017 e janeiro de 2024.

Finalidades: Viabilizar ou possibilitar, à população do Estado que precisar, o acesso a níveis dignos de subsistência.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

**PROGRAMA (F): 0012 - PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE GÊNERO E PROTEÇÃO INTEGRAL À MULHER**

Objetivo: Promover a plena cidadania das mulheres, com foco em inclusão produtiva, enfrentamento de todas as formas de violências e fortalecimento das políticas intersetoriais

Projeto: 24404.08.244.0012.0676 - Transferência de Renda Estadual - Cartão Mais Inclusão - MULHER

Finalidade: Prestar assistência econômica, social, jurídica e psicológica às mulheres em situação de pobreza ou extrema pobreza vítimas de violência doméstica e familiar; Promover o empoderamento feminino voltado ao enfrentamento do ciclo da violência e da dependência emocional, bem como à conscientização dos direitos da mulher na sociedade brasileira.

| <u>Produto</u>   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|------------------|----------------|-------------|
| Mulher Assistida | UNIDADE        | 666         |

**PROGRAMA (F): 0049 - PROTEÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE**

Objetivo: Fortalecer a proteção à primeira infância, crianças e adolescentes, bem como promover e consolidar políticas públicas eficientes, visando garantir seu pleno desenvolvimento e a construção de um futuro mais inclusivo e equitativo

Projeto: 24404.08.244.0049.0626 - Realização de exames de DNA- Paternidade Responsável

Finalidade: Realizar exames para o reconhecimento formal da paternidade para promover o direito de percepção a pensão alimentícia, inserindo-as na sociedade de acordo com seus paradigmas.

| <u>Produto</u>  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------|----------------|-------------|
| Exame Realizado | UNIDADE        | 150         |

Projeto: 24404.08.244.0049.0703 - Transferência de Renda Estadual - Cartão Mais Inclusão - CMAIS Sergipe pela Infância

Finalidade: Promover o desenvolvimento infantil e gerar possibilidades para o desenvolvimento integral da criança de forma intersetorial. Prestar assistência social e econômica às mulheres em situação de pobreza que criam seus filhos sozinhos, seu o apoio ou presença do cônjuge ou companheiro.

| <u>Produto</u>    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| Família Assistida | UNIDADE        | 5500        |

**PROGRAMA (F): 0050 - COMBATE À FOME E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

Objetivo: A informar

Projeto: 24404.08.244.0050.0599 - Fortalecer o Sistema Nacional Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)

Finalidade: Fortalecer as Políticas do SISAN através da consolidação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional- COSEAN/SE e da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional -CAISAN.

| <u>Produto</u>      | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------|----------------|-------------|
| Sistema Fortalecido | UNIDADE        | 1           |

Projeto: 24404.08.244.0050.0602 - Distribuição de Cestas de Alimentos

Finalidade: Atender em caráter emergencial e complementar, famílias que se encontram em situação de insegurança alimentar e nutricional.

| <u>Produto</u>    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| Cesta Distribuída | UNIDADE        | 1000        |

Projeto: 24404.08.306.0050.0615 - Implantar Programa Estadual de Educação Alimentar e Nutricional

Finalidade: Fazer estratégia para o alcance da Segurança Alimentar e Nutricional e da garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

| <u>Produto</u>    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| Projeto Elaborado | UNIDADE        | 1           |

Projeto: 24404.08.244.0050.0616 - Implantar Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional

Finalidade: Promover o direito humano à alimentação adequada - DHAA, conforme preconiza o art. 6º da Constituição Federal.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------|----------------|-------------|
|----------------|----------------|-------------|

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 17:25:06

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código A41EFE4FOEF41A5A8229D1350FAB8A61

Equipamento Implantado

Projeto: 24404.08.244.0050.0617 - Reestruturar as Feiras da Agricultura Familiar

Finalidade: Fortalecimento da agricultura familiar no Estado de Sergipe e promoção de alimentação saudável e aumento de renda para agricultores familiares.

| <u>Produto</u>      | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------|----------------|-------------|
| Feira Reestruturada | UNIDADE        | 8           |

Projeto: 24404.08.244.0050.0619 - Realização de Atividades de Capacitação sobre Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

Finalidade: Diminuir a Insegurança Alimentar no Estado de Sergipe por meio da promoção da conscientização acerca da Segurança Alimentar e Nutricional e a adoção de metodologias que embasem o fortalecimento da Política Estadual de Segurança Alimentar e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Capacitação Realizada | UNIDADE        | 50          |

Projeto: 24404.08.244.0050.0621 - Manutenção do Programa Prato do Povo

Finalidade: Promover o Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA, facilitando o acesso à alimentação em diversos municípios do Estado de Sergipe

| <u>Produto</u>   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|------------------|----------------|-------------|
| Programa Mantido | UNIDADE        | 1           |

Atividade: 24404.08.244.0050.0600 - Manutenção do Restaurante Padre Pedro

Finalidade: Promover o direito humano à alimentação adequada - DHAA, conforme preconiza o art. 6º da Constituição Federal.

| <u>Produto</u>      | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------|----------------|-------------|
| Restaurante Mantido | UNIDADE        | 1           |

**PROGRAMA (F): 0051 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A INCLUSÃO PRODUTIVA A CIDADANIA E A GARANTIA E PROTEÇÃO DE DIREITOS**

Objetivo: A informar

Projeto: 24404.08.244.0051.0392 - Realização de Eventos Socioassistenciais

Finalidade: Fortalecer política estadual de qualificação de recursos humanos de forma sistemática e continuada, propiciando uma maior capacidade de gestão dos operadores das políticas públicas, consequentemente melhorias nas condições de vida dos Sergipanos.

| <u>Produto</u>   | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|------------------|----------------|-------------|
| Evento Realizado | UNIDADE        | 4           |

Projeto: 24404.08.244.0051.0590 - Apoio aos Arranjos Produtivos Locais

Finalidade: Proporcionar o desenvolvimento local sustentável, através de apoio financeiro para realização de projetos.

| <u>Produto</u>    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| Entidade Atendida | UNIDADE        | 35          |

Projeto: 24404.08.244.0051.0597 - Transferência de Renda Estadual - Mão Amiga

Finalidade: Transferência direta de renda à família, visando reduzir a vulnerabilidade social dos trabalhadores da cana - de - açúcar, citricultura, bacia leiteira, rizicultura e outras culturas.

| <u>Produto</u>    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| Família Assistida | UNIDADE        | 15000       |

Projeto: 24404.08.244.0051.0618 - Apoio à Agricultura Orgânica e Agroecológica

Finalidade: Fomentar a produção agroecológicas e sustentável.

| <u>Produto</u>       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------------|----------------|-------------|
| Agricultor Assistido | UNIDADE        | 60          |

Projeto: 24404.08.244.0051.0620 - Apoio a Agricultura Familiar e População de Baixa Renda

Finalidade: Promover a produção e acesso à alimentação de qualidade para a população sergipana, inclusive por meio de compras de produtos da agricultura familiar.

| <u>Produto</u>    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| Projeto Elaborado | UNIDADE        | 5           |

Projeto: 24404.08.244.0051.0683 - Transferência de Renda Estadual - Cartão Mais Inclusão - CMAIS  
 Finalidade: Promover o acesso à alimentação das pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável.

| <u>Produto</u>  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------|----------------|-------------|
| Pessoa Atendida | UNIDADE        | 11091       |

Atividade: 24404.08.244.0051.0573 - Transferência de Renda para Aluguel Social  
 Finalidade: Beneficiar por meio financeiro pagamentos de aluguéis provisórios, destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo.

| <u>Produto</u>    | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-------------------|----------------|-------------|
| Família Assistida | UNIDADE        | 400         |

Atividade: 24404.08.242.0051.0625 - Manutenção da Central de Interpretação de Libras  
 Finalidade: Oferecer as pessoas com deficiência auditiva um atendimento humanizado, proporcionando uma melhor qualidade de vida.

| <u>Produto</u>     | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|--------------------|----------------|-------------|
| Centro Funcionando | UNIDADE        | 1           |

**PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO**

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Projeto: 24404.08.244.0036.0382 - Aquisição de Equipamentos para Qualificação do Atendimento Socioassistencial

Finalidade: Dotar as unidades de uma melhor infraestrutura, para oferecer um atendimento socioassistencial adequado.

| <u>Produto</u>        | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|-----------------------|----------------|-------------|
| Equipamento Adquirido | UNIDADE        | 4           |

Atividade: 24404.08.131.0036.0384 - Comunicação das Ações Socioassistenciais  
 Finalidade: Dar conhecimento das ações realizadas pela SEASC visando garantir a transparência dos serviços públicos.

| <u>Produto</u>       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------------|----------------|-------------|
| Divulgação Realizada | UNIDADE        | 10          |

Atividade: 24404.08.122.0036.0387 - Manutenção das Unidades Socioassistenciais  
 Finalidade: Garantir a manutenção dos serviços socioassistenciais e o funcionamento dos Equipamentos Públicos

| <u>Produto</u>       | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|----------------------|----------------|-------------|
| Manutenção Realizada | UNIDADE        | 12          |

Atividade: 24404.08.126.0036.0388 - Gestão de Tecnologia da Informação  
 Finalidade: Atender adequadamente às demandas de Tecnologia da Informação dos equipamentos sociosassistenciais, de modo a obter uma constante atualização de seu parque tecnológico, favorecendo a melhorias na qualidade do serviço público prestado.

| <u>Produto</u>                  | <u>Unidade</u> | <u>Meta</u> |
|---------------------------------|----------------|-------------|
| Tecnologia da Informação Gerida | UNIDADE        | 12          |

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA  
 24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO  | FONTE | CO   | TOTAL      |
|--|-------|------|------------|
| <b>PROGRAMA (F): 0012 - Promoção da Equidade de Gênero e Proteção Integral à Mulher</b>  |       |      |            |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes   | 1500  | 0000 | 50.000     |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes   | 1761  | 0000 | 1.998.000  |
| Projeto : 08.244.0012.0676 - Transferência de Renda Estadual - Cartão Mais Inclusão - MULHER   |       |      | 2.048.000  |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes   | 1500  | 0000 | 50.000     |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes   | 1761  | 0000 | 1.998.000  |
| <b>PROGRAMA (G): 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo</b>  |       |      |            |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes   | 1500  | 0000 | 100.000    |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes   | 1761  | 0000 | 10.346.000 |
| 4.4.50 Investimentos   | 1500  | 0000 | 250.000    |
| 4.4.90 Investimentos   | 1761  | 0000 | 100.000    |
| Projeto : 08.244.0036.0382 - Aquisição de Equipamentos para Qualificação do Atendimento Socioassistencial                                  |       |      | 300.000    |
| 4.4.50 Investimentos   | 1500  | 0000 | 250.000    |
| 4.4.90 Investimentos   | 1761  | 0000 | 50.000     |
| Atividade : 08.131.0036.0384 - Comunicação das Ações Socioassistenciais  |       |      | 345.000    |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes   | 1761  | 0000 | 345.000    |
| Atividade : 08.122.0036.0387 - Manutenção das Unidades Socioassistenciais  |       |      | 10.051.000 |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes   | 1500  | 0000 | 100.000    |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes   | 1761  | 0000 | 9.951.000  |
| Atividade : 08.126.0036.0388 - Gestão de Tecnologia da Informação  |       |      | 100.000    |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes   | 1761  | 0000 | 50.000     |
| 4.4.90 Investimentos   | 1761  | 0000 | 50.000     |
| <b>PROGRAMA (F): 0049 - Proteção à Primeira Infância, Crianças e Adolescentes e Fortalecimento das Políticas Públicas para a Juventude</b> |       |      |            |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes   | 1761  | 0000 | 4.909.498  |
| Projeto : 08.244.0049.0626 - Realização de exames de DNA- Paternidade Responsável  |       |      | 40.000     |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes   | 1761  | 0000 | 40.000     |
| Projeto : 08.244.0049.0703 - Transferência de Renda Estadual - Cartão Mais Inclusão - CMAIS Sergipe pela Infância                          |       |      | 4.869.498  |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes   | 1761  | 0000 | 4.869.498  |
| <b>PROGRAMA (F): 0050 - Combate à Fome e Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional</b>   |       |      |            |
| 3.3.40 Outras Despesas Correntes   | 1500  | 0000 | 100.000    |
| 3.3.40 Outras Despesas Correntes   | 1500  | 1002 | 25.000     |
| 3.3.50 Outras Despesas Correntes   | 1500  | 0000 | 525.000    |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes   | 1500  | 0000 | 1.092.448  |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes   | 1665  | 3120 | 20.025.813 |
| 3.3.90 Outras Despesas Correntes   | 1761  | 0000 | 8.258.959  |
| 4.4.90 Investimentos   | 1500  | 0000 | 65.000     |
| 4.4.90 Investimentos   | 1665  | 3120 | 3.716.563  |
| 4.4.90 Investimentos   | 1761  | 0000 | 55.000     |
| Projeto : 08.244.0050.0599 - Fortalecer o Sistema Nacional Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)   |       |      | 30.000     |

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 17:25:06

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código A41EFE4FOEF41A5A8229D1350FAB8A61

|  |                           |      |      |            |
|--|---------------------------|------|------|------------|
| 3.3.90   | Outras Despesas Correntes | 1500 | 0000 |            |
| 3.3.90   | Outras Despesas Correntes | 1761 | 0000 |            |
| Atividade : 08.244.0050.0600 - Manutenção do Restaurante Padre Pedro   |                           |      |      |            |
| 3.3.90   | Outras Despesas Correntes | 1761 | 0000 |            |
| 4.4.90   | Investimentos             | 1761 | 0000 | 50.000     |
| Projeto : 08.244.0050.0602 - Distribuição de Cestas de Alimentos 850.000   |                           |      |      |            |
| 3.3.40   | Outras Despesas Correntes | 1500 | 0000 | 100.000    |
| 3.3.40   | Outras Despesas Correntes | 1500 | 1002 | 25.000     |
| 3.3.50   | Outras Despesas Correntes | 1500 | 0000 | 525.000    |
| 3.3.90   | Outras Despesas Correntes | 1761 | 0000 | 200.000    |
| Projeto : 08.306.0050.0615 - Implantar Programa Estadual de Educação Alimentar e Nutricional 55.000  |                           |      |      |            |
| 3.3.90   | Outras Despesas Correntes | 1500 | 0000 | 45.000     |
| 3.3.90   | Outras Despesas Correntes | 1761 | 0000 | 10.000     |
| Projeto : 08.244.0050.0616 - Implantar Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional 4.264.410   |                           |      |      |            |
| 3.3.90   | Outras Despesas Correntes | 1500 | 0000 | 103.476    |
| 3.3.90   | Outras Despesas Correntes | 1665 | 3120 | 379.371    |
| 4.4.90   | Investimentos             | 1500 | 0000 | 65.000     |
| 4.4.90   | Investimentos             | 1665 | 3120 | 3.716.563  |
| Projeto : 08.244.0050.0617 - Reestruturar as Feiras da Agricultura Familiar 15.000   |                           |      |      |            |
| 3.3.90   | Outras Despesas Correntes | 1761 | 0000 | 10.000     |
| 4.4.90   | Investimentos             | 1761 | 0000 | 5.000      |
| Projeto : 08.244.0050.0619 - Realização de Atividades de Capacitação sobre Política de Segurança Alimentar e Nutricional. 50.000                   |                           |      |      |            |
| 3.3.90   | Outras Despesas Correntes | 1500 | 0000 | 40.000     |
| 3.3.90   | Outras Despesas Correntes | 1761 | 0000 | 10.000     |
| Projeto : 08.244.0050.0621 - Manutenção do Programa Prato do Povo 20.525.414   |                           |      |      |            |
| 3.3.90   | Outras Despesas Correntes | 1500 | 0000 | 878.972    |
| 3.3.90   | Outras Despesas Correntes | 1665 | 3120 | 19.646.442 |
| <b>PROGRAMA (F): 0051 - Fortalecimento da Política de Assistência Social, a Inclusão Produtiva a Cidadania e a Garantia e Proteção de Direitos</b> |                           |      |      |            |
| 3.3.50   | Outras Despesas Correntes | 1761 | 0000 | 10.000     |
| 3.3.90   | Outras Despesas Correntes | 1500 | 0000 | 83.280     |
| 3.3.90   | Outras Despesas Correntes | 1761 | 0000 | 25.303.000 |
| Projeto : 08.244.0051.0392 - Realização de Eventos Socioassistenciais 120.000  |                           |      |      |            |
| 3.3.90   | Outras Despesas Correntes | 1761 | 0000 | 120.000    |
| Atividade : 08.244.0051.0573 - Transferência de Renda para Aluguel Social 1.920.000  |                           |      |      |            |
| 3.3.90   | Outras Despesas Correntes | 1761 | 0000 | 1.920.000  |
| Projeto : 08.244.0051.0590 - Apoio aos Arranjos Produtivos Locais 10.000   |                           |      |      |            |
| 3.3.50   | Outras Despesas Correntes | 1761 | 0000 | 10.000     |
| Projeto : 08.244.0051.0597 - Transferência de Renda Estadual - Mão Amiga 13.700.000  |                           |      |      |            |
| 3.3.90   | Outras Despesas Correntes | 1761 | 0000 | 13.700.000 |
| Projeto : 08.244.0051.0618 - Apoio à Agricultura Orgânica e Agroecológica 49.138   |                           |      |      |            |
| 3.3.90   | Outras Despesas Correntes | 1500 | 0000 | 29.138     |
| 3.3.90   | Outras Despesas Correntes | 1761 | 0000 | 20.000     |
| Projeto : 08.244.0051.0620 - Apoio a Agricultura Familiar e População de Baixa Renda 74.142  |                           |      |      |            |
| 3.3.90   | Outras Despesas Correntes | 1500 | 0000 | 54.142     |

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 17:25:06  
 Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código A41EFE4FOEF41A5A8229D1350FAB8A61

|                                      |   |      |      |                   |
|--------------------------------------|---|------|------|-------------------|
| 3.3.90                               | Outras Despesas Correntes   | 1761 | 0000 | 20.000            |
| Atividade :                          | 08.242.0051.0625 - Manutenção da Central de Interpretação de Libras               |      |      | 523.000           |
| 3.3.90                               | Outras Despesas Correntes   | 1761 | 0000 | 523.000           |
| Projeto :                            | 08.244.0051.0683 - Transferência de Renda Estadual - Cartão Mais Inclusão - CMAIS |      |      | 9.000.000         |
| 3.3.90                               | Outras Despesas Correntes   | 1761 | 0000 | 9.000.000         |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> |   |      |      | <b>77.013.561</b> |

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024

RESUMO DO ÓRGÃO

24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO   | FONTE | CO   | TOTAL             |
|---|-------|------|-------------------|
| <b>GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO</b>  |       |      | <b>77.013.561</b> |
| 3 - Outras Despesas Correntes   |       |      |                   |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500  | 1002 | 25.000            |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500  | 0000 | 1.950.728         |
| Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social | 1665  | 3120 | 20.025.813        |
| Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza                      | 1761  | 0000 | 50.825.457        |
| 4 - Investimentos   |       |      |                   |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500  | 0000 | 315.000           |
| Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social | 1665  | 3120 | 3.716.563         |
| Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza                      | 1761  | 0000 | 155.000           |
| <b>FONTES DE RECURSO</b>  |       |      | <b>77.013.561</b> |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500  | 0000 | 2.265.728         |
| Recursos não Vinculados de Impostos   | 1500  | 1002 | 25.000            |
| Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social | 1665  | 3120 | 23.742.376        |
| Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza                      | 1761  | 0000 | 50.980.457        |

gov.br  
 Documento assinado digitalmente  
**BASILIO GONZAGA DE LIMA**  
 Data: 23/04/2025 12:10:06-0300  
 Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

gov.br  
 Documento assinado digitalmente  
**KLEBER SANTOS SILVA**  
 Data: 23/04/2025 08:58:45-8100  
 Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: R8LJ-GFTS-O4SI-UKNQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- BASILIO GONZAGA DE LIMA22/04/2025 12:10:08(Certificado Digital)
- KLEBER SANTOS SILVA23/04/2025 16:59:05(Certificado Digital)

| GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE<br>SECRETARIA DA FAZENDA<br>SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS |   |                           |                           |                          |               |               |               |                |         |
|--|---|---------------------------|---------------------------|--------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|---------|
| COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)                |   |                           |                           |                          |               |               |               |                |         |
| PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024   |   |                           |                           |                          |               |               |               |                |         |
| CÓDIGO   | ESPECIFICAÇÃO                                       | ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO | ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO | DESTAQUE / REMANEJAMENTO | AUTORIZADO    | REALIZADO     | DIFERENÇA     | EXERCÍCIO/2024 |         |
|  |   |                           |                           |                          |               |               |               | QUADRO 10      | R\$1,00 |
| 24.404   | FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA          | 108.352.697,06            | -                         | (32.491.187,06)          | 75.861.510,00 | 55.127.644,58 | 20.733.865,42 |                |         |
| 24.404   | FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA          | 108.352.697,06            | -                         | (32.491.187,06)          | 75.861.510,00 | 55.127.644,58 | 20.733.865,42 |                |         |
| 08.122.0036.0387   | MANUTENÇÃO DAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS          | 22.217.136,06             | -                         | (2.500.000,00)           | 19.717.136,06 | 12.144.981,57 | 7.572.154,49  |                |         |
| 3390   | APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 22.217.136,06             | -                         | (2.500.000,00)           | 19.717.136,06 | 12.144.981,57 | 7.572.154,49  |                |         |
| 08.126.0036.0388   | GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                  | 1.080.000,00              | -                         | -                        | 1.080.000,00  | 67.423,48     | 1.012.576,52  |                |         |
| 3390   | APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 1.080.000,00              | -                         | -                        | 1.080.000,00  | 14.028,04     | 115.971,96    |                |         |
| 4490   | APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 950.000,00                | -                         | -                        | 950.000,00    | 53.395,44     | 896.604,56    |                |         |
| 08.131.0036.0384   | COMUNICAÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS            | 345.000,00                | -                         | -                        | 345.000,00    | -             | 345.000,00    |                |         |
| 3390   | APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 345.000,00                | -                         | -                        | 345.000,00    | -             | 345.000,00    |                |         |
| 08.242.0051.0625   | MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS    | 523.000,00                | -                         | -                        | 523.000,00    | 506.509,00    | 16.491,00     |                |         |
| 3390   | APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 523.000,00                | -                         | -                        | 523.000,00    | 506.509,00    | 16.491,00     |                |         |
| 08.244.0012.0676   | TRANSFERÊNCIA DE RENDA ESTADUAL - CARTÃO MAIS       | 2.548.000,00              | -                         | -                        | 2.548.000,00  | 2.048.000,00  | 500.000,00    |                |         |
| 3390   | APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 2.548.000,00              | -                         | -                        | 2.548.000,00  | 2.048.000,00  | 500.000,00    |                |         |
| 08.244.0036.0382   | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO DO      | 800.000,00                | -                         | (250.000,00)             | 550.000,00    | -             | 550.000,00    |                |         |
| 4450   | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS     | 250.000,00                | -                         | (250.000,00)             | -             | -             | -             |                |         |
| 4490   | APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 550.000,00                | -                         | -                        | 550.000,00    | -             | 550.000,00    |                |         |
| 08.244.0049.0626   | REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DNA- PATERNIDADE            | 40.000,00                 | -                         | -                        | 40.000,00     | 36.000,00     | 4.000,00      |                |         |
| 3390   | APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 40.000,00                 | -                         | -                        | 40.000,00     | 36.000,00     | 4.000,00      |                |         |
| 08.244.0049.0703   | TRANSFERÊNCIA DE RENDA ESTADUAL - CARTÃO MAIS       | 8.219.498,00              | -                         | -                        | 8.219.498,00  | 6.506.587,00  | 1.712.911,00  |                |         |
| 3390   | APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 8.219.498,00              | -                         | -                        | 8.219.498,00  | 6.506.587,00  | 1.712.911,00  |                |         |
| 08.244.0050.0599   | FORTALECER O SISTEMA NACIONAL SEGURANÇA ALIMENTAR E | 58.000,00                 | -                         | -                        | 58.000,00     | -             | 58.000,00     |                |         |
| 3390   | APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 58.000,00                 | -                         | -                        | 58.000,00     | -             | 58.000,00     |                |         |
| 08.244.0050.0600   | MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE PADRE PEDRO               | 8.073.959,00              | -                         | -                        | 8.073.959,00  | 5.658.055,30  | 2.415.903,70  |                |         |
| 3390   | APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 8.073.959,00              | -                         | -                        | 8.073.959,00  | 5.658.055,30  | 2.415.903,70  |                |         |
| 4490   | APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 50.000,00                 | -                         | -                        | 50.000,00     | -             | 50.000,00     |                |         |
| 08.244.0050.0602   | DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS                 | 1.385.000,00              | -                         | (220.000,00)             | 1.165.000,00  | 1.164.128,23  | 871,77        |                |         |
| 3340   | TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                         | 125.000,00                | -                         | -                        | 125.000,00    | 125.000,00    | -             |                |         |
| 3350   | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS     | 525.000,00                | -                         | (220.000,00)             | 305.000,00    | 305.000,00    | -             |                |         |
| 3390   | APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 735.000,00                | -                         | -                        | 735.000,00    | 734.128,23    | 871,77        |                |         |
| 08.244.0050.0616   | IMPLANTAR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E     | 4.264.410,00              | -                         | (3.727.774,00)           | 536.636,00    | -             | 536.636,00    |                |         |
| 3390   | APLICAÇÕES DIRETAS                                  | 482.847,00                | -                         | (300.000,00)             | 182.847,00    | -             | 182.847,00    |                |         |

**Processo TC/005207/2025**  
 página 466 da peça unificada  
 PCANUAL - Nº 100/2025  
**SETOR DE PROTOCOLO**  
 página 475  
 871,77  
 536.636,00  
 182.847,00

| GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE<br>SECRETARIA DA FAZENDA<br>SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS |   |                           |                           |                          |               |               |               |  |  |
|--|---|---------------------------|---------------------------|--------------------------|---------------|---------------|---------------|--|--|
| COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)                |   |                           |                           |                          |               |               |               |  |  |
| PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024   |   |                           |                           |                          |               |               |               |  |  |
| 244041 - FUNDO EST. DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA  | EXERCÍCIO/2024                                    |                           |                           |                          |               |               |               |  |  |
|  | QUADRO 10   |                           |                           |                          |               |               |               |  |  |
|  | R\$1,00   |                           |                           |                          |               |               |               |  |  |
| CÓDIGO   | ESPECIFICAÇÃO                                     | ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO | ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO | DESTAQUE / REMANEJAMENTO | AUTORIZADO    | REALIZADO     | DIFERENÇA     |  |  |
| 4490   | APLICAÇÕES DIRETAS                                | 3.781.563,00              | -                         | (3.427.774,00)           | 353.789,00    | -             | 353.789,00    |  |  |
| 08.244.0050.0617   | RESTRUTURAR AS FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR     | 2.845.000,00              | -                         | -                        | 2.845.000,00  | -             | 2.845.000,00  |  |  |
| 3390   | APLICAÇÕES DIRETAS                                | 960.000,00                | -                         | -                        | 960.000,00    | -             | 960.000,00    |  |  |
| 4490   | APLICAÇÕES DIRETAS                                | 1.885.000,00              | -                         | -                        | 1.885.000,00  | -             | 1.885.000,00  |  |  |
| 08.244.0050.0619   | REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO SOBRE     | 50.000,00                 | -                         | -                        | 50.000,00     | -             | 50.000,00     |  |  |
| 3390   | APLICAÇÕES DIRETAS                                | 50.000,00                 | -                         | -                        | 50.000,00     | -             | 50.000,00     |  |  |
| 08.244.0050.0621   | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRATO DO POVO              | 20.525.414,00             | -                         | (20.125.413,06)          | 400.000,94    | -             | 400.000,94    |  |  |
| 3390   | APLICAÇÕES DIRETAS                                | 20.525.414,00             | -                         | (20.125.413,06)          | 400.000,94    | -             | 400.000,94    |  |  |
| 08.244.0051.0392   | REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIOASSISTENCIAIS          | 120.000,00                | -                         | -                        | 120.000,00    | -             | 120.000,00    |  |  |
| 3390   | APLICAÇÕES DIRETAS                                | 120.000,00                | -                         | -                        | 120.000,00    | -             | 120.000,00    |  |  |
| 08.244.0051.0573   | TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA ALUGUEL SOCIAL        | 1.920.000,00              | -                         | -                        | 1.920.000,00  | 1.712.400,00  | 207.600,00    |  |  |
| 3390   | APLICAÇÕES DIRETAS                                | 1.920.000,00              | -                         | -                        | 1.920.000,00  | 1.712.400,00  | 207.600,00    |  |  |
| 08.244.0051.0590   | APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS              | 10.000,00                 | -                         | -                        | 10.000,00     | -             | 10.000,00     |  |  |
| 3350   | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS   | 10.000,00                 | -                         | -                        | 10.000,00     | -             | 10.000,00     |  |  |
| 08.244.0051.0597   | TRANSFERÊNCIA DE RENDA ESTADUAL - MÃO AMIGA       | 17.000.000,00             | -                         | (5.600.000,00)           | 11.400.000,00 | 9.457.750,00  | 1.942.250,00  |  |  |
| 3390   | APLICAÇÕES DIRETAS                                | 17.000.000,00             | -                         | (5.600.000,00)           | 11.400.000,00 | 9.457.750,00  | 1.942.250,00  |  |  |
| 08.244.0051.0618   | APOIO À AGRICULTURA ORGÂNICA E AGROECOLÓGICA      | 49.138,00                 | -                         | (4.000,00)               | 45.138,00     | -             | 45.138,00     |  |  |
| 3390   | APLICAÇÕES DIRETAS                                | 49.138,00                 | -                         | (4.000,00)               | 45.138,00     | -             | 45.138,00     |  |  |
| 08.244.0051.0620   | APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E POPULAÇÃO DE BAIXA | 74.142,00                 | -                         | (60.000,00)              | 14.142,00     | -             | 14.142,00     |  |  |
| 3390   | APLICAÇÕES DIRETAS                                | 74.142,00                 | -                         | (60.000,00)              | 14.142,00     | -             | 14.142,00     |  |  |
| 08.244.0051.0683   | TRANSFERÊNCIA DE RENDA ESTADUAL - CARTÃO MAIS     | 16.150.000,00             | -                         | -                        | 16.150.000,00 | 15.825.810,00 | 324.190,00    |  |  |
| 3390   | APLICAÇÕES DIRETAS                                | 16.150.000,00             | -                         | -                        | 16.150.000,00 | 15.825.810,00 | 324.190,00    |  |  |
| 08.306.0050.0615   | IMPLANTAR PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR | 55.000,00                 | -                         | (4.000,00)               | 51.000,00     | -             | 51.000,00     |  |  |
| 3390   | APLICAÇÕES DIRETAS                                | 55.000,00                 | -                         | (4.000,00)               | 51.000,00     | -             | 51.000,00     |  |  |
| TOTAL  |   | 108.352.697,06            | -                         | (32.491.187,06)          | 75.861.510,00 | 55.127.644,58 | 20.733.865,42 |  |  |

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS**

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR**

(Anexo 10 da lei 4.320/64)

QUADRO 09

244041 - FUNDO EST. DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA

**Contas Anuais 2024**  
**Mês de Referência: Mês 14**  
 R\$1,00

| CDIGO       | ESPECIFICAÇÃO   | RECEITA        |                 | DIFERENÇA     |               |
|-------------|---|----------------|-----------------|---------------|---------------|
|             |   | ORÇADA         | ARRECADADA      | PARA MAIS     | PARA MENOS    |
| 11.00.00.00 | Receitas Correntes  | 151.438.779,00 | 231.254.968,44  | 79.816.189,44 | -             |
| 11.00.00.00 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria   | 130.112.966,00 | 226.912.651,56  | 96.799.685,56 | -             |
| 11.00.00.00 | Impostos  | 130.112.966,00 | 226.912.651,56  | 96.799.685,56 | -             |
| 11.00.00.00 | Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços                              | 130.112.966,00 | 226.912.651,56  | 96.799.685,56 | -             |
| 11.00.00.00 | Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços                              | 130.112.966,00 | 226.912.651,56  | 96.799.685,56 | -             |
| 11.00.50.20 | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza  | 130.112.966,00 | 226.912.651,56  | 96.799.685,56 | -             |
| 11.00.50.21 | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal                              | 130.112.966,00 | 226.912.651,56  | 96.799.685,56 | -             |
| 11.00.50.22 | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas e Juros de Mora                 | -              | 1.285.548,41    | 1.285.548,41  | -             |
| 11.00.00.00 | Receita Patrimonial   | 1.300.000,00   | 4.342.316,88    | 3.042.316,88  | -             |
| 11.00.00.00 | Valores Mobiliários   | 1.300.000,00   | 4.342.316,88    | 3.042.316,88  | -             |
| 11.00.00.00 | Juros e Correções Monetárias  | 1.300.000,00   | 4.342.316,88    | 3.042.316,88  | -             |
| 11.00.01.00 | Remuneração de Depósitos Bancários  | 1.300.000,00   | 4.342.316,88    | 3.042.316,88  | -             |
| 11.00.01.01 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal  | 1.300.000,00   | 4.342.316,88    | 3.042.316,88  | -             |
| 11.00.00.00 | Transferências Correntes  | 20.025.813,00  | -               | -             | 20.025.813,00 |
| 11.00.00.00 | Transferências da União e de suas Entidades   | 20.025.813,00  | -               | -             | 20.025.813,00 |
| 11.00.00.00 | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades                                      | 20.025.813,00  | -               | -             | 20.025.813,00 |
| 11.00.50.00 | Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS                      | 20.025.813,00  | -               | -             | 20.025.813,00 |
| 11.00.52.00 | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social             | 20.025.813,00  | -               | -             | 20.025.813,00 |
| 11.00.52.01 | Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal | 20.025.813,00  | -               | -             | 20.025.813,00 |
| 20.00.00.00 | Receitas de Capital   | 3.716.563,00   | -               | -             | 3.716.563,00  |
| 20.00.00.00 | Transferências de Capital   | 3.716.563,00   | -               | -             | 3.716.563,00  |
| 20.00.00.00 | Transferências da União e de suas Entidades   | 3.716.563,00   | -               | -             | 3.716.563,00  |
| 20.00.00.00 | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades                                      | 3.716.563,00   | -               | -             | 3.716.563,00  |
| 20.00.99.00 | Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades                               | 3.716.563,00   | -               | -             | 3.716.563,00  |
| 20.00.99.01 | Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal                   | 3.716.563,00   | -               | -             | 3.716.563,00  |
| (-)-FUNDEB  |   |                |                 |               |               |
| 11.00.00.00 | Receitas Correntes  | -              | (45.382.890,31) | -             | 45.382.890,31 |
| 11.00.00.00 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria   | -              | (45.382.890,31) | -             | 45.382.890,31 |
| 11.00.00.00 | Impostos  | -              | (45.382.890,31) | -             | 45.382.890,31 |
| 11.00.00.00 | Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços                              | -              | (45.382.890,31) | -             | 45.382.890,31 |
| 11.00.50.00 | Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços                              | -              | (45.382.890,31) | -             | 45.382.890,31 |
| 11.00.50.20 | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza  | -              | (45.382.890,31) | -             | 45.382.890,31 |
| 11.00.50.21 | Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal                              | -              | (45.382.890,31) | -             | 45.382.890,31 |

Processo TC/005207/2025  
 página 468 da peça unificada  
 100/2025  
 PROTOCOLO



Arquivo assinado digitalmente por BASTIANE GONZAGA DE LIMA e KLEBER SANTOS SILVA  
 Valide a autenticidade deste em <http://www.tce.se.gov.br/PeçaUnica/Assinatura.aspx>

155.155.342,00

185.872.078,13

30.716.736,13

TOTAL GERAL

Processo TC/005207/2025  
página 469 da peça unificada

PCANUAL - Nº 100/2025  
SETOR DE PROTOCOLO  
página 468

Página 4 de 8

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS**  
 244041 - FUNDO EST. DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024  
 DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
 (ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/64)  
 EXERCÍCIO/2024  
 QUADRO 01  
 R\$1,00

| RECEITA                                     | VALORES               | DESPESA                   | VALORES               |
|---|-----------------------|---------------------------|-----------------------|
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 181.529.761,25        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 55.074.249,14         |
| RECEITA PATRIMONIAL                         | 4.342.316,88          |                           |                       |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>185.872.078,13</b> | <b>SUPERAVIT CORRENTE</b> | <b>130.797.828,99</b> |
|   |                       | <b>TOTAL</b>              | <b>185.872.078,13</b> |
| EFICIT DE CAPITAL                           | 53.395,44             | DESPESAS DE CAPITAL       | 53.395,44             |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>53.395,44</b>      | <b>INVESTIMENTOS</b>      | <b>53.395,44</b>      |
|   |                       | <b>TOTAL</b>              | <b>53.395,44</b>      |

| RECEITAS CORRENTES           | RESUMO                | DESPESAS CORRENTES |
|------------------------------|-----------------------|--------------------|
|                              | 185.872.078,13        | 55.074.249,14      |
|                              |                       | 53.395,44          |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>185.872.078,13</b> | <b>TOTAL</b>       |
| <b>SUPERAVIT DE EXECUÇÃO</b> | <b>130.744.433,55</b> |                    |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>185.872.078,13</b> |                    |

**Processo TC/005207/2025**  
 página 470 da peça unificada  
 PCANUAL - Nº 100/2025  
 SETOR DE PROTOCOLO  
 página 469

Assinado digitalmente por BASILIO GONZAGA DE LIMA e KLEBER SANTOS SILVA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR UNIDADE GESTORA

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024

| CODIGO | ESPECIFICAÇÃO  | DOTAÇÃO INICIAL | CRÉDITOS ADICIONAIS | DESTAQUE DE CRÉDITO | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS NO PERÍODO | ATÉ O PERÍODO | DESPESAS EXECUTADAS NO PERÍODO | ATÉ O PERÍODO | RESTOS A PAGAR NÃO PROC. |
|--------|--|-----------------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------|---------------|--------------------------------|---------------|--------------------------|
| 2004   | FUNDO EST. DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA             | 77.013.561,00   | 18.573.362,06       | (19.725.413,06)     | 95.586.923,06      | 55.127.644,58                  | 55.127.644,58 | 51.874.633,73                  | 51.874.633,73 | -                        |
| 3000   | DESPESAS CORRENTES   | 72.826.998,00   | 18.971.136,06       | (19.725.413,06)     | 91.798.134,06      | 55.074.249,14                  | 55.074.249,14 | 51.821.238,29                  | 51.821.238,29 | -                        |
| 3000   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                  | 72.826.998,00   | 18.971.136,06       | (19.725.413,06)     | 91.798.134,06      | 55.074.249,14                  | 55.074.249,14 | 51.821.238,29                  | 51.821.238,29 | -                        |
| 3000   | TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS                                | 125.000,00      | -                   | -                   | 125.000,00         | 125.000,00                     | 125.000,00    | 125.000,00                     | 125.000,00    | -                        |
| 3000   | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | 535.000,00      | (220.000,00)        | -                   | 315.000,00         | 305.000,00                     | 305.000,00    | 305.000,00                     | 305.000,00    | -                        |
| 3000   | APLICAÇÕES DIRETAS   | 72.166.998,00   | 19.191.136,06       | (19.725.413,06)     | 91.358.134,06      | 54.644.249,14                  | 54.644.249,14 | 51.391.238,29                  | 51.391.238,29 | -                        |
| 4000   | DESPESAS DE CAPITAL  | 4.186.563,00    | (397.774,00)        | -                   | 3.788.789,00       | 53.395,44                      | 53.395,44     | 53.395,44                      | 53.395,44     | -                        |
| 4000   | INVESTIMENTOS  | 4.186.563,00    | (397.774,00)        | -                   | 3.788.789,00       | 53.395,44                      | 53.395,44     | 53.395,44                      | 53.395,44     | -                        |
| 4000   | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | 250.000,00      | (250.000,00)        | -                   | -                  | -                              | -             | -                              | -             | -                        |
| 4000   | APLICAÇÕES DIRETAS   | 3.936.563,00    | (147.774,00)        | -                   | 3.788.789,00       | 53.395,44                      | 53.395,44     | 53.395,44                      | 53.395,44     | -                        |
|        | TOTAL  | 77.013.561,00   | 18.573.362,06       | (19.725.413,06)     | 95.586.923,06      | 55.127.644,58                  | 55.127.644,58 | 51.874.633,73                  | 51.874.633,73 | -                        |

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 17:25:06

Validade a autenticação neste em <http://www.tce.se.br/PeçaUnica/Autentica.aspx> com o código A41EFE4F0EF41A5A8229D1350FAB8A61

Processo TC/005207/2025

página 471 da peça unificada

PCANUAL - Nº 100/2025

SETOR DE PROTOCOLO

página 470

Página 6 de 8

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE, ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

244041 - FUNCEP

R\$1,00

| Ítulo           | Saldo Anterior | Inscrição      | Baixa Exercício Seguinte | Saldo para   |
|-----------------|----------------|----------------|--------------------------|--------------|
| DEBITOS A PAGAR | 4.931.197,02   | 3.501.298,77   | 3.737.582,28             | 4.694.913,51 |
| DEBITOS A PAGAR | 0,00           | 0,00           | 0,00                     | 0,00         |
| DEBITOS A PAGAR | 8.605.756,79   | 312.682.595,54 | 318.489.227,91           | 2.799.124,42 |
| DEBITOS A PAGAR | 8.443.782,54   | 311.593.447,10 | 318.489.227,91           | 1.548.001,73 |
| DEBITOS A PAGAR | 161.974,25     | 1.089.148,44   | 0,00                     | 1.251.122,69 |
| DEBITOS A PAGAR | 0,00           | 0,00           | 0,00                     | 0,00         |

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 17:25:06

Processo TC/005207/2025  
página 472 da peça unificada  
PCANUAL - Nº 100/2025  
SETOR DE PROTOCOLO  
página 471

Página 7 de 8



| Título   | Exercício | Exercício |          |
|--|-----------|-----------|----------|
|  |           | Atual     | Anterior |
| DÍVIDA FUNDADA                                   |           | 0,00      | 0,00     |
| DÍVIDA CONTRATUAL                                |           | 0,00      | 0,00     |
| DÍVIDA INTERNA                                   |           | 0,00      | 0,00     |
| EMPRESIMOS INTERNOS                              |           | 0,00      | 0,00     |
| PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS                        |           | 0,00      | 0,00     |
| PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS                    |           | 0,00      | 0,00     |
| PARCELAMENTOS NAO PREVIDENCIARIOS COM A UNIAO    |           | 0,00      | 0,00     |
| DÍVIDA EXTERNA                                   |           | 0,00      | 0,00     |
| EMPRESIMOS EXTERNOS                              |           | 0,00      | 0,00     |
| REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS |           | 0,00      | 0,00     |
| PRECATÓRIOS                                      |           | 0,00      | 0,00     |

Documento assinado digitalmente  
**BASILIO GONZAGA DE LIMA**  
Data: 22/04/2025 12:18:0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**KLEBER SANTOS SILVA**  
Data: 23/04/2025 17:05:53-8900  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YJXF-DANB-W7DQ-HQ2P



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- BASILIO GONZAGA DE LIMA22/04/2025 12:15:18(Certificado Digital)
- KLEBER SANTOS SILVA23/04/2025 17:05:53(Certificado Digital)

**PARÂMETROS UTILIZADOS**  
**RELATÓRIO CONTÁBIL: DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/IAÇÃO**

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/IAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2024

Arquivo assinado digitalmente por RICARDO LIMA CAVALCANTE FERREIRA em 29/01/2025 11:22:06  
Validade autenticidade deste documento em <http://www.tce.se.br/RecAUnica/Autentica.aspx> com o código A41FE44F0E41A5A8229D1350FAB8A67

| CÓDIGO DE ESPECIFICAÇÃO  | DOTAÇÃO INICIAL | CRÉDITOS ADICIONAIS | DOTAÇÃO ANULADA | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS | DESPESAS LIQUIDADAS NO MÊS | DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS | DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR | SALDO ORÇAMENTÁRIO |
|--|-----------------|---------------------|-----------------|--------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|------------------------------|--------------------|
| 24404 - FUNDO EST. DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA   | 77.013.561,00   | 31.339.136,06       | (12.765.774,00) | 95.586.923,06      | 55.127.644,58              | 51.874.633,73              | 51.626.345,81            | 3.253.010,85                 | 20.333.865,42      |
| 0012 - Promoção da Equidade de Gênero e Proteção Integral à Mulher   | 2.048.000,00    | 500.000,00          | -               | 2.548.000,00       | 2.048.000,00               | 2.048.000,00               | 2.048.000,00             | -                            | 500.000,00         |
| 0678 - Transferência de Renda Estadual - Cartão Mais Inclusão - MULHER   | 2.048.000,00    | 500.000,00          | -               | 2.548.000,00       | 2.048.000,00               | 2.048.000,00               | 2.048.000,00             | -                            | 500.000,00         |
| 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo   | 10.796.000,00   | 13.646.136,06       | (2.750.000,00)  | 21.692.136,06      | 12.212.405,05              | 10.131.376,95              | 10.051.289,03            | 2.081.028,10                 | 9.479.731,01       |
| 0388 - Aquisição de Equipamentos para Qualificação do Atendimento Socioassistencial  | 300.000,00      | 500.000,00          | (250.000,00)    | 550.000,00         | -                          | -                          | -                        | -                            | 550.000,00         |
| 0388 - Comunicação das Ações Socioassistenciais  | 345.000,00      | -                   | -               | 345.000,00         | -                          | -                          | -                        | -                            | 345.000,00         |
| 0388 - Manutenção das Unidades Socioassistenciais  | 10.051.000,00   | 12.166.136,06       | (2.500.000,00)  | 19.717.136,06      | 12.144.981,57              | 10.075.473,78              | 9.995.389,30             | 2.069.507,79                 | 7.572.154,49       |
| 0388 - Gestão de Tecnologia da Informação  | 100.000,00      | 980.000,00          | -               | 1.080.000,00       | 67.423,48                  | 55.903,17                  | 55.899,73                | 11.520,31                    | 1.012.576,52       |
| 0049 - Proteção à Primeira Infância, Crianças e Adolescentes e Fortalecimento das Políticas Públicas para a Juventude          | 4.909.498,00    | 3.350.000,00        | -               | 8.259.498,00       | 6.542.587,00               | 6.439.460,00               | 6.439.460,00             | 103.127,00                   | 1.716.911,00       |
| 0622 - Realização de exames de DNA- Paternidade Responsável  | 40.000,00       | -                   | -               | 40.000,00          | 36.000,00                  | 9.250,00                   | 9.250,00                 | 26.750,00                    | 4.000,00           |
| 0700 - Transferência de Renda Estadual - Cartão Mais Inclusão - COMBATE À FOME e Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional | 4.869.498,00    | 3.350.000,00        | -               | 8.219.498,00       | 6.506.587,00               | 6.430.210,00               | 6.430.210,00             | 76.377,00                    | 1.712.911,00       |
| 0050 - Combate à Fome e Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional  | 33.863.783,00   | 3.393.000,00        | (4.351.774,00)  | 32.905.009,00      | 6.822.183,53               | 5.868.254,88               | 5.843.254,88             | 953.928,65                   | 5.957.412,41       |
| 0596 - Fortalecer o Sistema Nacional Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)   | 30.000,00       | 28.000,00           | -               | 58.000,00          | -                          | -                          | -                        | -                            | 58.000,00          |
| 0600 - Manutenção do Restaurante Padre Pedro   | 8.073.959,00    | -                   | -               | 8.073.959,00       | 5.658.055,30               | 5.424.016,88               | 5.424.016,88             | 234.038,42                   | 2.415.903,70       |
| 0600 - Distribuição de Cestas de Alimentos   | 850.000,00      | 535.000,00          | (220.000,00)    | 1.165.000,00       | 1.164.128,23               | 444.238,00                 | 419.238,00               | 719.890,23                   | 871,77             |
| 0610 - Implantar Programa Estadual de Educação Alimentar e Nutricional   | 55.000,00       | -                   | (4.000,00)      | 51.000,00          | -                          | -                          | -                        | -                            | 51.000,00          |
| 0610 - Implantar Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional   | 4.264.410,00    | -                   | (3.727.774,00)  | 536.636,00         | -                          | -                          | -                        | -                            | 536.636,00         |
| 0610 - Restruir as Feiras da Agricultura Familiar  | 15.000,00       | 2.830.000,00        | -               | 2.845.000,00       | -                          | -                          | -                        | -                            | 2.845.000,00       |
| 0610 - Realização de Atividades de Capacitação sobre Política de Segurança Alimentar e Nutricional.                            | 50.000,00       | -                   | -               | 50.000,00          | -                          | -                          | -                        | -                            | 50.000,00          |
| 0620 - Manutenção do Programa Prato do Povo  | 20.525.414,00   | -                   | (400.000,00)    | 20.125.414,00      | -                          | -                          | -                        | -                            | -                  |
| 0051 - Fortalecimento da Política de Assistência Social, a Inclusão Produtiva a Cidadania e a Garantia e Proteção de Direitos  | 25.396.280,00   | 10.450.000,00       | (5.664.000,00)  | 30.182.280,00      | 27.502.469,00              | 27.387.541,90              | 27.244.341,90            | 114.927,10                   | 1.149.211,10       |
| 0399 - Realização de Eventos Socioassistenciais  | 120.000,00      | -                   | -               | 120.000,00         | -                          | -                          | -                        | -                            | 120.000,00         |
| 0578 - Transferência de Renda para Aluguel Social  | 1.920.000,00    | -                   | -               | 1.920.000,00       | 1.712.400,00               | 1.712.400,00               | 1.569.200,00             | -                            | 260.800,00         |
| 0598 - Apoio aos Arranjos Produtivos Locais  | 10.000,00       | -                   | -               | 10.000,00          | -                          | -                          | -                        | -                            | 10.000,00          |
| 0599 - Transferência de Renda Estadual - Mão Amiga   | 13.700.000,00   | 3.300.000,00        | (5.600.000,00)  | 11.400.000,00      | 9.457.750,00               | 9.457.750,00               | 9.457.750,00             | -                            | 1.942.250,00       |
| 0618 - Apoio à Agricultura Orgânica e Agroecológica  | 49.138,00       | -                   | (4.000,00)      | 45.138,00          | -                          | -                          | -                        | -                            | 45.138,00          |

Processo TC/005207/2025  
 página 474 de 455  
 PCARUAU-17-100/2025-45  
 SETOR DE PROTOCOLO  
 página 474



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

244041 - FUNDO EST. DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 14/2024

R\$1,00

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                             | PREVISÃO INICIAL      | PREVISÃO ATUALIZADA   | RECEITA REALIZADA     | SALDO                |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                          | <b>132.688.779,00</b> | <b>151.438.779,00</b> | <b>185.872.078,13</b> | <b>34.433.299,13</b> |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria        | 111.362.966,00        | 130.112.966,00        | 181.529.761,25        | 51.416.795,25        |
| Contribuições                                      | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| Receita Patrimonial                                | 1.300.000,00          | 1.300.000,00          | 4.342.316,88          | 3.042.316,88         |
| Receita Agropecuária                               | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| Receita Industrial                                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| Receita de Serviços                                | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| Transferências Correntes                           | 20.025.813,00         | 20.025.813,00         | 0,00                  | -20.025.813,00       |
| Outras Receitas Correntes                          | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                         | <b>3.716.563,00</b>   | <b>3.716.563,00</b>   | <b>0,00</b>           | <b>-3.716.563,00</b> |
| Operações de Crédito                               | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| Aquisição de Bens                                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| Amortização de Empréstimos                         | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| Transferências de Capital                          | 3.716.563,00          | 3.716.563,00          | 0,00                  | -3.716.563,00        |
| Outras Receitas de Capital                         | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS</b>                       | <b>136.405.342,00</b> | <b>155.155.342,00</b> | <b>185.872.078,13</b> | <b>30.716.736,13</b> |
| <b>OPERÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO</b>       | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>          |
| Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno             | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo             | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>                | <b>136.405.342,00</b> | <b>155.155.342,00</b> | <b>185.872.078,13</b> | <b>30.716.736,13</b> |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>136.405.342,00</b> | <b>155.155.342,00</b> | <b>185.872.078,13</b> | <b>30.716.736,13</b> |

Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)

12.026.136,06

Abertura de Créditos Adicionais

Processo TC/005207/2025

página 477 da peça unificada

PCANUAL - Nº 100/2025

SETOR DE PROTOCOLO

página 476

| GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE<br>SECRETARIA DA FAZENDA<br>SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS |                      |                      |                       |                      |                      |                      | BALANÇO ORÇAMENTÁRIO<br>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL<br>244041 - FUNDO EST. DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA<br>PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 14/2024 |  |  | Exercício: 2024 |
|--|----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--|--|--|-----------------|
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS   | DOTAÇÃO INICIAL      | DOTAÇÃO ATUALIZADA   | DESPESAS EMPENHADAS   | DESPESAS LIQUIDADAS  | DESPESAS PAGAS       | SALDO                |  |  |  |                 |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>  | <b>72.826.998,00</b> | <b>91.798.134,06</b> | <b>55.074.249,14</b>  | <b>51.821.238,29</b> | <b>51.572.950,37</b> | <b>36.723.884,92</b> |  |  |  |                 |
| Despesas Pessoal e Encargos Sociais  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |  |  |  |                 |
| Despesas Pessoal e Encargos da Dívida  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |  |  |  |                 |
| Outras Despesas Correntes  | 72.826.998,00        | 91.798.134,06        | 55.074.249,14         | 51.821.238,29        | 51.572.950,37        | 36.723.884,92        |  |  |  |                 |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>   | <b>4.186.563,00</b>  | <b>3.788.789,00</b>  | <b>53.395,44</b>      | <b>53.395,44</b>     | <b>53.395,44</b>     | <b>3.735.393,56</b>  |  |  |  |                 |
| Investimentos  | 4.186.563,00         | 3.788.789,00         | 53.395,44             | 53.395,44            | 53.395,44            | 3.735.393,56         |  |  |  |                 |
| Investições Financeiras  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |  |  |  |                 |
| Amortização da Dívida  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |  |  |  |                 |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |  |  |  |                 |
| Reserva de Contingência  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |  |  |  |                 |
| <b>RESERVA DO RPPS</b>   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |  |  |  |                 |
| Reserva do RPPS  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |  |  |  |                 |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>   | <b>77.013.561,00</b> | <b>95.586.923,06</b> | <b>55.127.644,58</b>  | <b>51.874.633,73</b> | <b>51.626.345,81</b> | <b>40.459.278,48</b> |  |  |  |                 |
| <b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |  |  |  |                 |
| Refinanciamento da Dívida Interna  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |  |  |  |                 |
| Refinanciamento da Dívida Externa  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |  |  |  |                 |
| Saldo da Dívida Interna  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |  |  |  |                 |
| Saldo da Dívida Externa  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |  |  |  |                 |
| Outras Encargos Especiais  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |  |  |  |                 |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>  | <b>77.013.561,00</b> | <b>95.586.923,06</b> | <b>55.127.644,58</b>  | <b>51.874.633,73</b> | <b>51.626.345,81</b> | <b>40.459.278,48</b> |  |  |  |                 |
| Superaçã   |                      | 130.744.433,55       |                       |                      |                      |                      |  |  |  |                 |
| <b>TOTAL</b>   | <b>77.013.561,00</b> | <b>95.586.923,06</b> | <b>185.872.078,13</b> | <b>51.874.633,73</b> | <b>51.626.345,81</b> | <b>40.459.278,48</b> |  |  |  |                 |

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
244041 - FUNDO EST. DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

|                            | INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | A LIQUIDAR  | EM LIQUIDAÇÃO    | LIQUIDADOS A PAGAR | PAGO                | CANCELADO           | SALDO            |
|----------------------------|------------------------------------|---|-------------|------------------|--------------------|---------------------|---------------------|------------------|
| <b>Despesas Correntes</b>  | <b>0,00</b>                        | <b>2.672.521,24</b>                               | <b>0,00</b> | <b>42.482,22</b> | <b>19.789,69</b>   | <b>1.575.533,32</b> | <b>1.034.716,01</b> | <b>62.271,91</b> |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00                               | 0,00  | 0,00        | 0,00             | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00                               | 0,00  | 0,00        | 0,00             | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| Outras Despesas Correntes  | 0,00                               | 2.672.521,24                                      | 0,00        | 42.482,22        | 19.789,69          | 1.575.533,32        | 1.034.716,01        | 62.271,91        |
| <b>Despesas de Capital</b> | <b>0,00</b>                        | <b>62.896,45</b>                                  | <b>0,00</b> | <b>42.482,22</b> | <b>19.789,69</b>   | <b>62.896,45</b>    | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>      |
| Investimentos              | 0,00                               | 62.896,45   | 0,00        | 0,00             | 0,00               | 62.896,45           | 0,00                | 0,00             |
| Operações Financeiras      | 0,00                               | 0,00  | 0,00        | 0,00             | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| Amortização da Dívida      | 0,00                               | 0,00  | 0,00        | 0,00             | 0,00               | 0,00                | 0,00                | 0,00             |
| <b>TOTAL</b>               | <b>0,00</b>                        | <b>2.735.417,69</b>                               | <b>0,00</b> | <b>42.482,22</b> | <b>19.789,69</b>   | <b>1.638.429,77</b> | <b>1.034.716,01</b> | <b>62.271,91</b> |

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 17:25:06  
 Verifique a autenticidade deste em <http://www.tese.tc.br/peca/unica/Autentica.aspx> com o código A41EFE4F0EF41A5A8229D1350FAB8A61

**Processo TC/005207/2025**  
 página 479 da peça unificada  
 PCANUAL - Nº 100/2025  
 SETOR DE PROTOCOLO  
 página 478  
 Página 5 de 16

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Exercício: 2024

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

244041 - FUNDO EST. DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA

R\$1,00

|                            | INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | PAGO                | CANCELADO   | SALDO               |
|----------------------------|------------------------------------|---|---------------------|-------------|---------------------|
| <b>Despesas Correntes</b>  | <b>1.128.998,45</b>                | <b>1.066.780,88</b>                               | <b>1.064.436,50</b> | <b>0,00</b> | <b>1.131.342,83</b> |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00                               | 0,00  | 0,00                | 0,00        | 0,00                |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00                               | 0,00  | 0,00                | 0,00        | 0,00                |
| Outras Despesas Correntes  | 1.128.998,45                       | 1.066.780,88                                      | 1.064.436,50        | 0,00        | 1.131.342,83        |
| <b>Despesas de Capital</b> | <b>0,00</b>                        | <b>0,00</b>                                       | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>         |
| Investimentos              | 0,00                               | 0,00  | 0,00                | 0,00        | 0,00                |
| Operações Financeiras      | 0,00                               | 0,00  | 0,00                | 0,00        | 0,00                |
| Amortização da Dívida      | 0,00                               | 0,00  | 0,00                | 0,00        | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>               | <b>1.128.998,45</b>                | <b>1.066.780,88</b>                               | <b>1.064.436,50</b> | <b>0,00</b> | <b>1.131.342,83</b> |

Processo TC/005207/2025

página 480 da peça unificada

PCANUAL - Nº 100/2025  
SETOR DE PROTOCOLO  
página 479

Página 6 de 16



| Título   | Exercício      | Página 480     |                    |
|--|----------------|----------------|--------------------|
|  |                | Atual          | Exercício Anterior |
| INGRESSOS (I+II+III+IV)                            | 831.057.482,00 | 609.531.186,08 |                    |
| RECEITA ORÇAMENTARIA (I)                           | 185.872.078,13 | 106.242.112,61 |                    |
| ORDINARIA  | 185.872.078,13 | 106.242.112,61 |                    |
| VINCULADA  | 0,00           | 0,00           |                    |
| TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)          | 7.175.736,02   | 5.025.362,09   |                    |
| TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA    | 7.175.736,02   | 4.779.673,09   |                    |
| TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA   | 0,00           | 245.689,00     |                    |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS  | 0,00           | 0,00           |                    |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS  | 0,00           | 0,00           |                    |
| TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO      | 0,00           | 0,00           |                    |
| RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)              | 605.696.245,89 | 478.219.244,36 |                    |
| INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS        | 3.253.010,85   | 2.735.417,69   |                    |
| INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS            | 248.287,92     | 1.066.780,88   |                    |
| DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS        | 312.682.595,54 | 76.414.905,22  |                    |
| OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS             | 289.512.351,58 | 398.002.140,57 |                    |
| SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)                   | 32.313.421,96  | 20.044.467,02  |                    |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                      | 32.046.506,21  | 19.832.234,19  |                    |
| DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS        | 266.915,75     | 212.232,83     |                    |
| DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)                        | 831.057.482,00 | 609.531.186,08 |                    |
| DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)                          | 55.127.644,58  | 55.029.804,90  |                    |
| ORDINARIA  | 55.127.644,58  | 55.029.804,90  |                    |
| VINCULADA  | 0,00           | 0,00           |                    |
| TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)        | 55.837.804,87  | 48.570.777,46  |                    |
| TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA   | 55.837.804,87  | 48.570.777,46  |                    |
| TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA  | 0,00           | 0,00           |                    |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS | 0,00           | 0,00           |                    |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS | 0,00           | 0,00           |                    |
| TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO     | 0,00           | 0,00           |                    |
| PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)               | 617.907.645,89 | 473.617.181,76 |                    |
| PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS       | 1.638.429,77   | 1.723.616,17   |                    |
| PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS           | 1.064.436,50   | 196.555,29     |                    |
| DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS        | 318.489.227,91 | 68.807.132,47  |                    |
| OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS               | 296.715.551,71 | 402.889.877,83 |                    |
| SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)               | 102.184.386,66 | 32.313.421,96  |                    |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                      | 101.917.470,91 | 32.046.506,21  |                    |
| DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS        | 266.915,75     | 266.915,75     |                    |



| Título  | Exercício      | Página 481     |                    |
|---|----------------|----------------|--------------------|
|   |                | Atual          | Exercício Anterior |
| ATIVO   | 162.783.014,40 | 85.618.515,57  |                    |
| ATIVO CIRCULANTE                              | 149.919.899,74 | 72.871.692,80  |                    |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA                  | 101.917.470,91 | 32.046.506,21  |                    |
| CREDITOS A CURTO PRAZO                        | 47.874.420,29  | 40.671.220,16  |                    |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO | 0,00           | 0,00           |                    |
| ESTOQUES                                      | 105.862,87     | 131.820,76     |                    |
| ATIIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA      | 0,00           | 0,00           |                    |
| VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE                     | 22.145,67      | 22.145,67      |                    |
| ATIVO NAO CIRCULANTE                          | 12.863.114,66  | 12.746.822,77  |                    |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO                      | 0,00           | 0,00           |                    |
| CREDITOS A LONGO PRAZO                        | 0,00           | 0,00           |                    |
| INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO              | 0,00           | 0,00           |                    |
| ESTOQUES                                      | 0,00           | 0,00           |                    |
| VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE                     | 0,00           | 0,00           |                    |
| INVESTIMENTOS                                 | 0,00           | 0,00           |                    |
| IMOBILIZADO                                   | 12.863.114,66  | 12.746.822,77  |                    |
| INTANGIVEL                                    | 0,00           | 0,00           |                    |
| PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO                  | 162.783.014,40 | 85.618.515,57  |                    |
| PASSIVO CIRCULANTE                            | 5.087.914,36   | 11.690.905,62  |                    |
| OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P          | 1.064,00       | 0,00           |                    |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P            | 0,00           | 0,00           |                    |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P             | 2.115.809,93   | 3.081.432,82   |                    |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P                      | 0,00           | 0,00           |                    |
| OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES                | 25.000,00      | 0,00           |                    |
| PROVISÕES A C/P                               | 0,00           | 0,00           |                    |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P                       | 2.946.040,43   | 8.609.472,80   |                    |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE                        | 0,00           | 0,00           |                    |
| OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P          | 0,00           | 0,00           |                    |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P            | 0,00           | 0,00           |                    |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P             | 0,00           | 0,00           |                    |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P                      | 0,00           | 0,00           |                    |
| PROVISÕES A L/P                               | 0,00           | 0,00           |                    |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P                       | 0,00           | 0,00           |                    |
| RESULTADO DIFERIDO                            | 0,00           | 0,00           |                    |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                            | 157.695.100,04 | 73.927.609,95  |                    |
| PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL            | 16.134.406,65  | 16.134.406,65  |                    |
| ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL   | 0,00           | 0,00           |                    |
| RESERVAS DE CAPITAL                           | 0,00           | 0,00           |                    |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL              | 0,00           | 0,00           |                    |
| RESERVAS DE LUCROS                            | 0,00           | 0,00           |                    |
| DEMAIS RESERVAS                               | 0,00           | 0,00           |                    |
| RESULTADOS ACUMULADOS                         | 141.560.693,39 | 57.793.203,30  |                    |
| RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES         | 57.793.203,30  | 49.239.936,77  |                    |
| AJUSTES DE ANOS ANTERIORES                    | (633.955,91)   | (1.156.320,22) |                    |
| RESULTADO DO EXERCICIO                        | 84.401.446,00  | 9.709.586,75   |                    |
| (-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA               | 0,00           | 0,00           |                    |

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 17:25:06

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcse.tc.br/PeçaUnica/Autentica.aspx> com o código A41EFE4FOEF41A5A8229D1350FAB8A61



| Título                           | Exercício      | Página 482    |                    |
|----------------------------------|----------------|---------------|--------------------|
|                                  |                | Atual         | Exercício Anterior |
| ATIVO (I)                        | 162.783.014,40 | 85.618.515,57 |                    |
| ATIVO FINANCEIRO                 | 149.791.891,20 | 72.717.726,37 |                    |
| ATIVO PERMANENTE                 | 12.991.123,20  | 12.900.789,20 |                    |
| PASSIVO (II)                     | 8.340.925,21   | 14.383.841,09 |                    |
| PASSIVO FINANCEIRO               | 7.494.037,93   | 13.536.953,81 |                    |
| PASSIVO PERMANENTE               | 846.887,28     | 846.887,28    |                    |
| SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II) | 154.442.089,19 | 71.234.674,48 |                    |



| Título  | Exercício     | Atual |                    |
|---|---------------|-------|--------------------|
|   |               | Atual | Exercício Anterior |
| ATOS POTENCIAS ATIVOS                             | 2.216.576,13  |       | 19.806.370,82      |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS             |               | 0,00  | 0,00               |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES   | 2.216.576,13  |       | 19.806.370,82      |
| DIREITOS CONTRATUAIS                              |               | 0,00  | 0,00               |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO                      |               | 0,00  | 0,00               |
| ATOS POTENCIAS PASSIVOS                           | 14.578.337,79 |       | 0,00               |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS            |               | 0,00  | 0,00               |
| OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES |               | 0,00  | 0,00               |
| OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS                            | 14.578.337,79 |       | 0,00               |
| OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS                   |               | 0,00  | 0,00               |

**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO POR UG**

| CÓDIGO                                 | FONTE DE RECURSO  | 2024                  | 2023                 |
|--|---|-----------------------|----------------------|
| 500                                    | Recursos não Vinculados de Impostos   | 4.636.896,11          | (1.426.866,52)       |
| 665                                    | Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social | 806.567,06            | 806.567,06           |
| 707                                    | Transferências da União ç inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020            | 493.600,00            | 493.600,00           |
| 761                                    | Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza                      | 136.360.790,10        | 59.307.472,02        |
| <b>SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO:</b> |   | <b>142.297.853,27</b> | <b>59.180.772,56</b> |



| Título   | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-----------------|--------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)          | 238.430.704,46  | 138.873.422,93     |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA      | 225.627.103,15  | 131.822.854,83     |
| CONTRIBUIÇÕES                                    | 0,00            | 0,00               |
| EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | 0,00            | 0,00               |
| VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS  | 5.627.865,29    | 2.025.206,01       |
| TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS            | 7.175.736,02    | 5.025.362,09       |
| VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCRP DE PASSIVOS   | 0,00            | 0,00               |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS       | 0,00            | 0,00               |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)          | 154.029.258,46  | 129.163.836,18     |
| PESSOAL E ENCARGOS                               | 72.135,00       | 59.049,00          |
| BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS       | 0,00            | 0,00               |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO  | 16.826.883,03   | 18.495.188,35      |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS   | 4.125,25        | 0,00               |
| TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS           | 101.650.695,18  | 75.353.298,83      |
| DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS   | 0,00            | 0,00               |
| CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS | 0,00            | 0,00               |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS        | 35.475.420,00   | 35.256.300,00      |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II)  | 84.401.446,00   | 9.709.586,75       |



| Título   | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-----------------|--------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)            | 238.430.704,46  | 138.873.422,93     |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA        | 225.627.103,15  | 131.822.854,83     |
| IMPOSTOS   | 225.627.103,15  | 131.822.854,83     |
| TAXAS  | 0,00            | 0,00               |
| CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                          | 0,00            | 0,00               |
| CONTRIBUIÇÕES                                      | 0,00            | 0,00               |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                              | 0,00            | 0,00               |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO  | 0,00            | 0,00               |
| CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                 | 0,00            | 0,00               |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS    | 0,00            | 0,00               |
| VENDAS DE MERCADORIAS                              | 0,00            | 0,00               |
| VENDAS DE PRODUTOS                                 | 0,00            | 0,00               |
| EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PREST DE SERVIÇOS   | 0,00            | 0,00               |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS    | 5.627.865,29    | 2.025.206,01       |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANC CONCEDIDOS    | 0,00            | 0,00               |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA                           | 1.285.548,41    | 536.112,01         |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS                    | 0,00            | 0,00               |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS                      | 0,00            | 0,00               |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC E APLIC FINANCEIRAS  | 4.342.316,88    | 1.489.094,00       |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENT - FINANCEIRAS  | 0,00            | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS              | 7.175.736,02    | 5.025.362,09       |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                 | 7.175.736,02    | 5.025.362,09       |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS                 | 0,00            | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS           | 0,00            | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVER         | 0,00            | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS              | 0,00            | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR                         | 0,00            | 0,00               |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES            | 0,00            | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS                  | 0,00            | 0,00               |
| DOAÇÕES RECEBIDAS                                  | 0,00            | 0,00               |
| VALORIZ E GANHO COM ATIVOS E DESINCRP DE PASSIVOS  | 0,00            | 0,00               |
| REAVALIAÇÃO DE ATIVOS                              | 0,00            | 0,00               |
| GANHOS COM ALIENAÇÃO                               | 0,00            | 0,00               |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS                  | 0,00            | 0,00               |
| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                        | 0,00            | 0,00               |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS         | 0,00            | 0,00               |
| VPA A CLASSIFICAR                                  | 0,00            | 0,00               |
| RESULTADO POSITIVO DE PARTIÇÕES                    | 0,00            | 0,00               |
| REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS        | 0,00            | 0,00               |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS       | 0,00            | 0,00               |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)            | 154.029.258,46  | 129.163.836,18     |
| PESSOAL E ENCARGOS                                 | 72.135,00       | 59.049,00          |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL                              | 0,00            | 0,00               |
| ENCARGOS PATRONAIS                                 | 0,00            | 0,00               |
| BENEFÍCIOS DE PESSOAL                              | 72.135,00       | 59.049,00          |
| OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMIN - PESSOAL E ENCARGOS | 0,00            | 0,00               |

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 17:25:06

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código A41EFE4FOEF41A5A8229D1350FAB8A61



| Título  |                |               |
|---|----------------|---------------|
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS         | 0,00           | 0,00          |
| APOSENTADORIAS E REFORMAS                         | 0,00           | 0,00          |
| PENSÕES   | 0,00           | 0,00          |
| BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA                | 0,00           | 0,00          |
| BENEFÍCIOS EVENTUAIS                              | 0,00           | 0,00          |
| POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA      | 0,00           | 0,00          |
| OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS  | 0,00           | 0,00          |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO   | 16.826.883,03  | 18.495.188,35 |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO                        | 100.671,36     | 391.237,52    |
| SERVIÇOS  | 16.726.211,67  | 18.103.950,83 |
| DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO                | 0,00           | 0,00          |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS    | 4.125,25       | 0,00          |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANCIAM OBTIDOS   | 0,00           | 0,00          |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA                          | 4.125,25       | 0,00          |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS                   | 0,00           | 0,00          |
| DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS                  | 0,00           | 0,00          |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS | 0,00           | 0,00          |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS            | 101.650.695,18 | 75.353.298,83 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                | 55.837.804,87  | 48.570.777,46 |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS                | 45.507.890,31  | 26.782.521,37 |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS            | 305.000,00     | 0,00          |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS | 0,00           | 0,00          |
| TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS              | 0,00           | 0,00          |
| TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR                        | 0,00           | 0,00          |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS     | 0,00           | 0,00          |
| DESVALORIZ E PERD DE ATIV E INCORP DE PASS TRIBUT | 0,00           | 0,00          |
| REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS  | 0,00           | 0,00          |
| PERDAS COM ALIENAÇÃO                              | 0,00           | 0,00          |
| PERDAS INVOLUNTÁRIAS                              | 0,00           | 0,00          |
| INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                          | 0,00           | 0,00          |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS                         | 0,00           | 0,00          |
| TRIBUTÁRIAS                                       | 0,00           | 0,00          |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA        | 0,00           | 0,00          |
| CONTRIBUIÇÕES                                     | 0,00           | 0,00          |
| CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS  | 0,00           | 0,00          |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS                   | 0,00           | 0,00          |
| CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS                      | 0,00           | 0,00          |
| CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS                     | 0,00           | 0,00          |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS         | 35.475.420,00  | 35.256.300,00 |
| PREMIAÇÕES  | 0,00           | 0,00          |
| RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES               | 0,00           | 0,00          |
| INCENTIVOS  | 0,00           | 0,00          |
| SUBVENÇÕES ECONÔMICAS                             | 0,00           | 0,00          |
| PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES                     | 0,00           | 0,00          |
| CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO                          | 0,00           | 0,00          |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS       | 35.475.420,00  | 35.256.300,00 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)   | 84.401.446,00  | 9.709.586,75  |

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 17:25:06

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código A41EFE4FOEF41A5A8229D1350FAB8A61



| Título | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--------|-----------------|--------------------|
|--------|-----------------|--------------------|

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

|   |                |                |
|---|----------------|----------------|
| INGRESSOS                                     | 795.509.677,02 | 585.896.753,32 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA   | 181.529.761,25 | 104.753.018,61 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                      | 0,00           | 0,00           |
| RECEITA PATRIMONIAL                           | 4.342.316,88   | 1.489.094,00   |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                          | 0,00           | 0,00           |
| RECEITA INDUSTRIAL                            | 0,00           | 0,00           |
| RECEITA DE SERVIÇOS                           | 0,00           | 0,00           |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                     | 0,00           | 0,00           |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS                      | 0,00           | 0,00           |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS                 | 609.637.598,89 | 479.654.640,71 |
| DESEMBOLSOS                                   | 725.522.420,43 | 573.577.186,73 |
| PESSOAL E DEMAIS DESPESAS                     | 0,00           | 0,00           |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                    | 0,00           | 0,00           |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS                     | 405.000,00     | 310.728,00     |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                     | 53.807.920,19  | 52.731.755,22  |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS               | 671.309.500,24 | 520.534.703,51 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I) | 69.987.256,59  | 12.319.566,59  |

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

|  |              |              |
|--|--------------|--------------|
| INGRESSOS  | 0,00         | 0,00         |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                  | 0,00         | 0,00         |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED | 0,00         | 0,00         |
| DESEMBOLSOS  | 116.291,89   | 105.294,57   |
| INVESTIMENTOS                                      | 116.291,89   | 105.294,57   |
| FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II) | (116.291,89) | (105.294,57) |

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

|  |      |      |
|--|------|------|
| INGRESSOS  | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                             | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                        | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                       | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSO                                       | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                            | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                            | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III) | 0,00 | 0,00 |

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA 69.870.964,70 12.214.272,02

CAIXA

|         |                |               |
|---------|----------------|---------------|
| INICIAL | 32.046.506,21  | 19.832.234,19 |
| FINAL   | 101.917.470,91 | 32.046.506,21 |

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 17:25:06

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código A41EFE4FOEF41A5A8229D1350FAB8A61



Título

GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL

101.917.470,91

32.046.506,21

gov.br Documento assinado digitalmente  
BASILIO GONZAGA DE LIMA  
Data: 22/04/2025 12:15:18-0800  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente  
KLEBER SANTOS SILVA  
Data: 23/04/2025 17:05:53-8900  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RTR1-W0TH-CVXQ-R3YF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- BASILIO GONZAGA DE LIMA22/04/2025 12:15:18(Certificado Digital)
- KLEBER SANTOS SILVA23/04/2025 17:05:53(Certificado Digital)



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC

## JUSTIFICATIVA DO QUADRO DE COMPENSAÇÃO

**ÓRGÃO/ UG:** FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP

**PERÍODO/EXERCÍCIO:** 01/01/2024 A 31/12/2024.

### OCORRÊNCIAS:

No exercício de 2024 foi alterada a forma de informar os valores contabilizados de atos potenciais ativos que o governo já tinha recebido, ou seja, seguindo a linha do IPC 04 e o BSPN.

Até o exercício de 2023, o Estado considerava todos os valores, inclusive os recebidos.

A partir de 2024, só estão sendo considerados os valores a receber.

Por isso, os relatórios de 2023, a composição dos saldos mostram os valores antigos (recebidos e a receber), e a partir de 2024 em diante, os saldos serão contemplados os valores certos a receber.

Documento assinado digitalmente  
**BASILIO GONZAGA DE LIMA**  
Data: 22/04/2025 12:15:18-0800  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**KLEBER SANTOS SILVA**  
Data: 23/04/2025 17:05:13-8100  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VZFC-TSGZ-RQVD-PNT9



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- BASILIO GONZAGA DE LIMA22/04/2025 12:15:18(Certificado Digital)
- KLEBER SANTOS SILVA23/04/2025 17:05:53(Certificado Digital)

RELATÓRIO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

EXERCÍCIO / 2024

244041 - FUNCEP

| EMPENHO       | NATUREZA DA DESPESA | FONTE      | TIPO DE DESPESA    | CRETOR  | DOCUMENTO          | INSCRITO   |
|---------------|---------------------|------------|--------------------|---|--------------------|------------|
| 202400000001  | 3.3.90.48.00        | 1761000000 | NORMAL             | BENEFICIO DE ALUGUEL SOCIAL                   | PF24403199         | 143.200,00 |
| 202400000002  | 3.3.90.36.00        | 1761000000 | FOLHA DE PAGAMENTO | FUNCEP / FUNCEP                               | 244041 / 24404     | 4.716,00   |
| 202400000003  | 3.3.90.49.00        | 1761000000 | FOLHA DE PAGAMENTO | FUNCEP / FUNCEP                               | 244041 / 24404     | 1.064,00   |
| 202400000017  | 3.3.90.39.00        | 1761000000 | NORMAL             | COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO       | 13.018.171/0001-90 | 538,96     |
| 202400000019  | 3.3.90.37.00        | 1761000000 | NORMAL             | PINHEIRO SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI        | 04.944.975/0001-29 | 367,08     |
| 202400000020  | 3.3.90.40.00        | 1761000000 | NORMAL             | TIM S.A.                                      | 02.421.421/0001-11 | 3,44       |
| 202400000022  | 3.3.90.33.00        | 1761000000 | NORMAL             | LOCALYNE TRANSPORTE TURISMO LTDA              | 03.551.401/0001-28 | 41.938,33  |
| 202400000024  | 3.3.90.39.00        | 1761000000 | NORMAL             | PINHEIRO SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI        | 04.944.975/0001-29 | 83,09      |
| 202400000029  | 3.3.90.33.00        | 1761000000 | NORMAL             | NOSSA SENHORA DA VITORIA TRANSPORTE LTDA      | 03.526.090/0001-47 | 10.758,30  |
| 202400000030  | 3.3.90.39.00        | 1761000000 | NORMAL             | ENERGISA SERGIPE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A | 13.017.462/0001-63 | 580,07     |
| 202400000055  | 3.3.90.37.00        | 1761000000 | NORMAL             | KAIROS SEGURANCA LTDA                         | 09.377.459/0003-45 | 19.888,65  |
| 202400000054  | 3.3.90.36.00        | 1761000000 | NORMAL             | ADRIEL OLIVEIRA SANTOS                        | 081.226.465-73     | 150,00     |
| 2024000000269 | 3.3.40.41.00        | 1500000000 | NORMAL             | FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E DO TRABALHO  | 14.797.770/0001-11 | 25.000,00  |
| <b>TOTAL</b>  |                     |            |                    |   |                    | 248.287,92 |

**Processo TC/005207/2025**  
 página 494 da peça unificada  
 PCANUAL - Nº 100/2025  
 SETOR DE PROTOCOLO  
 página 493



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS**

**RELATÓRIO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

**EXERCÍCIO / 2024**

**244041 - FUNCEP**

| EMPENHO  | NATUREZA DA DESPESA | FONTE      | TIPO DE DESPESA | CREADOR                            | DOCUMENTO          | INSCRITO  |
|----------|---------------------|------------|-----------------|------------------------------------|--------------------|-----------|
| 00000165 | 3.3.90.92.00        | 1761000000 | NORMAL          | SAMAM LOCADORA LTDA                | 15.607.021/0001-47 | 3.127,36  |
| 00000166 | 3.3.90.92.00        | 1761000000 | NORMAL          | SAMAM LOCADORA LTDA                | 15.607.021/0001-47 | 3.051,88  |
| 00000167 | 3.3.90.92.00        | 1761000000 | NORMAL          | LOCALYNE TRANSPORTE TURISMO LTDA   | 03.551.401/0001-28 | 8.278,58  |
| 00000168 | 3.3.90.92.00        | 1761000000 | NORMAL          | LOCALYNE TRANSPORTE TURISMO LTDA   | 03.551.401/0001-28 | 8.987,52  |
| 00000169 | 3.3.90.92.00        | 1761000000 | NORMAL          | LOCALYNE TRANSPORTE TURISMO LTDA   | 03.551.401/0001-28 | 7.353,42  |
| 00000170 | 3.3.90.92.00        | 1761000000 | NORMAL          | LOCALYNE TRANSPORTE TURISMO LTDA   | 03.551.401/0001-28 | 8.692,51  |
| 00000171 | 3.3.90.92.00        | 1761000000 | NORMAL          | LOCALYNE TRANSPORTE TURISMO LTDA   | 03.551.401/0001-28 | 8.875,87  |
| 00000172 | 3.3.90.92.00        | 1761000000 | NORMAL          | LOCALYNE TRANSPORTE TURISMO LTDA   | 03.551.401/0001-28 | 9.721,20  |
| 00000173 | 3.3.90.92.00        | 1761000000 | NORMAL          | LOCALYNE TRANSPORTE TURISMO LTDA   | 03.551.401/0001-28 | 8.453,21  |
| 00000174 | 3.3.90.92.00        | 1761000000 | NORMAL          | LOCALYNE TRANSPORTE TURISMO LTDA   | 03.551.401/0001-28 | 40.650,17 |
| 00000175 | 3.3.90.92.00        | 1761000000 | NORMAL          | SAMAM LOCADORA LTDA                | 15.607.021/0001-47 | 11.279,32 |
| 00000176 | 3.3.90.92.00        | 1761000000 | NORMAL          | LOCALYNE TRANSPORTE TURISMO LTDA   | 03.551.401/0001-28 | 5.410,25  |
| 00000177 | 3.3.90.37.00        | 2761000000 | NORMAL          | PRIME SERVICOS LTDA                | 08.959.757/0001-19 | 46.384,02 |
| 00000178 | 3.3.90.37.00        | 1761000000 | NORMAL          | PRIME SERVICOS LTDA                | 08.959.757/0001-19 | 80.903,07 |
| 00000190 | 3.3.90.37.00        | 2761000000 | NORMAL          | KAIVOS SEGURANCA LTDA              | 09.377.459/0003-45 | 24.302,71 |
| 00000191 | 3.3.90.37.00        | 2761000000 | NORMAL          | MC2 SOLUCOES EM SERVICOS LTDA      | 05.025.180/0001-80 | 37.018,51 |
| 00000194 | 3.3.90.33.00        | 1761000000 | NORMAL          | LOCALIZA RENT A CAR S/A            | 16.670.085/0001-55 | 16.904,36 |
| 00000198 | 3.3.90.48.00        | 2761000000 | NORMAL          | PESSOA FISICA RELACIONADA EM LISTA | PF08888888         |           |

**Processo TC/005207/2025**

página 496 da peça unificada

ANUAL - Nº 100/2025

ATOR DE PROTOCOLO

página 495

Página 3 de 5



**DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO E BENS MÓVEIS MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO DO ORG.**

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS**

**Contas Anuais 2024**

244041 - FUNCEP

R\$1,00

| Título  | Saldo do exercício anterior | Entradas          | Saídas              | Exercício Atual   |
|---|-----------------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
| MATERIAL DE CONSUMO                               | 118.568,87                  | 170.671,96        | (255.726,47)        | 33.514,36         |
| COMBUSTÍVEIS                                      | 5.407,83                    | 5.081,44          | (5.407,83)          | 5.081,44          |
| MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO                           | 0,00                        | 0,00              | 0,00                | 0,00              |
| ALMOXARIFADO                                      | 0,00                        | 0,00              | 0,00                | 0,00              |
| MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES             | 7.844,06                    | 15.926,54         | (20.910,60)         | 2.860,00          |
| MATERIAIS GRÁFICOS                                | 0,00                        | 1.432,55          | (1.245,25)          | 187,30            |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE                            | 0,00                        | 117.401,94        | (53.182,17)         | 64.219,77         |
| MATERIAIS A CLASSIFICAR                           | 0,00                        | 0,00              | 0,00                | 0,00              |
| ESTOQUE SOBRESSALENTES A ALIENAR                  | 0,00                        | 0,00              | 0,00                | 0,00              |
| OUTROS - ALMOXARIFADO                             | 0,00                        | 0,00              | 0,00                | 0,00              |
| OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO                    | 0,00                        | 0,00              | 0,00                | 0,00              |
| AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES                      | 0,00                        | 0,00              | 0,00                | 0,00              |
| AJUSTE DE PERDAS PARA REDUÇÃO AO VALOR DE MERCADO | 0,00                        | 0,00              | 0,00                | 0,00              |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>131.820,76</b>           | <b>310.514,43</b> | <b>(336.472,32)</b> | <b>105.862,87</b> |

**Processo TC/005207/2025**  
 página 498 da peça unificada  
 PCANUAL - Nº 100/2025  
 SETOR DE PROTOCOLO  
 página 497  
 Página 5 de 5



## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DOYV-FBCV-KHNF-MS6R



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- BASILIO GONZAGA DE LIMA22/04/2025 12:15:18(Certificado Digital)
- KLEBER SANTOS SILVA23/04/2025 17:05:53(Certificado Digital)



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

**ANEXO XV**

**DEMONSTRATIVO ANALITICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES**  
**(CONCEDIDOS)**

**ORÇÃO/ENTIDADE: Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP**

**Período: 01/01/2024 a 31/12/2024**

**Código: 24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCEP**

| <b>ALUGUEL SOCIAL</b>    |                                     |                |   |                       |                                |                    |
|--------------------------|-------------------------------------|----------------|---|-----------------------|--------------------------------|--------------------|
| <b>Tipo do Benefício</b> | <b>NOME</b>                         | <b>CPF</b>     | <b>Objeto/Finalidade</b>  | <b>Nº de Parcelas</b> | <b>Valor de Unitário (R\$)</b> | <b>Valor (R\$)</b> |
| Aluguel Social           | <b>ADAILTON DOS ANJOS SANTOS</b>    | 590.265.025-91 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12                    | 400,00                         | 4.800,00           |
| Aluguel Social           | <b>ADEILSON VIANA SANTOS</b>        | 026.274.985-84 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12                    | 400,00                         | 4.800,00           |
| Aluguel Social           | <b>ADRIANA DOS SANTOS</b>           | 857.684.275-03 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12                    | 400,00                         | 4.800,00           |
| Aluguel Social           | <b>ADRIANA GUILHERME BATISTA</b>    | 052.006.705-35 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12                    | 400,00                         | 4.800,00           |
| Aluguel Social           | <b>ADRIELLE DE SOUZA</b>            | 019.018.035-89 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12                    | 400,00                         | 4.800,00           |
| Aluguel Social           | <b>AGNALDO BASTOS DOS SANTOS</b>    | 860.021.425-41 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12                    | 400,00                         | 4.800,00           |
| Aluguel Social           | <b>ALEXSIA SANTOS</b>               | 069.744.235-78 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12                    | 400,00                         | 4.800,00           |
| Aluguel Social           | <b>ALICE MELO SANTOS</b>            | 066.487.635-82 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12                    | 400,00                         | 4.800,00           |
| Aluguel Social           | <b>ALISSON LUÍS DA SILVA SANTOS</b> | 032.644.895-03 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12                    | 400,00                         | 4.800,00           |

**Subtotal R\$ 43.200,00**

**Processo TC/005207/2025**  
página 500 da peça unificada  
PCANUAL - Nº 100/2025  
SETOR DE PROTOCOLO

página 499

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

|                |   |                |   |    |        |          |
|----------------|---|----------------|---|----|--------|----------|
| Aluguel Social | <b>ALISSON SANTOS DE ARAUJO</b>           | 048.962.125-25 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00 | 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>ALYSSON RIBEIRO OLIVEIRA</b>           | 009.049.165-37 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00 | 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>AMANDA CRISTINA SANTOS</b>             | 064.787.425-39 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 3  | 400,00 | 1.200,00 |
| Aluguel Social | <b>AMANDA DE SOUZA SILVA</b>              | 064.414.585-43 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 11 | 400,00 | 4.400,00 |
| Aluguel Social | <b>AMILTON LIMA DE AMORIM</b>             | 934.076.105-72 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00 | 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>ANA ACÁCIA DOS SANTOS</b>              | 066.094.515-08 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00 | 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>ANA CARLA MARINHO SANTOS</b>           | 030.468.015-05 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00 | 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>ANA CAROLINE SANTOS REIS DAMASCENO</b> | 068.333.685-11 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00 | 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>ANA CLAUDIA CONCEIÇÃO SANTOS</b>       | 007.756.795-18 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00 | 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>ANA FABRÍCIA DA SILVA</b>              | 115.846.624-25 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00 | 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>ANA FELICIA SANTOS</b>                 | 863.133.845-12 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00 | 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>ANA JOSEFA DE JESUS</b>                | 024.177.335-01 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00 | 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>ANA LUCIA DO NASCIMENTO SILVA</b>      | 036.642.135-21 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00 | 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>ANA RAFAELA BARBOSA DA SILVA</b>       | 065.629.405-16 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 6  | 400,00 | 2.400,00 |
| Aluguel Social | <b>ANA RUTE TELES DOS SANTOS</b>          | 763.693.825-15 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00 | 4.800,00 |

**Subtotal R\$ 65.600,00**

Processo TC/005207/2025  
página 501 da peça unificada  
PCANUAL - Nº 100/2025  
SETOR DE PROTOCOLO  
página 500

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

|                |                                     |                |   |    |        |          |
|----------------|-------------------------------------|----------------|---|----|--------|----------|
| Aluguel Social | ANDRECIA SILVA SANTOS               | 720.571.145-20 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00 | 4.800,00 |
| Aluguel Social | ANDRESA CORREIA DOS SANTOS RIBEIRO  | 048.919.015-43 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00 | 4.800,00 |
| Aluguel Social | ANDRESA DOS SANTOS                  | 074.461.345-00 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00 | 4.800,00 |
| Aluguel Social | ANDREZA COSTA LIMA                  | 059.665.185-64 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00 | 4.800,00 |
| Aluguel Social | ANDREZA MARIA OLIVEIRA SOUZA        | 066.168.965-44 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00 | 4.800,00 |
| Aluguel Social | ANDRIELLY MENEZES SANTOS DAS CHAGAS | 091.563.015-02 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00 | 4.800,00 |
| Aluguel Social | ANTONIO DORGIVAL BRITO JUNIOR       | 036.733.155-10 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00 | 4.800,00 |
| Aluguel Social | ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR           | 840.133.035-15 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00 | 4.800,00 |
| Aluguel Social | ARICLENES DOS SANTOS VIEIRA         | 030.534.545-13 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00 | 4.800,00 |
| Aluguel Social | ARIVELTON PEREIRA DOS SANTOS        | 587.183.705-00 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00 | 4.800,00 |
| Aluguel Social | AUEMIR SANTOS BARBOSA               | 029.310.055-17 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00 | 4.800,00 |
| Aluguel Social | BIANCA TEIXEIRA PINTO DOS SANTOS    | 075.944.335-13 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00 | 4.800,00 |
| Aluguel Social | CARLOS ALBERTO DOS SANTOS           | 055.340.965-43 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00 | 4.800,00 |
| Aluguel Social | CARLOS ANDRÉ CÉSAR DOS SANTOS       | 041.855.565-60 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00 | 4.800,00 |
| Aluguel Social | CARLOS ANDRÉ DIAS DE FREITAS        | 830.969.655-87 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00 | 4.800,00 |

**Subtotal R\$ 72.000,00**

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

|    |                |   |                |   |    |            |              |
|----|----------------|---|----------------|---|----|------------|--------------|
| 40 | Aluguel Social | <b>CARLOS GONÇALVES DE MELO</b>         | 035.901.725-84 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00     | 4.800,00     |
| 41 | Aluguel Social | <b>CARLOS HENRIQUE SILVA</b>            | 653.834.945-53 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00     | 4.800,00     |
| 42 | Aluguel Social | <b>CARMEM MERCIA SILVA PEREIRA</b>      | 267.255.925-20 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00     | 4.800,00     |
| 43 | Aluguel Social | <b>CAROLINA MARQUE SANTOS MENEZES</b>   | 052.878.945-70 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00     | 4.800,00     |
| 44 | Aluguel Social | <b>CAROLINA SOLEDAD FIMIA</b>           | 712.873.761-85 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00     | 4.800,00     |
| 45 | Aluguel Social | <b>CÉLIA DOS SANTOS</b>                 | 409.329.155-15 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00     | 4.800,00     |
| 46 | Aluguel Social | <b>CHAULIN ROCHA</b>                    | 030.691.395-07 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 47 | Aluguel Social | <b>CHEILA MAIARA BATISTA DOS SANTOS</b> | 064.625.865-67 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 48 | Aluguel Social | <b>CILEA ANTONIA ARAÚJO</b>             | 170.495.205-00 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 49 | Aluguel Social | <b>CLARA ANGELICA B. DOS SANTOS</b>     | 465.509.415-04 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 50 | Aluguel Social | <b>CLARICE DOS SANTOS SALES</b>         | 048.670.105-02 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 51 | Aluguel Social | <b>CLARINE DOS SANTOS SALES</b>         | 038.339.475-94 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 52 | Aluguel Social | <b>CLAUDICE ANDRADE DOS SANTOS</b>      | 070.907.255-45 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 53 | Aluguel Social | <b>CLAUDILENE DOS SANTOS</b>            | 039.397.805-29 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 54 | Aluguel Social | <b>CLAUDINETE CRUZ DOS SANTOS</b>       | 583.945.405-20 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |

**Subtotal R\$ 72.000,00**

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

|                |   |                |   |    |            |              |
|----------------|---|----------------|---|----|------------|--------------|
| Aluguel Social | <b>CLEA REGINA MANGUEIRA DOS SANTOS</b> | 037.231.575-56 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>CLEIDIANE BATISTA DE ARAÚJO</b>      | 041.793.005-40 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00     | 4.800,00     |
| Aluguel Social | <b>CLEVERTON SANTOS NUNES</b>           | 058.046.575-69 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00     | 4.800,00     |
| Aluguel Social | <b>CRISTIANE BISPO DOS SANTOS</b>       | 012.536.925-56 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00     | 4.800,00     |
| Aluguel Social | <b>CRISTIANE CARLOS DA CRUZ</b>         | 015.360.155-80 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00     | 4.800,00     |
| Aluguel Social | <b>CRISTIANE PINTO DE FREITAS</b>       | 324.207.018-60 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00     | 4.800,00     |
| Aluguel Social | <b>CRISTILANY RAFAELA SANTOS</b>        | 054.624.905-18 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00     | 4.800,00     |
| Aluguel Social | <b>CRISTILENE DOS SANTOS</b>            | 054.659.785-89 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00     | 4.800,00     |
| Aluguel Social | <b>CRISTINA GUILHERME BATISTA</b>       | 028.481.955-76 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00     | 4.800,00     |
| Aluguel Social | <b>DAIANA DA MOTA SANTOS</b>            | 054.123.755-10 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 8  | 400,00     | 3.200,00     |
| Aluguel Social | <b>DAILZA CONCEIÇÃO DOS SANTOS</b>      | 827.694.865-00 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00     | 4.800,00     |
| Aluguel Social | <b>DANIEL DA SILVA DANTAS</b>           | 095.129.237-42 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00     | 4.800,00     |
| Aluguel Social | <b>DANIEL GOMES VITALINO</b>            | 700.613.944-91 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00     | 4.800,00     |
| Aluguel Social | <b>DANIELA DOS SANTOS ROCHA</b>         | 019.410.365-03 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00     | 4.800,00     |
| Aluguel Social | <b>DANIELA DOS SANTOS</b>               | 028.300.225-56 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00     | 4.800,00     |

**Subtotal R\$ 70.400,00**

Processo TC/005207/2025  
página 504 da peça unificada  
PCANUAL - Nº 100/2025  
SETOR DE PROTOCOLO  
página 503

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

|    |                |  |                |   |    |            |              |
|----|----------------|--|----------------|---|----|------------|--------------|
| 70 | Aluguel Social | <b>DANIELA VIANA DE SOUZA</b>            | 032.566.115-40 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00     | 4.800,00     |
| 71 | Aluguel Social | <b>DANIELE DOS SANTOS BARRETO</b>        | 043.012.875-40 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00     | 4.800,00     |
| 72 | Aluguel Social | <b>DANIELLE MACEDO DA SILVA</b>          | 089.282.785-89 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00     | 4.800,00     |
| 73 | Aluguel Social | <b>DANIELE SANTOS SILVA</b>              | 035.696.845-63 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | 400,00     | 4.800,00     |
| 74 | Aluguel Social | <b>DANY CLEIDE CORREIA</b>               | 980.208.035-72 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 75 | Aluguel Social | <b>DASY EMANUELA R. SANTANA</b>          | 034.508.965-04 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 76 | Aluguel Social | <b>DAYANE SILVA DOS SANTOS</b>           | 059.694.655-42 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 77 | Aluguel Social | <b>DAYARA FRANÇA DE SOUZA</b>            | 066.807.245-89 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 78 | Aluguel Social | <b>DECLÉBIO DA SILVA</b>                 | 027.402.705-42 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 79 | Aluguel Social | <b>DEISE SILVA SANTOS</b>                | 036.070.415-80 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 80 | Aluguel Social | <b>DEISELLE SANTOS DE OLIVEIRA</b>       | 032.358.635-08 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 2  | R\$ 400,00 | R\$ 800,00   |
| 81 | Aluguel Social | <b>DEJANIRA VIEIRA DOS SANTOS SOARES</b> | 458.070.195-04 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 82 | Aluguel Social | <b>DENILSON CONSTANTINO DA SILVA</b>     | 050.039.825-93 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 83 | Aluguel Social | <b>DENISE DE JESUS COSTA</b>             | 626.785.405-10 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 84 | Aluguel Social | <b>DENISE DE SOUZA SANTOS</b>            | 022.128.595-46 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 2  | R\$ 400,00 | R\$ 800,00   |

**Subtotal R\$ 64.000,00**

Processo TC/005207/2025  
página 505 da peça unificada  
PCANUAL - Nº 100/2025  
SETOR DE PROTOCOLO  
página 504

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

|                |                                      |                |   |    |            |              |
|----------------|--------------------------------------|----------------|---|----|------------|--------------|
| Aluguel Social | <b>DHANRLEY SANTANA XAVIER</b>       | 048.645.055-43 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>DILMA BISPO DE FRANÇA</b>         | 017.171.405-99 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>EDEMILSON LIMA SANTOS</b>         | 019.488.045-14 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>EDENILDO DOS SANTOS FERREIRA</b>  | 108.186.054-56 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>EDENILZA SANTOS VIEIRA</b>        | 052.777.705-69 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>EDEZIO SANTOS VIANA</b>           | 017.058.855-60 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>EDIGLEIDE SANTOS TELES</b>        | 478.876.725-20 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>EDILENE DOS SANTOS</b>            | 057.735.864-28 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>EDILEUZA FRANCELINA DA SILVA</b>  | 973.731.095-00 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>EDIMILSON DOS SANTOS OLIVEIRA</b> | 012.939.355-06 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 9  | R\$ 400,00 | R\$ 3.600,00 |
| Aluguel Social | <b>EDIMUNDO SANTANA DOS SANTOS</b>   | 085.666.425-11 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>EDITE DOS SANTOS DA SILVA</b>     | 053.399.565-55 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>EDIVANI BATISTA DOS SANTOS</b>    | 517.360.125-68 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>EDIVANIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS</b> | 127.906.634-24 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>EDIVÂNIO JOSÉ DA SILVA</b>        | 043.656.885-37 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |

**Subtotal R\$ 70.800,00**

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

|     |                |                                      |                |   |    |            |              |
|-----|----------------|--------------------------------------|----------------|---|----|------------|--------------|
| 100 | Aluguel Social | <b>EDVANIA DOS SANTOS ALVES</b>      | 004.190.825-22 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 101 | Aluguel Social | <b>EDVANIRA BATISTA DOS SANTOS</b>   | 069.659.405-65 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 102 | Aluguel Social | <b>EDJANE CORREIA</b>                | 575.652.105-44 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 103 | Aluguel Social | <b>EDNA MARIA DO NASCIMENTO</b>      | 079.076.924-74 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 104 | Aluguel Social | <b>EDSON ELIAS DOS SANTOS</b>        | 653.680.705-78 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 105 | Aluguel Social | <b>EDVANILSON SANTANA GOMES</b>      | 069.659.405-65 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 106 | Aluguel Social | <b>EGILDO DA CONCEIÇÃO SILVA</b>     | 060.757.535-24 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 107 | Aluguel Social | <b>EGILLENILSON JOSÉ DA SILVA</b>    | 085.546.035-08 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 108 | Aluguel Social | <b>ELAILSON LOPES DOS SANTOS</b>     | 838.367.055-91 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 109 | Aluguel Social | <b>ELAINE DOS SANTOS</b>             | 017.106.685-55 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 110 | Aluguel Social | <b>ELENILDE NUNES TORRES</b>         | 029.603.045-78 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 111 | Aluguel Social | <b>ELIANE ROSA DOS SANTOS</b>        | 023.940.475-00 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 112 | Aluguel Social | <b>ELINE DE JESUS SANTOS</b>         | 064.247.155-09 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 113 | Aluguel Social | <b>ELIONE CORREIA COSTA</b>          | 013.849.775-38 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 114 | Aluguel Social | <b>ELISABETE VIRGINIA DOS SANTOS</b> | 016.654.855-31 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |

**Subtotal R\$ 72.000,00**

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

|     |                |   |                |   |    |            |              |
|-----|----------------|---|----------------|---|----|------------|--------------|
| 115 | Aluguel Social | <b>EMERSON LUÍZ BARRETO RAMOS</b>         | 036.503.705-22 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 116 | Aluguel Social | <b>EMILY ALVES DA SILVA</b>               | 078.033.575-98 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 117 | Aluguel Social | <b>ENEIAS TRINDADE FERREIRA</b>           | 294.880.898-73 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 118 | Aluguel Social | <b>ERIELLY DOS SANTOS</b>                 | 054.773.985-07 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 119 | Aluguel Social | <b>ERIKA SANTANA SANTOS</b>               | 025.276.611-30 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 120 | Aluguel Social | <b>EUNICE MARIA DA CONCEIÇÃO</b>          | 533.640.074-20 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 121 | Aluguel Social | <b>EVA OLIVEIRA DA SILVA</b>              | 575.503.015-49 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 122 | Aluguel Social | <b>EVELYN THAUANY OLIVEIRA DE SANTANA</b> | 048.669.895-56 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 123 | Aluguel Social | <b>EVILÁSIO SANTOS LIMA</b>               | 973.305.405-44 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 124 | Aluguel Social | <b>FÁBIO MELO SANTOS</b>                  | 968.481.895-53 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 125 | Aluguel Social | <b>FABIO SANTOS LIMA</b>                  | 029.317.165-37 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 126 | Aluguel Social | <b>FABIO SOUZA MARCELINO</b>              | 030.027.735-06 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 127 | Aluguel Social | <b>FABRÍCIA DA SILVA FERREIRA</b>         | 065.361.415-20 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 128 | Aluguel Social | <b>FERNANDA DA CONCEIÇÃO SACRAMENTO</b>   | 048.645.235-25 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 129 | Aluguel Social | <b>FERNANDA DA SILVA FERREIRA</b>         | 065.361.575-24 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |

**Subtotal R\$ 72.000,00**

**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

|     |                |  |                |   |    |            |              |
|-----|----------------|--|----------------|---|----|------------|--------------|
| 130 | Aluguel Social | <b>FERNANDA SANTOS DA ROCHA</b>          | 081.800.715-02 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 131 | Aluguel Social | <b>FERNANDA SELEN DA SILVA SANTOS</b>    | 052.876.755-00 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 132 | Aluguel Social | <b>FLAVIO DA SILVA SANTOS</b>            | 032.121.935-06 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 133 | Aluguel Social | <b>FRANQUILENE GOMES DA SILVA</b>        | 012.834.845-36 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 134 | Aluguel Social | <b>FREDISON SANTOS DA SILVA</b>          | 936.440.355-04 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 135 | Aluguel Social | <b>GABRIEL OLIVEIRA SANTANA</b>          | 081.710.585-90 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 136 | Aluguel Social | <b>GABRIELLE VENANCIO DA SILVA</b>       | 064.100.375-70 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 137 | Aluguel Social | <b>GEANE DOS SANTOS</b>                  | 021.149.045-80 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 138 | Aluguel Social | <b>GILCIENE LESSA SOUZA</b>              | 032.480.225-07 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 139 | Aluguel Social | <b>GILVANEIDE LESSA SOUZA</b>            | 968.297.965-04 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 140 | Aluguel Social | <b>GILVANETE FERREIRA DOS SANTOS</b>     | 829.797.235-68 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 141 | Aluguel Social | <b>GISLEIDE SANTOS SILVA</b>             | 065.870.885-62 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 142 | Aluguel Social | <b>GIVANILDE DE JESUS SANTANA SANTOS</b> | 994.882.725-20 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 143 | Aluguel Social | <b>GLEICE DAYANE CRUZ NEVES</b>          | 025.902.705-77 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 144 | Aluguel Social | <b>GLEICE KELLY GOMES DOS SANTOS</b>     | 032.733.435-59 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |

**Subtotal R\$ 72.000,00**

Processo TC/005207/2025  
página 509 da peça unificada  
PCANUAL - Nº 100/2025  
SETOR DE PROTOCOLO  
página 508

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

|     |                |                                    |                |   |    |            |              |
|-----|----------------|------------------------------------|----------------|---|----|------------|--------------|
| 145 | Aluguel Social | <b>GRACIELA SANTOS BRITO</b>       | 032.425.325-70 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 146 | Aluguel Social | <b>HEBERT DOS SANTOS SILVA</b>     | 063.543.045-21 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 147 | Aluguel Social | <b>HELEN ATIMAS CABRAL</b>         | 801.809.495-00 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 148 | Aluguel Social | <b>HELENA ANDRADE DE OLIVEIRA</b>  | 069.479.785-56 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 149 | Aluguel Social | <b>HELENA MARIA DOS SANTOS</b>     | 105.729.864-67 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 150 | Aluguel Social | <b>IAN LUCAS DOS SANTOS</b>        | 031.928.055-10 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 151 | Aluguel Social | <b>IGO DOS SANTOS</b>              | 069.270.345-44 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 4  | R\$ 400,00 | R\$ 1.600,00 |
| 152 | Aluguel Social | <b>IGO JOSE LIMA ARAUJO SANTOS</b> | 046.191.625-82 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 153 | Aluguel Social | <b>INDIANE BISPO DOS SANTOS</b>    | 061.079.435-36 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 154 | Aluguel Social | <b>IRANEIDE DA SILVA RIBEIRO</b>   | 055.901.055-95 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 6  | R\$ 400,00 | R\$ 2.400,00 |
| 155 | Aluguel Social | <b>IRAY BORGES MOURA</b>           | 044.268.574-22 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 156 | Aluguel Social | <b>ITAQUÊ DA SILVA</b>             | 870.785.384-04 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 157 | Aluguel Social | <b>JADIELMA DE SOUZA</b>           | 024.472.305-24 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 4  | R\$ 400,00 | R\$ 1.600,00 |
| 158 | Aluguel Social | <b>JADSON DE SOUZA</b>             | 809.394.815-53 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 159 | Aluguel Social | <b>JAILTON BISPO</b>               | 234.732.745-34 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |

**Subtotal R\$ 63.200,00**

Processo TC/005207/2025  
página 510 da peça unificada  
PCANUAL - Nº 100/2025  
SETOR DE PROTOCOLO  
página 509

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

|     |                |                                      |                |   |    |            |              |
|-----|----------------|--------------------------------------|----------------|---|----|------------|--------------|
| 160 | Aluguel Social | <b>JAILTON FRANCISCO SANTOS</b>      | 956.649.205-72 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 161 | Aluguel Social | <b>JAMISSON LESSA SOUZA</b>          | 001.410.255-22 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 162 | Aluguel Social | <b>JANIELE SOUZA SANTOS</b>          | 021.860.835-74 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 163 | Aluguel Social | <b>JAQUELINE LUNA DE SOUZA</b>       | 100.171.854-24 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 164 | Aluguel Social | <b>JEAN LOPES SANTOS</b>             | 048.645.505-06 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 9  | R\$ 400,00 | R\$ 3.600,00 |
| 165 | Aluguel Social | <b>JESSICA ADRIANA DOS SANTOS</b>    | 078.761.995-77 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 166 | Aluguel Social | <b>JHESSEN MILENA DOS SANTOS</b>     | 074.755.895-79 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 167 | Aluguel Social | <b>JICELMO DOS SANTOS</b>            | 046.663.595-83 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 168 | Aluguel Social | <b>JISLEIDE DE JESUS DA SILVA</b>    | 078.554.465-83 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 169 | Aluguel Social | <b>JOANDERSON RAMOS SANTANA</b>      | 863.093.725-48 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 170 | Aluguel Social | <b>JOÃO ANTÔNIO SANTOS DE ARAÚJO</b> | 149.214.645-53 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 171 | Aluguel Social | <b>JOÃO BATISTA LIMA SANTOS</b>      | 034.708.475-33 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 172 | Aluguel Social | <b>JOÃO DOS SANTOS SANTANA</b>       | 336.347.005-30 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 173 | Aluguel Social | <b>JOÃO HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA</b> | 267.663.705-30 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 174 | Aluguel Social | <b>JOÃO LENNON SANTOS FERREIRA</b>   | 052.630.365-40 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |

**Subtotal R\$ 70.800,00**

Processo TC/005207/2025  
página 511 da peça unificada  
PCANUAL - Nº 100/2025  
SETOR DE PROTOCOLO  
página 510

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

|     |                |  |                |   |    |            |              |
|-----|----------------|--|----------------|---|----|------------|--------------|
| 175 | Aluguel Social | <b>JOÃO PAULO FERREIRA SANTOS</b>      | 058.248.085-03 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 176 | Aluguel Social | <b>JOÃO PAULO GOMES DOS SANTOS</b>     | 084.149.255-70 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 177 | Aluguel Social | <b>JOAQUIM DE SOUZA</b>                | 653.250.285-53 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 178 | Aluguel Social | <b>JOEDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA</b>    | 046.021.405-56 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 179 | Aluguel Social | <b>JOICE GLEICE OLIVEIRA</b>           | 072.645.485-03 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 180 | Aluguel Social | <b>JOICE KELLE DOS SANTOS OLIVEIRA</b> | 079.119.665-83 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 181 | Aluguel Social | <b>JORGE ANÍSIO AMORIM SANTOS</b>      | 118.605.674-60 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 11 | R\$ 400,00 | R\$ 4.400,00 |
| 182 | Aluguel Social | <b>JORLAINE SILVA CARDOZO SANTOS</b>   | 062.869.735-08 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 183 | Aluguel Social | <b>JOSÉ ADILSON DA SILVA</b>           | 948.034.715-68 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 184 | Aluguel Social | <b>JOSÉ ALBERTO DA SILVA LOU</b>       | 960.687.875-91 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 185 | Aluguel Social | <b>JOSÉ ALMIR ROQUE ROCHA</b>          | 063.981.735-11 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 186 | Aluguel Social | <b>JOSÉ AVELINO DOS SANTOS</b>         | 357.103.065-68 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 187 | Aluguel Social | <b>JOSE BISPO DOS SANTOS</b>           | 135.678.885-87 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 188 | Aluguel Social | <b>JOSÉ CARLOS DAHU DOS SANTOS</b>     | 049.093.335-17 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 189 | Aluguel Social | <b>JOSÉ CARLOS DE JESUS</b>            | 757.420.474-87 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |

**Subtotal R\$ 71.600,00**

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

|     |                |   |                |   |    |            |              |
|-----|----------------|---|----------------|---|----|------------|--------------|
| 190 | Aluguel Social | <b>JOSE CÍCERO SANTANA DA SILVA</b>           | 826.945.165-72 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 191 | Aluguel Social | <b>JOSE DA PURIFICAÇÃO SANTOS</b>             | 557.047.945-72 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 192 | Aluguel Social | <b>JOSE EDSON FERREIRA DOS SANTOS RESENDE</b> | 046.983.825-64 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 193 | Aluguel Social | <b>JOSE FELISBERTO CRUZ DOS SANTOS</b>        | 023.276.545-64 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 194 | Aluguel Social | <b>JOSE FRANCISCO DOS SANTOS</b>              | 678.829.784-34 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 195 | Aluguel Social | <b>JOSE IVAN SANTOS</b>                       | 945.019.205-72 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 196 | Aluguel Social | <b>JOSE LOURENCO DA SILVA</b>                 | 723.430.014-72 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 197 | Aluguel Social | <b>JOSE MÁRCIO DA SILVA</b>                   | 053.382.705-10 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 198 | Aluguel Social | <b>JOSE PAULO SANTOS RAMOS</b>                | 089.995.655-64 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 199 | Aluguel Social | <b>JOSE RICARDO DA SILVA</b>                  | 982.498.275-20 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 200 | Aluguel Social | <b>JOSE WILTON DA SILVA</b>                   | 063.486.845-47 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 201 | Aluguel Social | <b>JOSEANE RODRIGUES DOS SANTOS</b>           | 062.073.485-08 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 202 | Aluguel Social | <b>JOSEFA ANGELA DE JESUS SANTOS</b>          | 050.706.015-63 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 203 | Aluguel Social | <b>JOSEFA ARLINDA DA SILVA</b>                | 058.454.115-56 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 204 | Aluguel Social | <b>JOSEFA ISLANY SANTOS PEREIRA</b>           | 054.079.785-55 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |

**Subtotal R\$ 72.000,00**

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

|     |                |   |                |   |    |                               |              |
|-----|----------------|---|----------------|---|----|-------------------------------|--------------|
| 205 | Aluguel Social | <b>JOSENILDA DE AMORIM SILVA</b>        | 060.747.884-56 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00                    | R\$ 4.800,00 |
| 206 | Aluguel Social | <b>JOSEVALDO ESPÍRITO SANTO BATISTA</b> | 861.311.305-23 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00                    | R\$ 4.800,00 |
| 207 | Aluguel Social | <b>JOSEVANIA SANTANA SANTOS</b>         | 048.646.095-94 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 7  | R\$ 400,00                    | R\$ 2.800,00 |
| 208 | Aluguel Social | <b>JOSILENE DOS SANTOS OLIVEIRA</b>     | 068.751.945-46 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00                    | R\$ 4.800,00 |
| 209 | Aluguel Social | <b>JOVANEIDE BARBOSA DE CAMPOS</b>      | 040.913.925-47 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00                    | R\$ 4.800,00 |
| 210 | Aluguel Social | <b>JUANDESON SANTOS SILVA</b>           | 073.835.775-82 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00                    | R\$ 4.800,00 |
| 211 | Aluguel Social | <b>JUCINEIDE DA CONCEICAO BISPO</b>     | 084.359.125-07 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00                    | R\$ 4.800,00 |
| 212 | Aluguel Social | <b>JULIANA INACIO DOS SANTOS</b>        | 045.709.115-01 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00                    | R\$ 4.800,00 |
| 213 | Aluguel Social | <b>JULIANA KELLY NASCIMENTO</b>         | 041.610.135-66 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00                    | R\$ 4.800,00 |
| 214 | Aluguel Social | <b>JUSCIMARA DA SILVA</b>               | 037.179.205-37 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00                    | R\$ 4.800,00 |
| 215 | Aluguel Social | <b>JUSSARA SANTOS OLIVEIRA</b>          | 035.733.495-79 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00                    | R\$ 4.800,00 |
| 216 | Aluguel Social | <b>KARINE SANTOS DE JESUS</b>           | 030.527.275-67 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00                    | R\$ 4.800,00 |
| 217 | Aluguel Social | <b>KÁTIA PEREIRA DA SILVA</b>           | 062.575.415-81 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00                    | R\$ 4.800,00 |
| 218 | Aluguel Social | <b>KEIKILY ARYNAGILA SANTANA SANTOS</b> | 074.922.265-43 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00                    | R\$ 4.800,00 |
| 219 | Aluguel Social | <b>KELWEY DA HORA FARIAS</b>            | 006.194.615-00 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00                    | R\$ 4.800,00 |
|     |                |   |                |   |    | <b>Subtotal R\$ 70.000,00</b> |              |

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

|     |                |   |                |   |    |            |              |
|-----|----------------|---|----------------|---|----|------------|--------------|
| 220 | Aluguel Social | <b>KETHLLEEN SANTOS LIMA</b>            | 051.538.505-01 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 221 | Aluguel Social | <b>LAIRIS DOS SANTOS</b>                | 061.710.675-47 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 222 | Aluguel Social | <b>LARISSA RAFAELA S. CUSTÓDIO</b>      | 058.806.675-37 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 223 | Aluguel Social | <b>LAYANE PASSOS CAVALCANTE RIBEIRO</b> | 861.937.105-31 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 224 | Aluguel Social | <b>LAYLA LYS SOUZA SANTOS</b>           | 069.999.235-40 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 225 | Aluguel Social | <b>LEANDRO AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO</b> | 036.386.955-73 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 226 | Aluguel Social | <b>LEIDIENE OLIVEIRA</b>                | 030.625.845-56 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 227 | Aluguel Social | <b>LENITON RYAN ANDRADE SANTOS</b>      | 010.303.945-71 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 228 | Aluguel Social | <b>LICIA TIANE DANTAS DOS SANTOS</b>    | 045.746.855-65 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 229 | Aluguel Social | <b>LIDIANE GOMES DOS SANTOS</b>         | 055.703.495-70 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 11 | R\$ 400,00 | R\$ 4.400,00 |
| 230 | Aluguel Social | <b>LILIANE ALVES DOS SANTOS</b>         | 037.282.875-20 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 231 | Aluguel Social | <b>LISÂNGELA SILVA BARRETO</b>          | 069.081.395-30 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 232 | Aluguel Social | <b>LUCAS SANTOS BARBOSA</b>             | 073.843.895-26 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 233 | Aluguel Social | <b>LUCI MEIRE VIEIRA SANTOS</b>         | 001.891.335-03 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 234 | Aluguel Social | <b>LUCIANA SANTOS</b>                   | 073.931.035-67 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 9  | R\$ 400,00 | R\$ 3.600,00 |

**Subtotal R\$ 70.400,00**

Processo TC/005207/2025  
página 515 da peça unificada  
PCANUAL - Nº 100/2025  
SETOR DE PROTOCOLO  
página 514

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

|     |                |  |                |   |    |            |              |
|-----|----------------|--|----------------|---|----|------------|--------------|
| 235 | Aluguel Social | <b>LUCIANO DE FRANÇA</b>                   | 025.445.365-19 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 236 | Aluguel Social | <b>LUCICLEIDE DAHU BATISTA</b>             | 046.100.905-62 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 237 | Aluguel Social | <b>LUCIELE PALMEIRA FERRO</b>              | 071.568.185-03 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 238 | Aluguel Social | <b>LUCILENE DAS VIRGENS RODRIGUES</b>      | 020.298.915-17 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 239 | Aluguel Social | <b>LUCIENE RODRIGUES SANTOS</b>            | 789.757.007-04 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 240 | Aluguel Social | <b>LUCIMARA CAVALCANTE SANTOS</b>          | 863.943.655-05 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 241 | Aluguel Social | <b>LUCIMEIRE PALMEIRA DOS SANTOS</b>       | 007.448.345-54 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 242 | Aluguel Social | <b>LUCINEIDE APARECIDA RIBEIRO</b>         | 029.252.135-96 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 243 | Aluguel Social | <b>LUIS ANSELMO SOUZA DOS SANTOS</b>       | 051.519.525-10 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 244 | Aluguel Social | <b>LUIZ CARLOS DOS SANTOS</b>              | 397.171.355-68 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 245 | Aluguel Social | <b>LUIZ EDUARDO DE JESUS</b>               | 861.325.065-35 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 246 | Aluguel Social | <b>MANOEL TEIXEIRA COSTA FILHO</b>         | 662.179.705-20 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 247 | Aluguel Social | <b>MANOEL WELLINGTON MALAQUIAS PEREIRA</b> | 859.936.204-63 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 248 | Aluguel Social | <b>MARCELINO DIAS SANTOS</b>               | 071.626.925-24 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 249 | Aluguel Social | <b>MARCOS DE MOURA LIMA</b>                | 057.646.945-90 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |

**Subtotal R\$ 72.000,00**

**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

|     |                |   |                |   |    |            |              |
|-----|----------------|---|----------------|---|----|------------|--------------|
| 250 | Aluguel Social | MARIA APARECIDA GUILHERME               | 436.702.615-91 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 251 | Aluguel Social | MARIA AUGUSTA DOS SANTOS                | 512.444.897-00 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 252 | Aluguel Social | MARIA AUXILIADORA DA CONCEIÇÃO DA SILVA | 018.567.165-97 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 253 | Aluguel Social | MARIA CIRINO DOS SANTOS                 | 925.701.434-72 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 254 | Aluguel Social | MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SANTANA     | 997.032.545-00 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 255 | Aluguel Social | MARIA DAS DORES PODEROSO                | 532.456.015-49 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 256 | Aluguel Social | MARIA DE FATIMA ALMEIDA DOS SANTOS      | 653.922.995-04 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 257 | Aluguel Social | MARIA DE FÁTIMA DAHU                    | 916.018.355-15 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 258 | Aluguel Social | MARIA DE FÁTIMA SANTOS FERREIRA         | 260.267.245-91 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 259 | Aluguel Social | MARIA DO CARMO LUNA DE SOUZA            | 776.795.804-30 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 260 | Aluguel Social | MARIA ELIZIANE ALVES DOS SANTOS         | 035.841.635-36 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 261 | Aluguel Social | MARIA ISABEL GONÇALVES ARAÚJO           | 020.683.075-02 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 262 | Aluguel Social | MARIA IZONIA DOS SANTOS                 | 555.771.305-06 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 263 | Aluguel Social | MARIA JOCIELMA BISPO DOS SANTOS         | 534.038.355-53 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 264 | Aluguel Social | MARIA JOSÉ GOMES DOS SANTOS             | 845.511.605-63 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |

**Subtotal R\$ 72.000,00**

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

|     |                |                                   |                |   |    |            |              |
|-----|----------------|-----------------------------------|----------------|---|----|------------|--------------|
| 265 | Aluguel Social | MARIA JULIANA DOS SANTOS          | 047.787.215-86 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 266 | Aluguel Social | MARIA LÚCIA GOMES SILVA           | 366.709.365-91 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 267 | Aluguel Social | MARIA LUIZA LINO DOS SANTOS       | 034.497.164-33 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 268 | Aluguel Social | MARIA NAILZA GOMES                | 043.320.605-55 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 269 | Aluguel Social | MARIA NAYARA GOMES DOS SANTOS     | 063.995.575-42 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 270 | Aluguel Social | MARIA QUITÉRIA DOS SANTOS         | 102.328.174-05 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 271 | Aluguel Social | MARIA RITA DE SOUZA               | 263.178.478-27 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 272 | Aluguel Social | MARIA ROSA DORIA                  | 028.414.715-00 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 273 | Aluguel Social | MARIANE GOMES CAVALCANTE          | 074.988.715-05 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 274 | Aluguel Social | MARINE SALES FERREIRA             | 045.538.115-10 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 275 | Aluguel Social | MARLI SANTOS NASCIMENTO           | 059.631.355-16 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 276 | Aluguel Social | MICHELLE GOMES DOS SANTOS         | 036.654.625-25 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 277 | Aluguel Social | MICHELLINE DA SILVA SANTANA       | 041.133.395-03 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 278 | Aluguel Social | MIKAEL ALBERT DOS SANTOS QUINTINO | 077.770.635-02 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 279 | Aluguel Social | MIKAELLE DOS SANTOS SOUZA         | 077.759.775-66 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |

**Subtotal R\$ 72.000,00**

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

|     |                |  |                |   |    |            |              |
|-----|----------------|--|----------------|---|----|------------|--------------|
| 280 | Aluguel Social | <b>MIKAELLE MORAIS DA SILVA</b>          | 067.466.385-37 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 281 | Aluguel Social | <b>MILKA DA SILVA SANTOS</b>             | 048.670.055-09 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 282 | Aluguel Social | <b>MÔNICA DA SILVA SANTOS</b>            | 036.308.185-28 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 283 | Aluguel Social | <b>MONIQUE SILVA SANTOS</b>              | 059.472.205-55 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 284 | Aluguel Social | <b>NADJA CONCEIÇÃO OLIVEIRA</b>          | 059.634.065-60 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 285 | Aluguel Social | <b>NATALY GERALDA SANTOS</b>             | 025.986.355-66 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 286 | Aluguel Social | <b>NATHALIA GABRIELLA SANTANA XAVIER</b> | 048.645.315-44 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 2  | R\$ 400,00 | R\$ 800,00   |
| 287 | Aluguel Social | <b>NAYANE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS</b>    | 062.263.905-65 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 288 | Aluguel Social | <b>NAYARA DOS SANTOS</b>                 | 074.078.935-00 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 289 | Aluguel Social | <b>PALOMA DOS SANTOS DIAS</b>            | 066.686.715-19 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 290 | Aluguel Social | <b>PATRICIA DOS SANTOS</b>               | 019.531.295-36 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 291 | Aluguel Social | <b>PAULA FERNANDA BASTOS</b>             | 014.512.805-99 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 292 | Aluguel Social | <b>PAULA FERREIRA SANTOS</b>             | 054.982.195-39 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 293 | Aluguel Social | <b>PAULO FRANCISCO DE SANTANA</b>        | 863.095.545-73 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 294 | Aluguel Social | <b>PEDRO ANTONIO SANTOS</b>              | 035.896.635-37 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |

**Subtotal R\$ 68.000,00**

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

|     |                |   |                |   |    |            |              |
|-----|----------------|---|----------------|---|----|------------|--------------|
| 295 | Aluguel Social | <b>RAFAEL DE JESUS</b>                  | 041.093.155-14 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 296 | Aluguel Social | <b>RAFAEL DOS SANTOS- Santa Maria</b>   | 054.859.295-08 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 297 | Aluguel Social | <b>RAFAEL DOS SANTOS- Santos Dumont</b> | 050.736.905-08 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 298 | Aluguel Social | <b>RAFAELA RODRIGUES DE SANTANA</b>     | 067.379.765-14 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 10 | R\$ 400,00 | R\$ 4.000,00 |
| 299 | Aluguel Social | <b>RAFAELE RODRIGUES CABRAL</b>         | 000.523.525-10 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 300 | Aluguel Social | <b>RAIMUNDA BISPO VIANA</b>             | 027.175.995-09 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 301 | Aluguel Social | <b>RAYANE JESUS DOS SANTOS</b>          | 083.211.035-37 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 302 | Aluguel Social | <b>REGINALDO PEREIRA DE SANTANA</b>     | 558.584.575-68 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 303 | Aluguel Social | <b>RENATA DA CONCEIÇÃO SANTOS</b>       | 069.677.945-58 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 304 | Aluguel Social | <b>RENATA SANTOS OLIVEIRA</b>           | 027.621.595-80 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 305 | Aluguel Social | <b>RENATO DE OLIVEIRA SANTIAGO</b>      | 345.026.615-20 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 306 | Aluguel Social | <b>RIVANILDE DE SOUSA</b>               | 265.806.165-04 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 307 | Aluguel Social | <b>ROBERTA CERQUEIRA DE SANTANA</b>     | 358.788.088-38 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 308 | Aluguel Social | <b>ROBERTA LIMA SOUZA</b>               | 026.118.925-55 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 309 | Aluguel Social | <b>ROBERTO CABRAL DOS SANTOS</b>        | 820.554.325-91 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |

**Subtotal R\$ 71.200,00**

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

|     |                |  |                |  |    |                               |              |
|-----|----------------|--|----------------|--|----|-------------------------------|--------------|
| 310 | Aluguel Social | <b>ROBSON DE OLIVEIRA ROCHA</b>        | 668.850.195-34 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00                    | R\$ 4.800,00 |
| 311 | Aluguel Social | <b>ROBSON DOS SANTOS</b>               | 020.983.595-86 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00                    | R\$ 4.800,00 |
| 312 | Aluguel Social | <b>ROGÉRIO GOMES DA SILVA</b>          | 842.912.734-87 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 10 | R\$ 400,00                    | R\$ 4.000,00 |
| 313 | Aluguel Social | <b>RONALDO DE FRANÇA</b>               | 035.888.464-09 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00                    | R\$ 4.800,00 |
| 314 | Aluguel Social | <b>ROSANA DE JESUS NARCISO</b>         | 026.002.595-03 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00                    | R\$ 4.800,00 |
| 315 | Aluguel Social | <b>ROSÂNGELA CARDOSO SANTIAGO</b>      | 023.572.605-21 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00                    | R\$ 4.800,00 |
| 316 | Aluguel Social | <b>ROSANIA SANTOS</b>                  | 693.890.985-72 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00                    | R\$ 4.800,00 |
| 317 | Aluguel Social | <b>ROSELI COSTA SANTOS</b>             | 013.523.055-18 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00                    | R\$ 4.800,00 |
| 318 | Aluguel Social | <b>ROSIENE FRANÇA ROMÃO DOS SANTOS</b> | 121.500.014-62 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00                    | R\$ 4.800,00 |
| 319 | Aluguel Social | <b>ROSILENE DA CONCEIÇÃO SANTOS</b>    | 556.403.205-59 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00                    | R\$ 4.800,00 |
| 320 | Aluguel Social | <b>ROSILVA DOS SANTOS</b>              | 021.880.205-61 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00                    | R\$ 4.800,00 |
| 321 | Aluguel Social | <b>ROSIMEIRE SANTOS DA CONCEIÇÃO</b>   | 054.181.825-28 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00                    | R\$ 4.800,00 |
| 322 | Aluguel Social | <b>ROSINEIDE GOMES DA SILVA</b>        | 026.273.395-16 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00                    | R\$ 4.800,00 |
| 323 | Aluguel Social | <b>ROZEANE DOS SANTOS</b>              | 023.523.935-66 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00                    | R\$ 4.800,00 |
| 324 | Aluguel Social | <b>RUDINEY DOS SANTOS ROBERTO</b>      | 104.681.624-10 | Benefício financeiro para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00                    | R\$ 4.800,00 |
|     |                |  |                |  |    | <b>Subtotal R\$ 71.200,00</b> |              |

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

|     |                |   |                |   |    |            |              |
|-----|----------------|---|----------------|---|----|------------|--------------|
| 325 | Aluguel Social | SANDRA ARAÚJO OLIVEIRA                      | 039.847.785-03 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 326 | Aluguel Social | SANDRA MARIA DE JESUS SANTOS                | 017.178.335-27 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 327 | Aluguel Social | SANDRA REGINA SACRAMENTO SOUZA              | 011.743.765-46 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 328 | Aluguel Social | SHEIZA MICHELLE SANTOS SOARES               | 054.747.225-08 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 329 | Aluguel Social | SILVANA LUIZA DA CONCEIÇÃO                  | 015.211.665-60 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 330 | Aluguel Social | SILVANIRA DOS SANTOS                        | 053.761.695-02 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 331 | Aluguel Social | SILVIO DA CONCEIÇÃO SANTOS                  | 949.760.825-04 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 332 | Aluguel Social | SIRLEY FERNANDA SOUZA GUIMARAES             | 007.639.055-18 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 333 | Aluguel Social | STEFANY KAROLINE PAES SILVA                 | 089.815.335-20 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 334 | Aluguel Social | SUELY DOS SANTOS                            | 588.235.145-68 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 335 | Aluguel Social | SULAMITA TELES DOS SANTOS                   | 898.673.435-49 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 336 | Aluguel Social | SUZANA LIMA DE ALCANTARA                    | 341.762.208-56 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 337 | Aluguel Social | TACIANE FERREIRA SANTOS                     | 064.718.765-56 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 338 | Aluguel Social | TAÍS DOS SANTOS                             | 043.071.365-78 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 339 | Aluguel Social | TAMIRES CAROLINE JESUS ARAUJO DO NASCIMENTO | 075.765.335-95 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 10 | R\$ 400,00 | R\$ 4.000,00 |

**Subtotal R\$ 71.200,00**

Processo TC/005207/2025  
página 522 da peça unificada  
PCANUAL - Nº 100/2025  
SETOR DE PROTOCOLO  
página 521

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

|     |                |                                       |                |   |    |            |              |
|-----|----------------|---------------------------------------|----------------|---|----|------------|--------------|
| 340 | Aluguel Social | <b>TATIANE INGRID JESUS ARAÚJO</b>    | 062.445.555-62 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 341 | Aluguel Social | <b>THAÍ MARIA DE JESUS</b>            | 055.765.505-60 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 342 | Aluguel Social | <b>THAISE DOS SANTOS SOUZA</b>        | 074.493.535-04 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 343 | Aluguel Social | <b>THATIANE MARIA DA SILVA</b>        | 037.929.025-16 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 344 | Aluguel Social | <b>THAYSLANE MENEZES COSTA</b>        | 077.129.415-80 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 345 | Aluguel Social | <b>THYAGO RAMOS DA SILVA</b>          | 124.925.284-99 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 9  | R\$ 400,00 | R\$ 3.600,00 |
| 346 | Aluguel Social | <b>UILHO SANTOS MOTA</b>              | 055.847.205-26 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 347 | Aluguel Social | <b>VALTER DA SILVA SANTOS</b>         | 048.670.205-75 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 348 | Aluguel Social | <b>VERONICA MARCELINA SILVA COSTA</b> | 061.107.185-13 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 349 | Aluguel Social | <b>VILMA ARAUJO COSTA</b>             | 020.413.805-19 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 350 | Aluguel Social | <b>VILMA SANTOS SILVA</b>             | 010.917.985-40 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 351 | Aluguel Social | <b>VITO VIEIRA MENESES</b>            | 826.766.235-91 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 352 | Aluguel Social | <b>VITÓRIA DOS SANTOS DIAS</b>        | 075.529.305-35 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 353 | Aluguel Social | <b>WAGNER SDNEY ALVES DOS SANTOS</b>  | 024.818.095-99 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 354 | Aluguel Social | <b>WALISON BATISTA HONORATO</b>       | 068.578.045-75 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrangidas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |

**Subtotal R\$ 70.800,00**

Processo TC/005207/2025  
página 523 da peça unificada  
PCANUAL - Nº 100/2025  
SETOR DE PROTOCOLO  
página 522

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

|                |                                      |                |  |    |            |              |
|----------------|--------------------------------------|----------------|--|----|------------|--------------|
| Aluguel Social | <b>WALLACE DOS SANTOS</b>            | 023.572.125-51 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>WALLISON DAHU DOS SANTOS</b>      | 048.645.325-16 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>WALMIR SANTOS DE SOUZA JÚNIOR</b> | 858.407.955-69 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>WANNY VITORIA DA SILVA</b>        | 063.603.455-01 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>WELINGTON BATISTA</b>             | 061.272.085-30 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>WELISSON BATISTA DOS SANTOS</b>   | 063.363.505-76 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>WENDEL SANTOS BARBOSA</b>         | 049.008.675-60 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>WENIA REBEKA PEREIRA BATISTA</b>  | 069.713.325-71 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 10 | R\$ 400,00 | R\$ 4.000,00 |
| Aluguel Social | <b>WESLEY BATISTA DOS SANTOS</b>     | 045.315.385-28 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>WESLEY DOS SANTOS SILVA</b>       | 056.786.435-92 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| Aluguel Social | <b>WILLIAM FERREIRA DOS SANTOS</b>   | 052.743.475-25 | Benefício financeiro para pagamentos de alugueis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo. | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |

**Subtotal R\$ 52.000,00**

**TOTAL : R\$ 1.712.400,00**

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

| PROGRAMA MÃO AMIGA |                                     |              |   |                |                         |                         |
|--------------------|-------------------------------------|--------------|---|----------------|-------------------------|-------------------------|
| Número de ordem    | Tipo do Benefício                   | Beneficiário | Objeto/Finalidade   | Nº de Parcelas | Valor de Unitário (R\$) | Valor (R\$)             |
| 1                  | Programa Mão Amiga - cana de açúcar | 2.564        | Mitigar os efeitos do desemprego causado pela entressafra do cultivo da cana de açúcar e da laranja | 1º             | R\$ 250,00              | 641.000,00              |
|                    |                                     | 2.564        |   | 2º             | R\$ 250,00              | 641.000,00              |
|                    |                                     | 2.564        |   | 3º             | R\$ 250,00              | 641.000,00              |
|                    |                                     | 2.334        |   | 4º             | R\$ 250,00              | 583.500,00              |
| 2                  | Programa Mão Amiga - laranja        | 4.496        |   | 3ª             | R\$ 250,00              | R\$ 1.124.000,00        |
|                    |                                     | 4.281        |   | 4ª             |                         | R\$ 1.070.250,00        |
|                    |                                     | 4.274        |   | 1ª             | R\$ 250,00              | R\$ 1.068.500,00        |
|                    |                                     | 4.274        |   | 2ª             |                         | R\$ 1.068.500,00        |
| 3                  | Programa Mão Amiga – Bacia Leiteira | 3.142        | Mitigar os efeitos da estiagem no Alto Sertão Sergipano   | 2ª             |                         | R\$ 785.500,00          |
|                    |                                     | 3.142        |   | 3ª             |                         | R\$ 785.500,00          |
|                    |                                     | 1.027        |   | 4ª             | R\$ 250,00              | R\$ 256.750,00          |
|                    |                                     | 3.165        |   | 1ª             |                         | R\$ 791.250,00          |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                                     |              |   |                |                         | <b>R\$ 9.456.750,00</b> |

Processo TC/005207/2025  
página 525 da peça unificada  
PCANUAL - Nº 100/2025  
SOLICITANTE DE PROTOCOLO  
página 524





**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

**PROGRAMA CMAIS E SUAS MODALIDADES**

| PROGRAMA                               | JANEIRO             |                     | FEVEREIRO           |                     | MARÇO               |                     | ABRIL               |                     |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|  | QUANT BENEFICIÁRIOS | VALOR R\$           | QUANT BENEFICIÁRIOS | VALOR R\$           | QUANT BENEFICIÁRIOS | VALOR R\$           | QUANT BENEFICIÁRIOS | VALOR R\$           |
| CMAIS SER CRIANÇA                      | 3.867               | 502.710,00          | 3.634               | 472.420,00          | 3.461               | 449.930,00          | 3.327               | 432.510,00          |
|  | 37                  | 7.400,00            | 14                  | 2.800,00            | 2                   | 400,00              | 0                   | 0,00                |
| CMAIS ALIMENTAÇÃO PERMANENTE/CIDADANIA | 5.677               | 738.010,00          | 5.496               | 714.480,00          | 4.484               | 582.920,00          | 10.000              | 1.300.000,00        |
| CMAIS SERGIPE ACOLHE                   | 11                  | 5.500,00            | 11                  | 5.500,00            | 11                  | 5.500,00            | 8                   | 4.000,00            |
| CMAIS PVHA                             | 730                 | 146.000,00          | 753                 | 150.600,00          | 763                 | 152.600,00          | 774                 | 154.800,00          |
| CMAIS MULHER                           | 266                 | 133.000,00          | 175                 | 87.500,00           | 326                 | 163.000,00          | 256                 | 128.000,00          |
| CMAIS MÃES SOLO                        | 500                 | 300.000,00          | 265                 | 159.000,00          | 0                   | 0,00                | 0                   | 0,00                |
| CMAIS FENIL                            | 30                  | 6.000,00            | 33                  | 6.600,00            | 31                  | 6.200,00            | 33                  | 6.600,00            |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>11.118</b>       | <b>1.838.620,00</b> | <b>10.381</b>       | <b>1.598.900,00</b> | <b>9.078</b>        | <b>1.360.550,00</b> | <b>14.398</b>       | <b>2.025.910,00</b> |

| PROGRAMA                               | MAIO                |                     | JUNHO               |                     | JULHO               |                     | AGOSTO              |                     |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|  | QUANT BENEFICIÁRIOS | VALOR R\$           | QUANT BENEFICIÁRIOS | VALOR R\$           | QUANT BENEFICIÁRIOS | VALOR R\$           | QUANT BENEFICIÁRIOS | VALOR R\$           |
| CMAIS SER CRIANÇA                      | 3.350               | 435.500,00          | 3.279               | 426.270,00          | 3.311               | 430.430,00          | 3.174               | 412.620,00          |
|  | 0                   | 0,00                | 0                   | 0,00                | 4                   | 800,00              | 5                   | 1.000,00            |
| CMAIS ALIMENTAÇÃO PERMANENTE/CIDADANIA | 10.000              | 1.300.000,00        | 10.000              | 1.300.000,00        | 10.000              | 1.300.000,00        | 10.000              | 1.300.000,00        |
| CMAIS SERGIPE ACOLHE                   | 7                   | 3.500,00            | 11                  | 5.500,00            | 11                  | 5.500,00            | 10                  | 5.000,00            |
| CMAIS PVHA                             | 796                 | 159.200,00          | 810                 | 162.000,00          | 813                 | 162.600,00          | 825                 | 165.900,00          |
| CMAIS MULHER                           | 399                 | 199.500,00          | 543                 | 277.000,00          | 570                 | 285.000,00          | 571                 | 285.500,00          |
| CMAIS MÃES SOLO                        | 0                   | 0,00                | 0                   | 0                   | 0                   | 0                   | 118                 | 70.800,00           |
| CMAIS FENIL                            | 33                  | 6.600,00            | 35                  | 7.000,00            | 35                  | 7.000,00            | 35                  | 7.000,00            |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>14.585</b>       | <b>2.104.300,00</b> | <b>14.678</b>       | <b>2.177.770,00</b> | <b>14.744</b>       | <b>2.191.330,00</b> | <b>14.738</b>       | <b>2.246.920,00</b> |

Processo TC/005207/2025

Arquivo assinado digitalmente por CAMILLE JULIANE SANTOS e KLEBER SANTOS SILVA  
 página 526 de 526  
 peça unificada  
 P  
 A  
 N  
 A  
 L  
 I  
 Z  
 A  
 D  
 O  
 100225  
 2025  
 2.246.920,00  
 14.738



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**

| PROGRAMA                               | SETEMBRO            |                     | OUTUBRO             |                     | NOVEMBRO            |                     | DEZEMBRO            |                     |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|  | QUANT BENEFICIÁRIOS | VALOR               | QUANT BENEFICIÁRIOS | VALOR               | QUANT BENEFICIÁRIOS | VALOR               | QUANT BENEFICIÁRIOS | VALOR               |
| CMAIS SER CRIANÇA                      | 3.293               | 428.090,00          | 3.348               | 435.240,00          | 3.249               | 422.370,00          | 3.244               | 421.720,00          |
|  | 5                   | 1.000,00            | 1                   | 200,00              | 1                   | 200,00              | 2                   | 400,00              |
| CMAIS ALIMENTAÇÃO PERMANENTE/CIDADANIA | 10.000              | 1.300.000,00        | 10.000              | 1.300.000,00        | 10.000              | 1.300.000,00        | 10.000              | 1.300.000,00        |
| CMAIS SERGIPE ACOLHE                   | 10                  | 5.000,00            | 10                  | 5.000,00            | 10                  | 5.000,00            | 10                  | R\$ 5.000,00        |
| CMAIS PVHA                             | 843                 | 168.600,00          | 869                 | 173.800,00          | 874                 | 174.800,00          | 900                 | 180.000,00          |
| CMAIS MULHER                           | 340                 | 170.000,00          | 339                 | 169.500,00          | 170                 | 85.000,00           | 134                 | 67.000,00           |
| CMAIS MÃES SOLO                        | 118                 | 70.800,00           | 0                   | R\$ 0,00            | 399                 | 272.400,00          | 397                 | 271.200,00          |
| CMAIS FENIL                            | 34                  | 6.800,00            | 35                  | 7.000,00            | 34                  | 6.800,00            | 34                  | 6.800,00            |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>14.643</b>       | <b>2.150.290,00</b> | <b>14.602</b>       | <b>2.090.740,00</b> | <b>14.737</b>       | <b>2.266.570,00</b> | <b>14.721</b>       | <b>2.252.120,00</b> |

| CMAIS E SUAS MODALIDADES               |          | BENEFICIÁRIOS CONTEMPLADOS | TOTAL INVESTIDO      |
|--|----------|----------------------------|----------------------|
| CMAIS SER CRIANÇA                      | CRIANÇA  | 40.537                     | 5.269.810,00         |
|  | GESTANTE | 71                         | 14.200,00            |
| CMAIS ALIMENTAÇÃO PERMANENTE/CIDADANIA |          | 105.657                    | 13.735.410,00        |
| CMAIS SERGIPE ACOLHE                   |          | 120                        | 60.000,00            |
| CMAIS PVHA                             |          | 9.750                      | 1.950.000,00         |
| CMAIS MULHER                           |          | 4.089                      | 2.050.000,00         |
| CMAIS MÃES SOLO                        |          | 1.797                      | 1.144.200,00         |
| CMAIS FENIL                            |          | 402                        | 80.400,00            |
| <b>TOTAL</b>                           |          | <b>162.423</b>             | <b>24.304.020,00</b> |

Documento assinado digitalmente por  
**ALESSANDRO SANTOS SILVA**  
Data: 23/04/2025 15:57:47-06  
Verifique em <https://validar.se.gov.br>

Documento assinado digitalmente por  
**gov.br**  
**CAMILLE JULIANE SANTOS SILVA**  
Data: 23/04/2025 17:13:44-06  
Verifique em <https://validar.se.gov.br>

**Processo TC/005207/2025**  
página 527 da peça unificada  
PCANUAL - Nº 100/2025  
SETOR DE PROTOCOLO  
página 526

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TECH-29KS-WCFE-70L0



Os nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● CAMILLE JULIANE SANTOS23/04/2025 17:13:44(Certificado Digital)

● WLEBER SANTOS SILVA23/04/2025 19:57:07(Certificado Digital)

## Prestação de Contas Anual 2024

### ÍNDICE DILIGÊNCIA

| VOLUME | ITEM | DOCUMENTO  | FOLHA     |
|--------|------|--|-----------|
| I      | 01   | Rol dos Responsáveis - Luana Emanuelle   | 442       |
|        | 02   | Contas Correntes: 047/0029/24401516, 047/0014/24406890 e CDB: 047/0029/24401107            | 443 a 447 |
|        | 03   | Conciliação e Extrato Bancário Conta Corrente 104/0059/71312                               | 448 a 449 |
|        | 04   | Orçamento Fiscal e Seguridade Social   | 450 a 456 |
|        | 05   | Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada  | 457 a 458 |
|        | 06   | Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por UG                                      | 459 a 460 |
|        | 07   | Demonstração da Receita e despesa Segundo as Categorias Econômicas                         | 461       |
|        | 08   | Demonstrativo da Execução por Unidade Gestora  | 462       |
|        | 09   | Demonstração da Dívida Flutuante   | 463       |
|        | 10   | Demonstrativo da Dívida Fundada  | 464       |
|        | 11   | Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação                        | 465 a 466 |
|        | 12   | Balanço Orçamentário   | 467 a 468 |
|        | 13   | Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados                                      | 469       |
|        | 14   | Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados  | 470       |
|        | 15   | Balanço Financeiro   | 471       |
|        | 16   | Balanço Patrimonial  | 472       |
|        | 17   | Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes                                     | 473       |
|        | 18   | Quadro das Contas de Compensação   | 474       |
|        | 19   | Quadro do Superávit/Déficit Financeiro por UG  | 475       |
|        | 20   | Demonstração das Variações Patrimoniais Sintética  | 476       |
|        | 21   | Demonstração das Variações Patrimoniais Analítica  | 477 a 478 |
|        | 22   | Demonstração dos Fluxos de Caixa Por UG  | 479 a 480 |
|        | 23   | Justificativa do Quadro de Compensação   | 481       |
|        | 24   | Relatório Restos a Pagar Processados   | 482       |
|        | 25   | Relatório Restos a Pagar Não Processados   | 483 a 485 |
|        | 26   | Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo e Bens Móveis do Almoxarifado             | 486       |
|        | 27   | Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria (Concedidos) | 487 a 514 |

**Ofício nº 634/2025-SEASIC**

**Aracaju, 24 de abril de 2025.**

**A Sua Excelência a Senhora  
SILVANA MARIA LISBOA LIMA  
Secretária de Estado da Transparência e Controle-SETC**

**Assunto: OFÍCIO RESPOSTA À DILIGÊNCIA**

Senhora Secretária,

Em atendimento à diligência nº. 46/2025/SETC encaminhada por esta secretaria para regularização, estamos devolvendo devidamente justificada.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, ao tempo que reiteramos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Érica Lima Cavalcante Mitidieri  
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania**

Avenida Hermes Fontes, 2120 Bairro: Luzia CEP: 49045-860 Aracaju - Sergipe  
e-DOC\* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 17:25:06  
Valide a autenticidade deste em <http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código A41EFE4F0EF41A5A8229D1350FAB8A61

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0KAZ-75ZZ-OBUIJ-GF0V



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Érica Lima Cavalcante Mitidieri\*\*\*37310\*\*\*GABINETE DA SECRETARIA - SEASICSecretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania24/04/2025 15:35:02(Docflow)



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**PROCESSO Nº: 2700/2025- PREST-CONTAS-SEASIC**  
**ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DO COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**  
**– FUNCEP**  
**GESTOR: ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024**

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**PCA Nº 42/2025/SETC**

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – **FUNCEP**, referente ao exercício financeiro de 2024.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoante as disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.14 da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

## **1 – DO ESCOPO DO TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 54 a 75 e 442, acompanhados dos Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, conforme o disposto no art. 10, alínea “b” da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item I, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

## **2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

---

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4928  
[www.setc.se.gov.br](http://www.setc.se.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 17:25:06 1  
Valide a autenticidade deste em <http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código A41EFE4FOEF41A5A8229D1350FAB8A61



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas Anual da **FUNCEP** foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 28/02/2024, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 437 páginas, numerado pelo sistema e-doc, com a nomenclatura de Sigla: GCON (folhas 1 a 437 folhas); conforme estabelece o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

**2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas**

O processo de Prestação de Contas do **FUNCEP** foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

**2.3 – Do Pronunciamento do Secretário**

O Pronunciamento da Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social, Secretaria a qual o **FUNCEP** está vinculado, foi anexado na Prestação de Contas à fl. 2, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art.10, letra a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024 em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

**2.3 – Do Relatório de Gestão**

O “Relatório de Gestão de Atividades” emitido pelo titular da entidade, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 03 a 53, contendo informações sobre as atividades realizadas no exercício, de acordo com as metas do Plano Plurianual, tais como: Fomentar a política de segurança alimentar e nutricional, promoção e proteção dos direitos humanos e da cidadania, fortalecer as instâncias de controle e participação social do Fundo Estadual do Combate e Erradicação da Pobreza - **FUNCEP**, conforme estabelece o Art. 10, alínea “b”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

O referido Relatório discrimina ainda os objetivos e metas do Plano Plurianual – PPA, demonstrando o status das metas.

---

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4928  
[www.setc.se.gov.br](http://www.setc.se.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 17:25:06 2  
Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código A41EFE4FOEF41A5A8229D1350FAB8A61



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP**

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo responsável desta entidade durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, conforme estabelece o Art.10, letra “d” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP, à fl.76, verifica-se que não houve movimentação.

**2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira**

**2.5.1 – Orçamento**

O Orçamento do Fundo Estadual de Assistência Social - **FUNCEP** foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, publicada no D.O.E em 15/01/2024, edição extra, sob nº 29.317, cuja previsão de Receitas e fixação de Despesas para o exercício de 2024, atingiu o valor de **R\$ 77.013.561,00**, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 450 a 456.

**2.5.2 – Alterações Orçamentárias**

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, às fls. 89 a 106, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotação própria, que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar na “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora”, à fl. 462, conforme demonstrado no quadro a seguir:

| <b>ITENS</b> | <b>MOVIMENTAÇÃO</b>          | <b>VALOR R\$</b> |
|--------------|------------------------------|------------------|
| <b>A</b>     | Dotação Inicial              | 77.013.561,00    |
| <b>B</b>     | Créditos Adicionais          | 31.339.136,06    |
| <b>C</b>     | Dotação anulada              | 12.765.774,00    |
| <b>D</b>     | Dotação Atualizada (D=A+B-C) | 95.586.923,06    |

**2.5.3 – Receita**

**2.5.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada**

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4928

[www.setc.se.gov.br](http://www.setc.se.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 17:25:06

3

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código A41EFE4F0EF41A5A8229D1350FAB8A61



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada” à fls. 459, verifica-se que, até o final do exercício/2024, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 155.155.342,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 185.872.078,13**, configurando-se, dessa forma, um **excesso** de arrecadação da ordem de **R\$ 30.716.736,13**, conforme detalhado no quadro a seguir:

| RECEITAS            | ORÇADA                | ARRECADADA            | SALDO                |
|---------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| RECEITAS CORRENTES  | 151.438.779,00        | 185.872.078,13        | 34.433.299,13        |
| RECEITAS DE CAPITAL | 3.716.563,00          | 0,00                  | -3.716.563,00        |
| <b>TOTAL</b>        | <b>155.155.342,00</b> | <b>185.872.078,13</b> | <b>30.716.736,13</b> |

#### 2.5.4 – Despesa

##### 2.5.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada” às fls. 457/458, verifica-se que, até o final do exercício/2024, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 75.681.510,00**, enquanto a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 55.127.644,58**, configurando-se, dessa forma, uma economia orçamentária da ordem de **R\$ 20.733.865,42**, conforme detalhado no quadro a seguir:

| DESPESAS            | DOTAÇÃO ATUALIZADA   | DESTAQUE DE CRÉDITO   | DOTAÇÃO AUTORIZADA   | REALIZADA            | SALDO                |
|---------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| DESPESAS CORRENTES  | 91.798.134,06        | -19.725.413,06        | 72.072.721,00        | 55.074.249,14        | 16.998.471,86        |
| DESPESAS DE CAPITAL | 3.788.789,00         | 0,00                  | 3.788.789,00         | 53.395,44            | 3.735.393,56         |
| <b>TOTAL</b>        | <b>95.586.923,06</b> | <b>-19.725.413,06</b> | <b>75.861.510,00</b> | <b>55.127.644,58</b> | <b>20.733.865,42</b> |

##### 2.5.4.2 – Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que houve inscrição em “Restos a Pagar Processados”, bem como em “Restos a Pagar Não Processados”, nos valores de **R\$ 248.287,92** e de **R\$ 3.253.010,85**, respectivamente, totalizando **R\$ 3.501.298,77**, conforme o “Relatório de Inscrição de Restos a Pagar” às fls. 482 a 485.

#### 2.5.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 9º, alínea “d”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 463, e



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

registra saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 7.494.037,93**, conforme detalhado no quadro a seguir:

| TÍTULO         | SALDO ANTERIOR       | INSCRIÇÃO             | BAIXA                 | SALDO FINAL         |
|----------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|
| RESTOS A PAGAR | 4.931.197,02         | 3.501.298,77          | 3.737.582,28          | 4.694.913,51        |
| DEPÓSITOS      | 8.605.756,79         | 312.682.595,54        | 318.489.227,91        | 2.799.124,42        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>13.536.953,81</b> | <b>316.183.894,31</b> | <b>322.226.810,19</b> | <b>7.494.037,93</b> |

**2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional**

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal, efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 229, e registra que não houve movimento durante o exercício.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 230, e registra que não houve movimento durante o exercício.

**2.5.7 – Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação**

O Demonstrativo da Execução Orçamentária Por Programa de Governo/Ação foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 465/466, de acordo com o estabelecido no Art. 10, alínea “e”, item 13, da IN Nº 01/SETC/2024, cuja análise da execução do Programa de Governo ficou demonstrada da seguinte maneira:

| PROGRAMA DE GOVERNO   | DOTAÇÃO ATUALIZADA   | %              | DESPESAS EMPENHADAS  | %              | EXECUÇÃO (%)  |
|---|----------------------|----------------|----------------------|----------------|---------------|
| (F) 0012 – Promoção da Equidade de Gênero e Proteção Integral a Mulher  | 2.548.000,00         | 2,67%          | 2.048.000,00         | 3,72%          | 80,38%        |
| (G) 0036 – Coordenação e Manutenção do Poder executivo  | 21.692.136,06        | 22,69%         | 12.212.405,06        | 22,15%         | 56,30%        |
| (F) 0049 – Proteção à Primeira Infância, Crianças e Adolescentes e Fortalecimento das Políticas Públicas para a Juventude         | 8.259.498,00         | 8,64%          | 6.542.587,00         | 11,87%         | 79,21%        |
| (F) 0050 – Combate à Fome e Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional   | 32.905.009,00        | 34,42%         | 6.822.183,53         | 12,38%         | 0,00%         |
| (F) 0051 – Fortalecimento da Política de Assistência Social, a Inclusão Produtiva a Cidadania e a Garantia e Proteção de Direitos | 30.182.280,00        | 31,58%         | 27.502.469,00        | 49,89%         | 91,12%        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>95.586.923,06</b> | <b>100,00%</b> | <b>55.127.644,59</b> | <b>100,00%</b> | <b>57,67%</b> |



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**2.6 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público**

**2.6.1 – Balanço Orçamentário**

O “Balanço Orçamentário”, acompanhado de seus anexos, foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 467 a 468, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **superavit orçamentário** da ordem de **R\$ 130.744.433,55**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

| ITENS | MOVIMENTAÇÃO                           | VALOR R\$             |
|-------|--|-----------------------|
| (+)   | Receita Realizada                      | 185.872.078,13        |
| (-)   | Despesa Empenhada                      | 55.127.644,58         |
| (=)   | <b>Superavit /Deficit Orçamentário</b> | <b>130.744.433,55</b> |

Da análise dos valores das receitas arrecadadas e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, nas fls. 459 e 457.

Quanto ao *superavit* registrado no exercício, foi observado que se encontra em conformidade com o *superavit* de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 461.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, à fl. 469, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 2.735.417,69**, Sendo em liquidação **R\$ 42.482,22**, liquidados a apagar **R\$ 19.789,69**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 1.638.429,77**, Cancelado **R\$ 1.034.716,01**, restando o saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 62.271,91**.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, à fl. 470 verificou-se o saldo de exercícios anteriores no valor de **R\$ 2.195.779,33** sendo pago no exercício o valor de **R\$ 1.064.436,50**, restando o saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 1.131.342,83**.

**2.6.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário**

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4928  
[www.setc.se.gov.br](http://www.setc.se.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 17:25:06 6  
Valide a autenticidade deste em <http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código A41EFE4F0EF41A5A8229D1350FAB8A61



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim, observa-se:

**a) Quociente de Execução da Receita:** Receita Arrecadada / Receita Prevista

|                    |                |             |
|--------------------|----------------|-------------|
| Receita Arrecadada | 185.872.078,13 | <b>1,20</b> |
| Receita Prevista   | 155.155.342,00 |             |

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 1,20**, gerando, ao final do exercício/2024, um **superavit de arrecadação** da ordem de **R\$ 30.716.736,13**.

**b) Quociente de Execução da Despesa:** Despesa Executada / Despesa Autorizada

|                    |               |             |
|--------------------|---------------|-------------|
| Despesa Executada  | 55.127.644,58 | <b>0,58</b> |
| Despesa Autorizada | 95.586.923,06 |             |

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,58**, gerando, ao final do exercício/2024, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 40.459.278,48**.

**c) Quociente do Resultado Orçamentário:** Receita Arrecadada / Despesa Executada

|                    |                |             |
|--------------------|----------------|-------------|
| Receita Arrecadada | 185.872.078,13 | <b>3,37</b> |
| Despesa Executada  | 55.127.644,58  |             |

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 3,37** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2024, um **superavit orçamentário** da ordem de **R\$ 130.744.433,55**.

**2.6.2 – Balanço Financeiro**

O “Balanço Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 471, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

| BALANÇO FINANCEIRO (R\$)             |                       |                       |                                       |                       |                       |
|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| INGRESSOS                            |                       |                       | DISPÊNDIOS                            |                       |                       |
| ESPECIFICAÇÃO                        | EXERCÍCIO ATUAL       | EXERCÍCIO ANTERIOR    | ESPECIFICAÇÃO                         | EXERCÍCIO ATUAL       | EXERCÍCIO ANTERIOR    |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA                 | 185.872.078,13        | 106.242.112,61        | DESPESA ORÇAMENTÁRIA                  | 55.127.644,58         | 55.029.804,90         |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS | 7.175.736,02          | 5.025.362,09          | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS | 55.837.804,87         | 48.570.777,46         |
| RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS      | 605.696.245,89        | 478.219.244,36        | PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS         | 617.907.645,89        | 473.617.181,76        |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR          | 32.313.421,96         | 20.044.467,02         | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE       | 102.184.386,66        | 32.313.421,96         |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>831.057.482,00</b> | <b>609.531.186,08</b> | <b>TOTAL</b>                          | <b>831.057.482,00</b> | <b>609.531.186,08</b> |

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

- a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 102.184.386,66** encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa” e “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados”, registrado no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:
- a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 798.744.060,04** que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 32.313.421,96**, gerou ingressos no total de **R\$ 831.057.482,00**; e
- a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 728.873.095,34** que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 102.184.386,66**.
- b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 20.044.467,02** com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 32.313.421,96**, constatou-se uma **variação positiva** no exercício de 2024, no valor de **R\$ 12.268.954,94**.
- c) Os valores de **R\$ 3.253.010,85** e **R\$ 248.287,92**, referente à “Inscrição de Restos a Pagar Não Processados” e “Inscrição de Restos a Pagar Processados”, registrados nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, em conformidade com os valores registrados no “Relatório de Restos a Pagar Não Processados” à fl. 483 a 485, e no “Relatório de Restos a Pagar Processados”, fls. 482
- d) Os valores de **R\$ 1.638.429,77** e **R\$ 1.064.436,50**, referente aos “pagamentos dos Restos a Pagar Não Processados e Restos a Pagar Processados”, registrados nos pagamentos

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4928

[www.setc.se.gov.br](http://www.setc.se.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 17:25:06

8

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcse.tc.br/PeçaUnica/Autentica.aspx> com o código A41EFE4FOEF41A5A8229D1350FAB8A61



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com os valores registrados no “Quadro de Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, à fl. 469 e no Quadro de Execução dos Restos a Pagar Processados”, à fl. 470.

**2.6.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro**

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim, observa-se:

**a) Quociente de Execução Orçamentária:** Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária

|                      |                |             |
|----------------------|----------------|-------------|
| Receita Orçamentária | 185.872.078,13 | <b>3,37</b> |
| Despesa Orçamentária | 55.127.644,58  |             |

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 3,37** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício de 2024, um **superavit orçamentário** da ordem de **R\$ 130.744.433,55**.

**b) Quociente da Execução Extraorçamentária:** Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

|                           |                |             |
|---------------------------|----------------|-------------|
| Receita Extraorçamentária | 605.696.245,89 | <b>0,98</b> |
| Despesa Extraorçamentária | 617.907.645,89 |             |

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária, existe a quantia de aproximadamente **R\$ 0,98** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício de 2024, um **deficit extraorçamentário** da ordem de **R\$ (12.211.400,00)**.

**c) Quociente do Resultado da Execução Financeira:** Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

|  |                |             |
|--|----------------|-------------|
| Receita Orçamentária + Extraorçamentária | 791.568.324,02 | <b>1,18</b> |
| Despesa Orçamentária + Extraorçamentária | 673.035.290,47 |             |

Este quociente demonstra que houve um **superavit financeiro**, visto que o resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentárias é superior ao resultado da



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária, demonstrando que para cada **R\$ 1,00** de despesa, existe a quantia de **R\$ 1,18** para saldar as obrigações.

|                                 |               |             |
|---------------------------------|---------------|-------------|
| Saldo para o Exercício Seguinte | 32.313.421,96 | <b>1,61</b> |
| Saldo do Exercício Anterior     | 20.044.467,02 |             |

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que **1,00** isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma variação positiva no exercício/2024, no valor de **R\$ 1,61**.

**2.6.3 – Balanço Patrimonial**

O “Balanço Patrimonial”, acompanhado de seus anexos, foram apresentados na Prestação de Contas, à fls. 472, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

| BALANÇO PATRIMONIAL (R\$) |                       |                      |                    |                       |                      |
|---------------------------|-----------------------|----------------------|--------------------|-----------------------|----------------------|
| ATIVO                     |                       |                      | PASSIVO            |                       |                      |
| ESPECIFICAÇÃO             | EXERCÍCIO ATUAL       | EXERCÍCIO ANTERIOR   | ESPECIFICAÇÃO      | EXERCÍCIO ATUAL       | EXERCÍCIO ANTERIOR   |
| CIRCULANTE                | 149.919.899,74        | 72.871.692,80        | CIRCULANTE         | 5.087.914,36          | 11.690.905,62        |
| NÃO CIRCULANTE            | 12.863.114,66         | 12.746.822,77        | NÃO CIRCULANTE     | ,00                   | ,00                  |
|                           |                       |                      | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 157.695.100,04        | 73.927.609,95        |
| <b>TOTAL</b>              | <b>162.783.014,40</b> | <b>85.618.515,57</b> | <b>TOTAL</b>       | <b>162.783.014,40</b> | <b>85.618.515,57</b> |

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O Ativo total, em 31/12/2024, atingiu a quantia de **R\$ 162.783.014,40**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente **90,12%**, atingindo uma variação no valor de **R\$ 77.164.498,83**.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2024, o valor total de **R\$ 149.919.899,74**, representando aproximadamente **92,10%** do Ativo Total.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2024, o valor de **R\$ 12.863.114,66**, representando **7,90%** do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2024, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 5.087.914,36**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício de 2024, esse passivo sofreu uma redução de aproximadamente **56,48%**, atingindo uma variação no valor de **R\$ 6.602.991,26**.
- e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício de 2024, bem como não consta saldo do exercício anterior.
- f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo apresentou o valor de **R\$ 83.767.490,09** assim, observa-se:

| Resultado do Exercício (A) | Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B) | Resultados Acumulados (C)= (A-B) | Patrimônio Social e Capital Social (D) | Patrimônio Líquido(C+D) |
|----------------------------|--|----------------------------------|--|-------------------------|
| 84.401.446,00              | 57.159.247,39  | 141.560.693,39                   | 16.134.406,65                          | 157.695.100,04          |

O Anexo “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes”, foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 473, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 154.442.089,19**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido dos restos a pagar não processados no valor de R\$ **3.253.010,85**.

O Anexo “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 474, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, cujos Atos Potenciais Ativos perfaz o valor de **R\$ 14.578.337,79**.

O Anexo “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 475, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um *superavit* financeiro de **R\$ 142.297.853,27**, conforme demonstrado à conta 8.2.1.1.1.00.00 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS do Balancete Contábil, fl. 590.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**2.6.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial**

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim, observa-se:

**a) Índice de Liquidez Imediata:** Caixa e Equivalente de Caixa / Passivo Circulante

|                              |                |              |
|------------------------------|----------------|--------------|
| Caixa e Equivalente de Caixa | 101.917.470,91 | <b>20,03</b> |
| Passivo Circulante           | 5.087.914,36   |              |

Este índice demonstra que a FUNCEP possui a quantia de **R\$ 20,03** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que o órgão não possui disponibilidade financeira para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 96.829.556,55**.

**b) Índice de Liquidez Corrente:** Ativo Circulante / Passivo Circulante

|                    |                |              |
|--------------------|----------------|--------------|
| Ativo Circulante   | 149.919.899,74 | <b>29,47</b> |
| Passivo Circulante | 5.087.914,36   |              |

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da Instituição de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que o Órgão possui a quantia de **R\$ 29,47** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis suficiente, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 144.831.985,38**.

**c) Índice de Liquidez geral:** Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

|           |                |              |
|-----------|----------------|--------------|
| AC + ARLP | 162.783.014,40 | <b>31,99</b> |
| PC + PNC  | 5.087.914,36   |              |

O índice de liquidez geral foi maior que 1,00, significa que a empresa possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$**



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**31,99** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de **R\$ 157.695.100,04** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

**d) Índice de Endividamento Geral:** Passivo Circulante + Passivo Não Circulante /Ativo Total

|             |                |             |
|-------------|----------------|-------------|
| PC+PNC      | 5.087.914,36   | <b>0,03</b> |
| ATIVO TOTAL | 162.783.014,40 |             |

Este índice demonstra o grau de endividamento do Órgão. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total do Órgão, a importância de **R\$ 0,03** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

**2.6.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros**

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

**a) Quociente da Situação Financeira:** Ativo Financeiro / Passivo Financeiro

|                    |                |              |
|--------------------|----------------|--------------|
| Ativo Financeiro   | 149.791.891,20 | <b>19,99</b> |
| Passivo Financeiro | 7.494.037,93   |              |

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 19,99** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um *superavit financeiro* de **R\$ 142.297.853,27**.

**b) Quociente da Situação Permanente:** Ativo Permanente/Passivo Permanente

|                    |               |              |
|--------------------|---------------|--------------|
| Ativo Permanente   | 12.991.123,20 | <b>15,34</b> |
| Passivo Permanente | 846.887,28    |              |

Este quociente que demonstra que existe a quantia de **R\$ 15,34** do Ativo permanente para cada **R\$ 1,00** do Passivo Permanente, gerando um *superavit permanente* no valor de **R\$ 12.144.235,92**.

**2.6.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais**



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, sintética e analítica, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 458 a 460, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e apresentaram um **Resultado Patrimonial de R\$ 84.401.446,00**, conforme quadro a seguir:

| <b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)</b>   |                        |                           |
|--|------------------------|---------------------------|
| <b>TÍTULO</b>  | <b>EXERCÍCIO ATUAL</b> | <b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b> |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)                | 238.430.704,46         | 138.873.422,93            |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)                | 154.029.258,46         | 129.163.836,18            |
|  |                        |                           |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)</b> | <b>84.401.446,00</b>   | <b>9.709.586,75</b>       |

### 2.6.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 461/462, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e apresentou aumento de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 69.870.964,70**, conforme quadro a seguir:

| <b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)</b>   |                        |                           |
|---|------------------------|---------------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA</b>                          | <b>EXERCÍCIO ATUAL</b> | <b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b> |
| DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS                     | 69.987.256,59          | 12.319.566,59             |
| DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO                  | -116.291,89            | -105.294,57               |
| DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO                 | ,00                    | ,00                       |
|   |                        |                           |
| <b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)</b> | <b>69.870.964,70</b>   | <b>12.214.272,02</b>      |

### 2.6.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas, à fl. 247 a 249 e 481, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

### 2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

#### 2.7.1 – Das Disponibilidades financeiras

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4928

[www.setc.se.gov.br](http://www.setc.se.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 17:25:06

14

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código A41EFE4FOEF41A5A8229D1350FAB8A61



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R\$ 32.046.506,21**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 11.690.905,62**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

| <b>Itens</b> | <b>Discriminação</b>         | <b>Valor R\$</b>     |
|--------------|------------------------------|----------------------|
| (+)          | Caixa e Equivalente de Caixa | 101.917.470,91       |
| (-)          | Passivo Circulante           | 5.087.914,36         |
| =            | <b>Resultado</b>             | <b>96.829.556,55</b> |

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias e respectivas Conciliações do mês de dezembro/2024, às fls. 250 a 345 e 443 a 447, constatou-se que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

Verificou-se que, no Relatório de Conciliação Bancária emitido pelo sistema i-Gesp, às fls. 252, existem diversas contas com situação “importação a realizar” e “a regularizar”. Recomenda-se que tais ocorrências sejam regularizadas no exercício de 2025 a fim de que as informações demonstradas no Relatório sejam fidedignas aos saldos dos extratos bancários.

### **2.7.2 – Do Almojarifado**

O saldo do almojarifado, em 31/12/2024, no valor de **R\$ 105.862,87** encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que não houve alterações de valores no estoque.

A movimentação do almojarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado”, à fl. 351, De acordo com esse demonstrativo, o saldo do almojarifado em 31/12/2023 era de **R\$ 131.820,76**, que adicionado ao valor de **R\$ 310.514,43**, referente às entradas, e subtraído do valor de **R\$ 336.472,32**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2024, o saldo atual de **R\$ 105.862,87**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “Estoques”, registrado no Relatório Balancete Contábil.



## GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado”, à fl. 351, conforme “Termo de Conferência de Material Existente no Almoxarifado”, fl. 353, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanco Patrimonial”.

### 2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

Os saldos dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 12.863.114,66**, em 31/12/2024, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanco Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento de aproximadamente 0,91%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 116.291,89**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, à fl. 354, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo X da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 116.291,89**, estando em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 355, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e evidencia que não houve movimentação, estando em conformidade com a respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja – BENS IMÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 356 e 357, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e evidenciam que não houve movimentação, estando em conformidade com a respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 358, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanco Patrimonial, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

### 2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4928  
[www.setc.se.gov.br](http://www.setc.se.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 17:25:06 16  
Valide a autenticidade deste em <http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código A41EFE4FOEF41A5A8229D1350FAB8A61



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**2.8.1 – Contratos, Acordo, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício**

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos) foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 359, e registra que não houve movimentação durante o exercício.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos) foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl.360, e registra que não houve movimentação durante o período.

**2.8.2 – Auxílios, Subvenções e Doações**

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos foi apresentado às fls. 487 a 511, na forma do Anexo XV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra que houve movimentação no valor de **R\$ 24.304.020,00**.

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações Recebidos foi apresentado na forma do Anexo XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 417, e registra que não houve movimentação.

**2.9 – Outros Demonstrativos**

**2.9.1 – Da Declaração de Renda**

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2024, ano-calendário 2023 foi anexada ao processo de Prestação de Contas à fl. 418, conforme estabelece o Art.10, letra “i”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

**2.9.2 – Dos Suprimentos de Fundos**

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a “Declaração” emitida pelo Ordenador de Despesas, a fls. 423, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, consoante disposto no art. 9º, alínea “h”, item “2”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**2.9.3 – Certidão de Regularidade do Contador**

Foi anexada ao processo de Prestação de Contas Anual a Certidão Negativa de Débitos Profissional do Contador à fl. 424, conforme disposto no art. 10, alínea “i”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

**2.9.4 – Contrato de Gestão com Organização Social**

Consta no processo de Prestação de Contas Anual a “Declaração de Inexistência de Contrato com Organização Social” à fl. 425, consoante disposto no art. 9º, alínea “h”, itens “4 e 5” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

**3– DA CONCLUSÃO**

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – **FUNCEP**, contendo 530 páginas, numeradas pelo sistema e-DOC, fls. 01 a 516, apresentada sob a responsabilidade da Agente Responsável supracitada, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, verificou-se que, as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

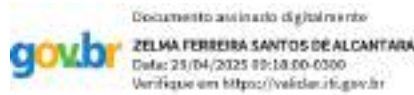
Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual do **FUNCEP**, referente ao exercício 2024.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2025.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**



---

Zelma Ferreira Santos  
Contadora  
CRC/SE - 006508/O-0

---

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4928  
[www.setc.se.gov.br](http://www.setc.se.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 17:25:06 19  
Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código A41EFE4F0EF41A5A8229D1350FAB8A61

Este documento foi assinado digitalmente por ZELMA FERREIRA SANTOS DE ALCANTARA

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: POQJ-NM9A-XJBU-ZKNL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- ZELMA FERREIRA SANTOS DE ALCANTARA29/04/2025 09:18:00(Certificado Digital)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

**PROCESSO Nº:** 2700/2025-PREST-CONTAS-SEASIC  
**ENTIDADE:** Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - **FUNCEP**  
**GESTORA:** Érica Lima Cavalcante Mitidieri  
**PERÍODO:** 01/01/2024 a 31/12/2024  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2024  
**RELATÓRIO TÉCNICO Nº:** 42/2025/SETC

**CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 42/2025/SETC**

- Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do **Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP**, contendo 530 páginas (em formato de PDF); cuja documentação encontra-se numerada das folhas 01 a 516, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2024, de 08 de fevereiro de 2024.
- De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
- Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 42/2025/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **FUNCEP**, referente ao exercício de 2024.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2025.

**RAFAEL SANTOS PEREIRA**

Diretor

Contador – CRC 7257/O-2

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: V8QU-O8TH-VSUL-PNCZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- RAFAEL SANTOS PEREIRA29/04/2025 11:09:21(Certificado Digital)

**PROCESSO Nº:** 2700/2025-PREST-CONTAS-SEASIC  
**ÓRGÃO/ENTIDADE:** FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA  
POBREZA - FUNCEP  
**GESTOR:** ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2024  
**RELATÓRIO TÉCNICO Nº:** 42/2025/SETC

## PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 42/2025/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2025.

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PLNE-6VLD-7TRE-STUP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA\*\*\*32431\*\*\*GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 29/04/2025 12:31:44(Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Processo TC/005207/2025<br>página 556 da peça unificada   | Folha 538<br>de 538 DOA |
| PCANUAL - Nº 100/2025<br>SETOR DE PROTOCOLO<br>página 555 |                         |

Página: 1 de 2

Ofício nº 648/2025-SETC

Aracaju, 29 de abril de 2025.

A Sua Excelência a Senhora

**ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIÉRI**

Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - **SEASIC**

Presidente do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - **FUNCEP**

Avenida Hermes Fontes, 2120 (Anexo a Caixa) - Bairro: Luzia

Aracaju/SE - CEP: 49045-860

**Assunto: Restituição da Prestação de Contas Anual/2024 - FUNCEP**

Senhora Secretária,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, restituímos a Vossa Excelência o inteiro teor do Processo de **Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, precedido do **Relatório PCA nº 42/2025/SETC**, **Certificado de Auditoria nº 42/2025/SETC**, bem como do Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, inseridos no **Processo nº 2700/2025-PREST-CONTAS-SEASIC**, conforme determinação do Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE.
2. Por oportuno, informamos-lhe que o supracitado Processo, acompanhado da documentação, ora examinada, deverá ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE, por meio do Portal do Jurisdicionado, no prazo regulamentado pelos art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011, e do art.88 do Regimento Interno do TCE/SE.
3. Ademais, tendo em vista que o presente processo possui vários dados sensíveis, a exemplo dos contidos no “Rol de Responsáveis”, força se faz registrar que o Decreto nº 41.006/2021, de 05 de outubro de 2021, instituiu a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual. Nessa esteira, desponta o teor do art. 20 e os seus respectivos parágrafos, *in verbis*:

*Art. 20. O uso compartilhado de dados pessoais pelo Poder Público deve atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas e atribuição legal pelos órgãos e pelas entidades públicas, respeitados os princípios gerais de*

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE

Fone: (79) 3179-4928, [www.setc.se.gov.br](http://www.setc.se.gov.br)

e-DOC\* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIÉRI:90137310587 em 29/04/2025 17:25:06

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código A41EFE4FOEF41A5A8229D1350FAB8A61



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 2 de 2

*proteção de dados pessoais e as hipóteses previstas nos arts. 7º e 11 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.*

*§ 1º O controlador deve manter o registro do compartilhamento dos dados pessoais para fins de cumprimento do inciso VII do art. 18 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.*

*§ 2º Os dados deverão ser mantidos em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado, com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral.*

4. Por fim, destacamos a importância do respeito à proteção aos dados pessoais expostos no processo de prestação de contas, sobretudo no caso de publicação, devendo haver a prévia anonimização ou pseudonimização dos dados pessoais antes da devida publicação.

Atenciosamente,

**SILVANA MARIA LISBOA LIMA**  
**Secretária de Estado**

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE  
Fone: (79) 3179-4928, [www.setc.se.gov.br](http://www.setc.se.gov.br)

e-DOC\* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 17:25:06

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código A41EFE4F0EF41A5A8229D1350FAB8A61

Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PWXP-A4DQ-GDMJ-VZZP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA\*\*\*32431\*\*\*GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 29/04/2025 12:32:15(Docflow)

**Ofício nº 681/2025-SEASIC**

**Aracaju, 29 de abril de 2025.**

A Sua Excelência a Senhora  
**SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE  
Av.: Cons. João Evangelista Maciel Porto, S/N – Capucho  
Aracaju/SE – CEP 49081-020

**Assunto: OFÍCIO TCE - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2025 / EXERCÍCIO  
FINANCEIRO 2024 - FUNCEP**

Prezada Presidente,

Em atendimentos às obrigações legais e ao princípio da transparência na gestão dos recursos públicos, temos a honra de encaminhar a **Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual do Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCEP**, referente ao exercício de 2024, para apreciação e fiscalização deste egrégio Tribunal.

Anexamos todos os documentos necessários, incluindo os relatórios financeiros e de atividades, que evidenciam a utilização adequada dos recursos e a conformidade com as normas estabelecidas.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e agradecemos antecipadamente a atenção dispensada ao presente.

Atenciosamente,

**Érica Lima Cavalcante Mitidieri**  
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

Avenida Hermes Fontes, 2120 Bairro: Luzia CEP: 49045-860 Aracaju - Sergipe  
e-DOC\* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIÉRI:90137310587 em 29/04/2025 17:25:06  
Valide a autenticidade deste em <http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código A41EFE4F0EF41A5A8229D1350FAB8A61



**Atenciosamente,**

---

Avenida Hermes Fontes, 2120 Bairro: Luzia CEP: 49045-860 Aracaju - Sergipe  
e-DOC\* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Arquivo assinado digitalmente por ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI:90137310587 em 29/04/2025 17:25:06  
Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código A41EFE4F0EF41A5A8229D1350FAB8A61

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0BUS-DZCG-DQXX-PRPV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Érica Lima Cavalcante Mitidieri\*\*\*37310\*\*\*GABINETE DA SECRETARIA - SEASIC Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania 29/04/2025 17:09:46 (Docflow)

## AUTUAÇÃO

À vista dos autos e em conformidade com o Art. 28, Parágrafo Único, inciso I, do Regimento Interno do TCE/SE, determino a **AUTUAÇÃO** como CONTAS ANUAIS DE FUNDOS PÚBLICOS do(a) FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICACAO DA POBREZA, e após, encaminhe-se ao Conselheiro Relator LUIS ALBERTO MENESES.

Aracaju/SE, 8 de maio de 2025.

**Susana Maria Fontes Azevedo Freitas**

Conselheira Presidente



**Gabinete do Conselheiro Luis Alberto Meneses**

Processo: **TC/005207/2025**

Encaminhe-se à **2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção** para análise.

Em 8 de maio de 2025.

**Luis Alberto Meneses**

Conselheiro Relator



**2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção**

**Processo TC/005207/2025**

À Auditora de Controle Externo II, Sueli Maria Gois de Freitas, para análise inicial do supracitado processo.

**2ª CCI, em 28/07/2025**

***Francisco José Alves Correia Lima***  
***Auditor de Controle Externo II – Matrícula 823***  
***Coordenador da 2ª CCI***

|          |   |
|----------|---|
| PROCESSO | TC 005207/2025  |
| ORIGEM   | Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP |
| ESPÉCIE  | Contas Anuais de Fundos Públicos – 2024                     |
| GESTORA  | ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI                             |
| RELATOR  | CONSELHEIRO FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO                  |

## RELATÓRIO TÉCNICO DE CONTAS ANUAIS DE GESTÃO Nº 14/2025

### I - INTRODUÇÃO

**1.1** - A Prestação de contas do **Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP**, relativa ao exercício financeiro de **2024**, de responsabilidade da **Srª Érica Lima Cavalcante Mitidieri, CPF nº 901.373.105-87**, foi apresentada ao Tribunal de Contas, por meio do protocolo TC nº 005207/2025, em 05/05/2025, **dentro do prazo legal**, conforme estabelece o art. 41, I, da Lei Complementar nº 205/2011, combinado com art. 88 do Regimento Interno desta Corte de Contas.

**1.2** - O Fundo de Combate e Erradicação à Pobreza foi instituído pelo art. 79 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, e tem como objetivo viabilizar a todos os brasileiros o acesso a níveis dignos de subsistência e seus recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, saúde, educação, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social, voltados para a melhoria da qualidade de vida.

**1.3** - Este Processo Eletrônico (e-TCE) possui 564 páginas.

**1.4** - A análise do presente processo de Contas Anuais foi realizada com base na Lei 4.320/1964, nos princípios constitucionais e nas legislações vigentes, Regimento Interno do TCE/SE - Resolução TC 270/2011, Lei Orgânica do TCE/SE - LC nº 205/2011 e na Instrução Normativa nº 001/2024/SETC. Com enfoque para os aspectos Orçamentário, Contábil, Financeiro e Patrimonial.

**1.5** - O art. 71, inciso II, da Constituição Federal e art. 1º, I, da Lei Orgânica deste Tribunal, Lei 205/2011, assevera que compete ao Tribunal julgar as contas do agente público que utilize, guarde, gere, administre ou aplique recursos públicos, diferentemente das contas de governo, em que o Tribunal emite Parecer Prévio. O Supremo Tribunal Federal – STF, ao fixar a tese jurídica de repercussão



geral, em sede do Recurso Extraordinário nº 848.826/D, definiu contas de gestão da seguinte forma:

*“Já as contas de gestão, também chamadas de contas de ordenação de despesas, possibilitam o exame, não dos gastos globais, mas de cada ato administrativo que compõe a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do ente público, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade”.*

A análise destas Contas Anuais foi realizada com base na documentação apresentada pelo gestor, às folhas 02 a 477, principalmente, nos Balanços e Demonstrativos que constituem a Prestação de Contas, verificando se as demonstrações contábeis (aspectos contábeis), elas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a legislação pertinente, em especial o que prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCTSP) e os procedimentos contábeis orçamentários descritos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, a 001/2024/SETC, dentre outras.

## II - DO RELATÓRIO DE GESTÃO

O Relatório de Gestão, apresentado às folhas 04 a 54, descreveu as ações, programas e projetos realizados na área de competência do **FUNCEP**. O conteúdo e a forma do Relatório de Gestão foram definidos pelo Art. 5º, alínea "a", item 1, da Instrução Normativa nº 001/2024/SETC. Entendemos que a apresentação desta peça técnica atende ao contido no art.85 do regimento Interno do TCE/SE.

### 3. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O Orçamento para o exercício de **2024**, aprovado pela Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, consignou, para o **FUNCEP**, recursos da ordem de **R\$ 77.013.561,00**, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

#### 3.1. Das alterações Orçamentárias

**3.1.1** - No decorrer do exercício, foram procedidas modificações na programação inicial, através da abertura de Créditos Adicionais, devidamente autorizados, tendo como fonte de recursos anulação de dotação do próprio órgão, e de outros órgãos, resultando em uma Despesa Final Autorizada no montante de **R\$ 95.586.923,06**, a saber:



| QUADRO RESUMO              |                          |
|----------------------------|--------------------------|
| Dotação Inicial            | <b>R\$ 77.013.561,00</b> |
| (+) Créditos Suplementares | R\$ 31.339.136,06        |
| (-) Anulações              | R\$ (12.765.774,00)      |
| Dotação Atualizada         | <b>R\$ 95.586.923,06</b> |
| Percentual                 | <b>40,70%</b>            |

**3.1.2** - Observa-se que as alterações foram de 40,70%, encontrando-se dentro do limite estabelecido pela Lei Orçamentária, que é de 50% (cinquenta por cento).

## 4 – DA GESTÃO FINANCEIRA

### 4.1 - Das receitas

Os repasses para o **Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP**, por serem transferências interorçamentárias e intraorçamentárias, não figuram entre as receitas orçamentárias próprias da referida unidade, embora destinem-se a cobrir despesas orçamentárias. Assim, a composição total da receita destinada a cobrir os gastos orçamentários, obtida pela adição, às receitas orçamentárias, das transferências financeiras repassadas, deduzidas as eventuais devoluções de saldos dessas transferências, encontra-se sintetizada na planilha abaixo:

| RECEITAS                   | VALOR |                       |
|----------------------------|-------|-----------------------|
| Receitas Correntes         | R\$   | <b>185.872.078,13</b> |
| Receitas de Capital        | R\$   | 0,00                  |
| Repasse do Poder Executivo | R\$   | 7.175.736,02          |
| <b>TOTAL DA RECEITA</b>    | R\$   | <b>193.047.814,50</b> |

Fonte: Balanço Orçamentário (págs. 477/478) e Balanço Financeiro (pág. 481).

### 4.2 - Das Despesas

**4.2.1** - A despesa realizada pelo **FUNCEP**, no exercício de **2024**, alcançou o montante de **R\$ 55.127.644,58**, correspondendo a **57,67%** em relação à despesa autorizada de **R\$ 95.586.923,06**, obtendo uma economia orçamentária no valor de **R\$ 40.459.278,48**, conforme demonstrativo a seguir:



**TCESE**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

| DESPESAS                    | AUTORIZADA           | %             | REALIZADA            | %             | ECON ORÇAMENT.       | %             |
|-----------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|
| <b>CORRENTES</b>            | <b>91.798.134,06</b> | <b>96,04</b>  | <b>55.074.249,14</b> | <b>99,90</b>  | <b>36.723.884,92</b> | <b>90,77</b>  |
| Pessoal e Encargos Sociais  | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          |
| Juros e Encargos da Dívida  | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          |
| Outras Despesas Correntes   | 91.798.134,06        | 96,04         | 55.074.249,14        | 99,90         | 36.723.884,92        | 90,77         |
| <b>CAPITAL</b>              | <b>3.788.789,00</b>  | <b>3,96</b>   | <b>53.395,44</b>     | <b>0,10</b>   | <b>3.735.393,56</b>  | <b>9,23</b>   |
| Investimentos               | 3.788.789,00         | 3,96          | 53.395,44            | 0,10          | 3.735.393,56         | 9,23          |
| Inversões Financeiras       | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          |
| Amortizações da Dívida      | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          | 0,00                 | 0,00          |
| <b>RESERVA CONTINGÊNCIA</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>   |
| <b>TOTAL GERAL</b>          | <b>95.586.923,06</b> | <b>100,00</b> | <b>55.127.644,58</b> | <b>100,00</b> | <b>40.459.278,48</b> | <b>100,00</b> |

Fonte: Balanço Orçamentário (págs.477/478).

**4.2.2** - Do total da despesa realizada, no montante de **R\$ 55.127.644,58**, foram pagos **R\$ 51.626.345,81**, ficando em restos a pagar, do exercício de 2024, o valor de **R\$ 3.301.298,77**.

### 4.3 – Dos Restos a Pagar

**4.3.1** – Os Restos a Pagar constituem compromissos financeiros e podem ser caracterizados como despesas empenhadas não pagas no exercício financeiro, distinguindo-se as processadas das não processadas (art. 36 da Lei nº 4.320/64).

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, à pág. 479, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 2.735.417,69**, sendo pagos, no exercício, o valor de R\$ 1.638.429,77, e cancelados R\$ **1.034.716,01**, restando o saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ **62.271,91**.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, à pág. 480, verificou-se o saldo de exercícios anteriores no valor de R\$ **1.128.998,45**, sendo pago no exercício o valor de R\$ **1.064.436,50**, restando o saldo para o exercício seguinte no montante de R\$ **1.131.342,83**.

Já o Relatório de Inscrição dos Restos a Pagar do exercício em análise, págs. 494/497, registra um passivo de **R\$ 4.694.913,51**, tudo conforme a seguir detalhado:

| VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR (R\$) |                       |                     |                     |
|---|-----------------------|---------------------|---------------------|
| RESTOS A PAGAR                            | EXERCÍCIOS ANTERIORES | EXERCÍCIO 2024      | TOTAL               |
| PROCESSADOS                               | 1.131.342,83          | 248.287,92          | 1.379.630,75        |
| NÃO PROCESSADOS                           | 62.271,91             | 3.253.010,85        | 3.315.282,76        |
| <b>TOTAL GERAL</b>                        | <b>1.193.614,74</b>   | <b>3.501.298,77</b> | <b>4.694.913,51</b> |



**4.3.2** – O Demonstrativo da Dívida Flutuante, pág. 472, bem como o Balanço Financeiro, pág. 481, também apresentam o mesmo saldo para as contas Restos a Pagar inscritos no exercício de 2024.

**4.3.3** - Com relação ao valor inscrito em Restos a Pagar Processados, do exercício em análise, no valor de **R\$ 248.287,92**, constatamos que as disponibilidades financeiras para o exercício seguinte, registradas no Balanço Financeiro, pág. 481, no valor de **R\$ 101.917.470,91**, são suficientes para cobrir as respectivas despesas.

#### 4.4 - Do Balanço Financeiro

**4.4.1** - Conforme estabelece o art. 103 da Lei nº 4.320/64 o Balanço Financeiro demonstrará a receita e despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados como os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, a saber:

| <b>BALANÇO FINANCEIRO</b>                   |                        |                           |
|---|------------------------|---------------------------|
| <b>RECEITA (Valores em R\$)</b>             |                        |                           |
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                        | <b>EXERCÍCIO ATUAL</b> | <b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b> |
| Orçamentária                                | 185.872.078,13         | 106.242.112,61            |
| Transferências Financeiras Recebidas        | 7.175.736,02           | 5.025.362,09              |
| Extra-Orçamentária                          | 605.696.245,89         | 471.219.244,36            |
| Disponibilidades Iniciais                   | 32.313.421,96          | 20.044.467,02             |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>831.057.482,00</b>  | <b>609.531.186,08</b>     |
| <b>DESPESA</b>                              |                        |                           |
| Orçamentária                                | 55.127.644,58          | 55.029.804,90             |
| Transferências Financeiras Concedidas       | 55.837.804,87          | 48.570.777,46             |
| Extra-Orçamentária                          | 617.907.645,89         | 473.617.181,76            |
| Saldo Para o Exercício Seguinte             | 102.184.386,66         | 32.313.421,96             |
| Caixa e Equivalentes de Caixa               | 101.917.470,91         | 32.046.506,21             |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 266.915,75             | 266.915,75                |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>831.057.482,00</b>  | <b>609.531.186,08</b>     |

Fonte: Balanço Financeiro (pág.481)

**4.4.2** - A disponibilidade financeira final evidenciada no Balanço Financeiro (Caixa e Equivalente de Caixa), pág. 481, no montante de **R\$ 101.917.470,91**, está de acordo com o valor declarado no Balanço Patrimonial, págs. 482/483, e foi



depositado na CEF e no BANESE, sendo observado o que determina o art. 43 da Lei Complementar 101/2000 e art.164, § 3º da Constituição Federal.

**4.4.3 - Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de R\$ 32.046.506,21, com as disponibilidades finais, no valor de R\$ 101.917.470,91, constatou-se uma variação positiva no exercício de 2024, no valor de R\$ 69.870.964,70.**

**4.4.4 - Identificamos uma discrepância entre os recursos autorizados, no montante de R\$ 95.586.923,06, e os efetivamente realizados, no montante de R\$ 55.127.644,58, equivalente a, apenas, 57,67%, posto que as disponibilidades financeiras, ao final do exercício em análise, foram de R\$ 101.917.470,91, havendo, portanto, disponibilidades orçamentárias e financeiras que poderiam ser aplicadas em projetos, programas e ações de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social dirigidos para melhoria da qualidade de vida dos que vivem em situação de pobreza no Estado de Sergipe. Ressaltamos, ainda, que, em 2023, as despesas realizadas pelo FUNCEP ocorreram no montante de R\$ 55.029.804,90, assim sendo, os gastos, no exercício em análise, foram acrescidos de, apenas, R\$ 97.839,68, equivalentes a 0,17% em relação ao exercício anterior, devendo tais fatos serem esclarecidos pela Gestora Responsável.**

## **5 – DA GESTÃO PATRIMONIAL**

### **5.1 – Do Balanço Patrimonial**

**5.1.1 - Estabelece o art. 105 da Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores, que o Balanço Patrimonial tem como escopo evidenciar qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação. O Balanço Patrimonial do FUNCEP, págs. 482/483, teve o seguinte comportamento, no exercício:**



| BALANÇO PATRIMONIAL     |            |                       |                      |
|-------------------------|------------|-----------------------|----------------------|
| ATIVO                   |            |                       |                      |
| ESPECIFICAÇÃO           |            | EXERCÍCIO ATUAL       | EXERCÍCIO ANTERIOR   |
| ATIVO CIRCULANTE        | R\$        | 149.919.899,74        | 72.871.692,80        |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE    | R\$        | 12.863.114,66         | 12.746.822,77        |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>   | <b>R\$</b> | <b>162.783.014,40</b> | <b>85.618.515,57</b> |
| PASSIVO                 |            |                       |                      |
| ESPECIFICAÇÃO           |            | EXERCÍCIO ATUAL       | EXERCÍCIO ANTERIOR   |
| PASSIVO CIRCULANTE      | R\$        | 5.087.914,36          | 11.690.905,62        |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE  | R\$        | 0                     | 0,00                 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO      | R\$        | 157.695.100,04        | 73.927.609,95        |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b> | <b>R\$</b> | <b>162.783.014,40</b> | <b>85.618.515,57</b> |

| ATIVO                             |            |                       |                      |
|-----------------------------------|------------|-----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                     | R\$        | EXERCÍCIO ATUAL       | EXERCÍCIO ANTERIOR   |
| ATIVO FINANCEIRO                  | R\$        | 149.791.891,20        | 72.717.726,37        |
| ATIVO PERMANENTE                  | R\$        | 12.991.123,20         | 12.900.789,20        |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>             | <b>R\$</b> | <b>162.783.014,40</b> | <b>85.618.515,57</b> |
| <b>SALDO PATRIMONIAL NEGATIVO</b> | <b>R\$</b> | <b>0</b>              | <b>0,00</b>          |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>R\$</b> | <b>162.783.014,40</b> | <b>85.618.515,57</b> |
| PASSIVO                           |            |                       |                      |
| ESPECIFICAÇÃO                     | R\$        | EXERCÍCIO ATUAL       | EXERCÍCIO ANTERIOR   |
| PASSIVO FINANCEIRO                | R\$        | 7.494.037,93          | 13.536.953,81        |
| PASSIVO PERMANENTE                | R\$        | 846.887,28            | 846.887,28           |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>           | <b>R\$</b> | <b>8.340.925,21</b>   | <b>14.383.841,09</b> |
| <b>SALDO PATRIMONIAL POSITIVO</b> | <b>R\$</b> | <b>154.442.089,19</b> | <b>71.234.674,48</b> |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>R\$</b> | <b>162.783.014,40</b> | <b>85.618.515,57</b> |

FONTE: Balanço Patrimonial, págs. 482483.

**5.1.2** - O Ativo total, em 31/12/2024, atingiu a quantia de **R\$ 162.783.014,40**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente **90,12%**, atingindo uma variação no valor de **R\$ 77.164.498,83**.

**5.1.3** - O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2024, o valor total de **R\$ 149.919.899,74**, representando aproximadamente **92,10%** do Ativo Total.

**5.1.4** - O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2024, o valor de **R\$ 12.863.114,66**, representando **7,90%** do Ativo Total.

**5.1.5** - No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2024, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 5.087.914,36**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício de 2024, esse passivo sofreu uma

Arquivo assinado digitalmente por Sueli Maria Gois de Freitas:41267788534 em 01/08/2025 16:03:44



redução de aproximadamente **56,48%**, atingindo uma variação no valor de **R\$ 6.602.991,26**.

**5.1.6** - No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício de 2024, bem como não consta saldo do exercício anterior.

**5.1.7** - Por fim, é possível observar que o Balanço Patrimonial, em análise, evidenciou uma situação positiva, uma vez que o valor do Ativo foi maior que o Passivo, resultando em um Patrimônio Líquido Positivo (**Superávit**), no montante de **R\$ 157.695.100,04**, cujo **acréscimo**, em relação ao exercício anterior, **foi de R\$ 83.767.490,09**, correspondente a **53,11%**.

**5.2** – No que se refere ao Passivo, destacamos a Dívida Flutuante, a qual, no decorrer do exercício, conforme demonstrativo de pág. 472, apresentou a seguinte movimentação:

| <b>DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE</b> |                          |
|--|--------------------------|
| <b>Saldo do Exercício Anterior</b>       | <b>R\$ 13.536.953,81</b> |
| ( + ) Nova Formação da Dívida            | R\$ 316.183.894,31       |
| ( - ) Baixa do Exercício                 | R\$ (322.226.810,19)     |
| <b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>   | <b>R\$ 7.494.037,93</b>  |

**5.2.1** - Destaca-se que, do saldo final da dívida fluante, no montante de **R\$ 7.494.037,93**, **R\$ 4.694.913,51**, referem-se a Restos a Pagar, representando **62,65%** do total da dívida.

**5.2.2** - As “Demonstrações da Dívida Fundada Interna e Externa” foram apresentadas à pág. 473, na forma dos Anexos XVIII e XIX da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e não registram movimentação no exercício de 2024.

## **5.3 - Do imobilizado**

### **5.3.1 - BENS MÓVEIS**

No ano de 2024 o **FUNCEP**, conforme Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, pág. 355, foram registradas aquisições no valor de **R\$ 116.291,89**.



### 5.3.2 - BENS IMÓVEIS

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos” foi apresentado nesta Prestação de Contas, à pág. 356, na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e evidencia que houve não movimentação.

5.3.3 - Segundo o Demonstrativo Sintético de Bens Móveis e Imóveis, pág.359, a movimentação do Imobilizado, no exercício de 2024 foi a seguinte:

| <b>DEMONSTRATIVO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b> |                      |
|---|----------------------|
| <b>DESCRIÇÃO</b>                              | <b>VALOR (R\$)</b>   |
| <b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>            | <b>12.746.822,77</b> |
| <b>(+) INSCRIÇÃO NO PERÍODO</b>               | <b>116.291,89</b>    |
| (+) Aquisição de Bens Móveis                  | 116.291,89           |
| (+) Aquisição de Bens Imóveis                 | 0,00                 |
| <b>(-) BAIXA NO PERÍODO</b>                   | <b>0,00</b>          |
| (-) Depreciação Acumulada                     | -0,00                |
| <b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>        | <b>12.863.114,66</b> |

5.3.4 - Os Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados, foram apresentados às págs. 357 e 358, e registram que não houve movimentação.

5.3.5 - O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis, pág. 359, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta Imobilizado do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

### 5.4 - Do Almoxarifado

5.4.1 – A movimentação do almoxarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à pág. 498. De acordo com esse demonstrativo, houve os seguintes registros:

| <b>MOVIMENTO</b>                   | <b>MATERIAL DE CONSUMO</b> |
|------------------------------------|----------------------------|
| <b>Saldo do Exercício Anterior</b> | <b>R\$ 131.820,76</b>      |
| (+) Entradas                       | R\$ 310.514,43             |
| (-) Saídas                         | (R\$ 336.472,32)           |



|  |
|--|
| <b>Saldo para o Exercício Seguinte</b> |
|--|

|                       |
|-----------------------|
| <b>R\$ 105.862,87</b> |
|-----------------------|

**5.4.2** – O Demonstrativo Inventário Físico dos Materiais de Consumo no Almoxarifado, págs. 352/353, também apresentou o mesmo saldo para a conta Estoque.

**5.4.3** – O Balanço Patrimonial, págs. 482/483, também apresentou, para a conta Estoque, o saldo de **R\$ 105.862,87**.

## **6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

**6.1** - A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, págs. 486/488, evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP em análise evidenciou o resultado patrimonial do exercício positivo uma vez que as Variações Patrimoniais Ativas foram superiores às Variações Patrimoniais Passivas, resultando em um **Superávit** no montante de **R\$ 84.401.446,00**.


**TCESE**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

|  |     | EXERCÍCIO ATUAL       | EXERCÍCIO ANTERIOR    |
|--|-----|-----------------------|-----------------------|
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>   | R\$ | <b>238.430.704,46</b> | <b>138.873.422,93</b> |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS | R\$ | 225.627.103,15        | 131.822.854,83        |
| CONTRIBUIÇÕES                                | R\$ | 0,00                  | 0,00                  |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERV. E DIREITOS | R\$ | 0                     | 0,00                  |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANC.  | R\$ | 5.627.865,29          | 2.025.206,01          |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS        | R\$ | 7.175.736,02          | 5.025.362,09          |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS              | R\$ | 0,00                  | 0,00                  |
| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                  | R\$ | 0,00                  | 0,00                  |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS   | R\$ | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)</b>       | R\$ | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>TOTAL GERAL</b>                           | R\$ | <b>238.430.704,46</b> | <b>138.873.422,93</b> |
|  |     | EXERCÍCIO ATUAL       | EXERCÍCIO ANTERIOR    |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>    | R\$ | <b>154.029.258,46</b> | <b>129.163.836,18</b> |
| PESSOAL E ENCARGOS                           | R\$ | 72.135,00             | 59.049,00             |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS                   | R\$ | 0,00                  | 0,00                  |
| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS                     | R\$ | 0,00                  | 0,00                  |
| USO DE BENS, SERV. E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | R\$ | 16.826.883,03         | 18.495.188,35         |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANC.   | R\$ | 4.125,25              | 1.640,56              |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS       | R\$ | 101.650.695,18        | 75.353.298,83         |
| DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS            | R\$ | 0,00                  | 0,00                  |
| TRIBUTÁRIAS                                  | R\$ | 0,00                  | 0,00                  |
| CUSTO MERC/PROD. VENDIDOS E SERV. PREST.     | R\$ | 0,00                  | 0,00                  |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS    | R\$ | 35.475.420,00         | 35.256.300,00         |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)</b>     | R\$ | <b>84.401.446,00</b>  | <b>9.709.586,75</b>   |
| <b>TOTAL GERAL</b>                           | R\$ | <b>238.430.704,46</b> | <b>138.873.422,93</b> |

## 7 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

7.1 - Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, a Demonstração do Fluxo de Caixa identificará as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis. E mais: "a DFC deverá ser acompanhada de notas explicativas quando os itens que compõem os fluxos de caixa forem relevantes". A Demonstração dos Fluxos de Caixa, apresentada às págs. 487/490, está de acordo com a estrutura do MCASP. Segue a composição do quadro principal da DFC:

| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA                                   |                      |                      |
|--|----------------------|----------------------|
| EXERCÍCIO 2023   |                      |                      |
| ATIVIDADES OPERACIONAIS  | EXERCÍCIO            |                      |
|  | ATUAL (R\$)          | ANTERIOR (R\$)       |
| Ingressos  | 795.509.677,02       | 585.896.753,32       |
| Desembolsos  | 725.522.420,43       | 573.577.186,73       |
| <b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>      | <b>69.987.256,59</b> | <b>12.319.566,59</b> |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTO   |                      |                      |
| Ingressos  | 0,00                 | 0,00                 |
| Desembolsos  | 116.291,89           | 105.294,57           |
| <b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)</b> | <b>-116.291,89</b>   | <b>-105.294,57</b>   |

Arquivo assinado digitalmente por Sueli Maria Gois de Freitas:41267788534 em 01/08/2025 16:03:44

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PeçaUnica/Autentica.aspx>' com o código 5AF1C93DA3A185765C6080955A80725E



| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO   |                       |                      |
|---|-----------------------|----------------------|
| Ingressos   | 0,00                  | 0,00                 |
| Desembolsos   | 0,00                  | 0,00                 |
| Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)          | 0,00                  | 0,00                 |
| <b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b> | <b>69.870.964,70</b>  | <b>12.214.272,02</b> |
| Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial                                 | <b>32.046.506,21</b>  | <b>19.832.234,19</b> |
| Caixa e Equivalentes de Caixa Final                                   | <b>101.917.470,91</b> | <b>32.046.506,21</b> |

**7.2** – A disponibilidade final, apresentada na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, no montante de **R\$ 101.917.470,91**, condiz com o montante do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte, apresentado no Balanço Financeiro, pág. 481.

**7.3** - A Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC indica que houve Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de **R\$ 69.870.964,70**.

## 8 – OUTRAS CONSIDERAÇÕES

### 8.1 – Das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Consta, nos autos, às págs. 248/250, 450/457 e 492, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, de acordo com os padrões do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

### 8.2 - Do Relatório de Inspeção

Em consulta realizada ao SAGRES, datada de 29/07/2025, verificamos que não houve Inspeção realizada no **FUNCEP**, referente ao exercício financeiro de 2024.

### 8.3 - Processos Julgados Ilegais e Irregulares.

Em consulta realizada ao SAGRES, datada de 29/07/2025, verificou-se que não houve Processo julgado ilegal e/ou irregular, do **FUNCEP**, relacionado ao exercício de 2024.

### 8.4 - Das Contas Anuais do Exercício Anterior.

A Prestação de Contas, referente ao exercício de 2023, do **FUNCEP**, constituiu o Processo TC 004376/2024, o qual encontra-se em tramitação nesta Corte de Contas.

## 9 - OUTRAS CONSIDERAÇÕES



- a) Consta, à pág. 425, a Certidão de Regularidade do Contabilista Responsável, Sr. Basílio Gonzaga de Lima, CRC-SE 003113/O-4, conforme estabelece o art. 3º, alínea “c”, item 42, da Resolução TCE/SE nº 222/2002;
- b) O Relatório de Análise da Prestação de Contas Anual nº 42/20224/SETC, emitido pela SETC, consta às págs. 532/550;
- c) O Certificado de Auditoria nº 42/2024/SETC, consta à pág. 552;
- d) O Parecer da Dirigente do Órgão de Controle Interno, Srª Silvana Maria Lisboa Lima, encontra-se à pág. 554;
- e) A Declaração da Unidade de Pessoal de que trata o art. 8º da Resolução TCE/SE nº 167/94, consta à pág. 419;
- f) Declaração de Inexistência de pendência referente a Suprimentos de Fundos, expedida pela Secretária de Estado da Saúde, pág. 424;
- g) Pronunciamento da Secretária de Estado da Assistência Social, **Srª Érica Lima Cavalcante Mitidieri**, pág.3, em cumprimento ao que determina o art. 85, inciso V, do Regimento Interno deste TCE;
- h) O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à pág. 231, e registra não ter havido movimento, durante o exercício de 2024;
- i) Com relação às despesas com Publicidade Legal, o Demonstrativo de pág. 230, afirma, em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e da Lei 8.666 de 21/06/1993, artigo 61, parágrafo único, que não houve despesas dessa categoria, no exercício financeiro de 2024;
- j) Comprovante de nomeação da Gestora, Srª Erica Lima Cavalcante Mitidieri, pág.61;
- k) O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parcerias ou Ajustes Firmados – CONCEDIDOS, pág. 360, registrando, a ausência de movimento no exercício em exame, e o Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parcerias ou Ajustes Firmados – RECEBIDOS, pág. 361, registrando, de igual forma, a ausência de movimento no exercício em análise;



**l)** O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos) foi apresentado à págs. 500/524, registra uma movimentação no montante de R\$ **1.712.400,00**, relativos a benefícios financeiros para pagamentos de aluguéis provisórios destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo;

**m)** O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Recebidos) foi apresentado à pág. 418, registra não ter havido movimento, durante o exercício de 2024;

**n)** Consta, à pag. 426, Declaração de Inexistência de Contrato com Organização Social.

## **10 – FALHAS E/OU IRREGULARIDADES**

**Após analisar o presente processo de Contas Anuais, detectamos a falha e/ou irregularidade descrita no subitem a seguir:**

**10.1 – Subitem 4.2.3 – Identificamos uma discrepância entre os recursos autorizados, no total de R\$ 95.586.923,06, e os efetivamente realizados, no montante de R\$ 55.127.644,58, equivalente a, apenas, 57,67%, posto que as disponibilidades financeiras, ao final do exercício de 2024, foram de R\$ 101.917.470,91, havendo, portanto, disponibilidades orçamentárias e financeiras que poderiam ser aplicadas em projetos, programas e ações de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social dirigidos para melhoria da qualidade de vida dos que vivem em situação de pobreza no Estado de Sergipe. Ressaltamos, ainda, que, em 2023, as despesas realizadas pelo FUNCEP ocorreram no montante de R\$ 55.029.804,90, assim sendo, os gastos, no exercício em análise, foram acrescidos de, apenas, R\$ 97.839,68, equivalentes a 0,17% em relação ao exercício anterior, devendo tais fatos serem esclarecidos pela Gestora Responsável.**

## **11 – CONCLUSÃO**



**Concluída a análise da Prestação de Contas Anuais do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP, relativas ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade da Srª Érica Lima Cavalcante Mitidieri, CPF nº 901.373.105-87, consubstanciada nas Demonstrações Contábeis e demais peças constantes nos autos e considerando as disposições das normas pertinentes, foi verificada a existência da falha e/ou irregularidade descrita no item 10 do presente Relatório.**

**Em decorrência do que relatamos, recomendamos a citação da Ordenadora de despesa, nos termos do artigo 168 do Regimento Interno do TCE/SE, para a elucidação de tal ocorrência.**

**Assim sendo, este é o nosso Relatório, o qual, “SMJ”, submetemos à Consideração Superior.**

**2ªCCI, em 31 de julho de 2025.**

**Sueli Maria Gois de Freitas  
Auditora de Controle Externo II  
Área de Auditoria Governamental  
Matricula nº 896**



2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

**PROCESSO TC/005207/2025.**

À

**VALESKA SOBRAL ALMEIDA ALVES**

Em obediência ao Princípio Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa, estamos encaminhando os autos para que se proceda à **Citação Eletrônica à Senhora ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI**, para que apresente defesa e esclarecimentos **quanto às falhas e/ou irregularidades relacionadas no Relatório Técnico de Contas Anuais de Gestão Nº: 14/2025 (páginas 565 a 579 da peça única).**

**2ª CCI, em 04/08/2025.**

***Francisco José Alves Correia Lima***  
***Auditor de Controle Externo II – Matrícula 823***  
***Coordenador da 2ª CCI***



2ª COORDENADORIA DE CONTROLE E INSPEÇÃO

Processo TC/005207/2025  
página 581 da peça unificada

CITA - Nº 98/2025  
2ª COORD. CONT. E INSPECAO  
página 1

**PROCESSO TC : 005207/2025**

**ORIGEM : FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**

**INTERESSADO : ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI**

**TIPO : CONTAS ANUAIS DE FUNDOS PÚBLICOS**

**RELATOR : LUIS ALBERTO MENESES**

**ATENDIMENTO: Prazo de 15 dias corridos**

### **CITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 98/2025 – 2ª CCI**

O Excelentíssimo Senhor **Conselheiro LUIS ALBERTO MENESES**, relator do Processo **em epígrafe**, na forma da lei e das normas regimentais específicas:

**MANDA** expedir a presente **CITAÇÃO ELETRÔNICA** à Sra. **ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI**, em cumprimento dos termos do art. 167, inciso I, c/c o art. 168 do Regimento Interno deste Tribunal, para que apresente, no prazo de quinze (15) dias, conforme o art. 14, §§ 1º e 2º da Resolução nº 304/2017, **através de ofício**, defesa e/ou esclarecimentos, **quanto às falhas e/ou irregularidades relacionadas no Relatório Técnico de Contas Anuais de Gestão Nº: 14/2025 (páginas 565 a 579 da peça única).**

Fica o interessado, ciente de que ao deixar de apresentar defesa no interstício estipulado, implicará em revelia quanto aos fatos constantes do processo, para todos os efeitos legais.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, em 05 de agosto de 2025, *Eu*, **FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA**, Coordenador da 2ª COORDENADORIA DE CONTROLE E INSPEÇÃO, subscrevo.

**LUIS ALBERTO MENESES**  
**Conselheiro**

**FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA**  
**Coordenador da 2ª CCI**  
**Auditor de Controle Externo II – Mat. 823**



2ª COORDENADORIA DE CONTROLE E INSPEÇÃO

# CITAÇÃO ELETRÔNICA

## PRAZO DE ATENDIMENTO

O prazo para atendimento da citação Eletrônica correrá até o dia **01/09/2025**.

### Prazos da Comunicação Processual Nº 2063/2025

| Prazos  |             |             |            |            |          |            |
|---|-------------|-------------|------------|------------|----------|------------|
| Arraste aqui a coluna pela qual deseja agrupar                      |             |             |            |            |          |            |
| #   | Prazo(Dias) | Recebimento | Início     | Vencimento | Resposta | Observação |
|   |             |             |            |            |          |            |
| <a href="#">Editar</a> <a href="#">Novo</a> <a href="#">Excluir</a> | 15          | 15/08/2025  | 18/08/2025 | 01/09/2025 |          |            |

Página 1 de 1 (1 itens) < [1] > Linhas por página: 7

Fechar

**2ª CCI, 18/08/2025**

**VALESKA SOBRAL ALMEIDA ALVES**  
Matrícula 9070

**Ofício nº 1877/2025-SEASIC**

**Aracaju, 4 de setembro de 2025.**

Excelentíssima Senhora  
**SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe  
Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

**Assunto: Ofício em resposta a citação 98/2025.**

Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e em atenção à citação por edital – 2ª CCI – CIT 98/2025, referente ao Relatório Técnico de Contas Anuais de Gestão nº 14/2025, esta Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania – SEASIC vem, respeitosamente, apresentar sua defesa em relação às falhas técnicas e irregularidades apontadas.

Desta forma, solicita-se que os argumentos apresentados na nota explicativa sejam considerados na análise do Relatório Técnico, ao tempo que permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

**ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI**  
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: D3HQ-UYP5-WWUD-WKJK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/09/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Érica Lima Cavalcante Mitidieri \*\*\*37310\*\*\* GABINETE DA SECRETARIA - SEASIC Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania 04/09/2025 18:45:47 (Docflow)

## NOTA TÉCNICA EXPLICATIVA

### Processo TC/005207/2025 – RTECCONTAGES nº 14/2025 – Prestação de Contas Anual FUNCEP/2024

Em atendimento ao Despacho nº 5704/2025-SEASIC, referente à citação eletrônica do TCE/SE sobre a Prestação de Contas/2024 da UG FUNCEP (Unidade Orçamentária 24404), e considerando o item 10.1, subitem 4.2.3 do Relatório Técnico nº 14/2025, passamos aos devidos esclarecimentos.

#### 1. Do apontamento do TCE/SE

O Relatório Técnico consignou que, embora autorizados **R\$ 95.586.923,06** na LOA/2024, houve execução de apenas **R\$ 55.127.664,58** (57,67%). Destacou-se ainda a disponibilidade financeira de **R\$ 101.917.470,91** ao final do exercício, bem como a proximidade dos valores liquidados em 2023 e 2024, sugerindo baixa expansão das despesas do FUNCEP.

#### 2. Dos esclarecimentos

##### 2.1. Dotação Autorizada

O montante de **R\$ 95.586.923,06** corresponde à dotação consignada na **Lei Estadual nº 9.372/2024 (LOA/2024)**, discriminada por fontes de recursos (impostos, fundo estadual de combate e erradicação da pobreza, convênios e transferências federais). Trata-se, portanto, de um limite autorizativo, não executório, que indica o potencial máximo de aplicação no exercício.

##### 2.2. Execução Orçamentária

O valor de **R\$ 55.127.664,58** corresponde à despesa efetivamente empenhada e executada em 2024, em conformidade com o Balanço Orçamentário. Ressalte-se que a execução foi compatibilizada com a demanda efetiva dos programas socioassistenciais, especialmente àqueles vinculados à transferência de renda, passíveis de constante busca ativa, e acompanhamento técnico in loco junto à rede de proteção social dos entes municipais, a fim de ampliar o seu alcance, aproximando-o das metas efetivamente planejadas, quanto ao número de beneficiários atingido.

##### 2.3. Disponibilidade Financeira

O saldo financeiro de **R\$ 101.917.470,91**, constante do Balanço Patrimonial, não reflete apenas os ingressos do exercício, mas também restos a pagar processados/não processados e receitas vinculadas cujo cronograma de execução se estende para exercícios seguintes, em

estrita observância ao **princípio da anualidade** e às restrições de vinculação legal.

#### 2.4. Da composição da dotação por fonte de recurso

A dotação autorizada de **R\$ 95.586.923,06** (LOA/2024) desdobra-se conforme abaixo:

| Fonte de Recurso  | Valor Autorizado (R\$) | Observação   |
|---|------------------------|--|
| 1500 – Recursos não vinculados de impostos  | 1.715.728,00           | Recursos do Tesouro Estadual, aplicação livre                                  |
| 1761 – Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza                         | 61.765.457,00          | Principal fonte, destinada a programas sociais permanentes                     |
| 1665 – Transferências de convênios e instrumentos congêneres – Assistência Social | 20.079.602,00          | Execução condicionada à celebração e cronograma de convênios                   |
| 2706 – Transferência Especial da União  | 500.000,00             | Parcela pontual, com vinculação definida                                       |
| 2761 – Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (parcela adicional)     | 11.500.000,00          | Complemento do fundo estadual de corrente de crédito adicional                 |
| 2665 – Transferências de convênios e instrumentos congêneres – Assistência Social | 26.136,06              | Valor residual de execução condicionada à celebração e cronograma de convênios |

É importante destacar que **as fontes oriundas de convênios e transferências voluntárias (1665 e 2665)** não tiveram execução plena em 2024, pois dependem de tramitação formal (assinatura de instrumentos, aprovação de planos de trabalho e liberação de contrapartidas). Assim, a execução só se concretiza após o ingresso efetivo dos recursos, o que justifica a discrepância entre dotação e realização.

#### 3. Da discrepância apontada

A diferença entre a dotação autorizada e a execução realizada decorreu de:

- **Entraves operacionais e burocráticos**, notadamente nos processos de contratação, formalização de convênios e ajustes de instrumentos com entes municipais;
- **Fatores técnicos e normativos**, que demandaram reprogramações ou condicionaram a execução ao cumprimento de requisitos legais (ex.: atualizações

cadastrais e regulatórias);

- **Execução gradual de programas continuados**, cuja completude depende de variáveis externas, como adesão municipal e alcance da população em vulnerabilidade, por meio da busca ativa junto à rede de proteção social dos entes municipais, dentre outros fatores inerentes à execução plena dos programas.

#### Estabilidade entre 2023 e 2024

A variação de apenas **0,17%** entre as despesas de 2023 e 2024 deve ser interpretada como reflexo da **natureza continuada dos programas do FUNCEP**, cujo desenho estrutural não prevê ampliações automáticas de gasto a cada exercício.

Grande parte dos recursos financia ações permanentes de transferência de renda, nutrição e fortalecimento da rede socioassistencial, que possuem **padrões de execução estáveis**.

As expansões previstas para 2024 dependeram de fatores externos – como tratativas de apoio técnico aos municípios para atualização do CADÚNICO e busca ativa para ampliar alcance dos programas sociais mantidos pelo fundo; e liberação de transferências federais – que não se concretizaram integralmente no exercício, mas permanecem em execução plurianual.

Assim, não houve omissão da gestão, mas adequação da execução à realidade operacional e legal vigente, evitando riscos de despesa irregular ou aplicação inadequada dos recursos.

#### 4. Das medidas corretivas

Para mitigar discrepâncias futuras e aumentar a eficiência da execução, a SEASIC vem adotando:

- Fortalecimento dos mecanismos de **controle interno** e acompanhamento tempestivo das execuções;
- Revisão dos fluxos administrativos e capacitação das equipes responsáveis;
- Aperfeiçoamento do monitoramento dos programas e dos instrumentos de repasse;
- Adoção de medidas de planejamento financeiro e orçamentário mais alinhadas à capacidade real de execução.

#### 5. Considerações finais

À luz dos **princípios da legalidade, transparência e eficiência**, a gestão reafirma que os recursos foram administrados de forma prudente, observando-se os limites autorizativos e as condições normativas aplicáveis.



Reitera-se o compromisso da SEASIC em buscar maior aderência entre dotação autorizada e execução, sem comprometer a legalidade e a qualidade do gasto público.

Aracaju, 4 de setembro de 2025

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KPLH-BMOF-OJCE-FKYP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/09/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Marcelo Silva Andrade \*\*\*42229\*\*\* DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - SEASIC Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania 04/09/2025 12:57:04 (Docflow)



**Gabinete do Conselheiro Luis Alberto Meneses**

Protocolo: **010285/2025**

Encaminhe-se o presente protocolo à **2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção**, com a autorização para que seja juntado ao Processo TC/005207/2025 para análise.

Em 5 de setembro de 2025.

**Luis Alberto Meneses**

Conselheiro



2ª COORDENADORIA DE CONTROLE E INSPEÇÃO

## TERMO DE JUNTADA

### PROCESSO TC/005207/2025

Juntamos aos autos o protocolo 010285/2025, correspondente à resposta da Citação Eletrônica nº 98/2025.

**2ª CCI, em 08/09/2025**

Valeska Sobral Almeida  
Matrícula 9070



**2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção**

**Processo TC/005204/2025**

À Auditora de Controle Externo II, Sueli Maria Gois de Freitas,  
para análise complementar do supracitado processo.

A Citação Eletrônica Nº: 98/2025 (páginas 581 a 582 da peça única)  
foi atendida fora do prazo em 04/09/2025 (página 591), e os  
documentos da defesa constam nas páginas 583 a 589.

**2ª CCI, em 08/09/2025**

***Francisco José Alves Correia Lima***  
***Auditor de Controle Externo II - Matrícula 823***  
***Coordenador da 2ª CCI***

|          |   |
|----------|---|
| PROCESSO | TC 005207/2025  |
| ORIGEM   | Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP |
| ESPÉCIE  | Contas Anuais de Fundos Públicos – 2024                     |
| GESTORA  | ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI                             |
| RELATOR  | CONSELHEIRO LUIS ALBERTO MENESES                            |

## PARECER TÉCNICO Nº 69/2025

### 1 - INTRODUÇÃO

**1.1** – O presente Parecer tem por objetivo a análise da defesa apresentada pela **Sr<sup>a</sup> Érica Lima Cavalcante Mitidieri, CPF nº 901.373.105-87**, em atendimento à Citação Eletrônica nº 98/2025, expedida em 05 de agosto de 2025 (pág. 581), decorrente das **Contas Anuais do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP**, relativas ao exercício financeiro de **2024**, tendo por origem o Relatório Técnico de Contas Anuais de Gestão nº 14/2025 (págs. 565/579).

**1.2** - A interessada apresentou sua defesa através do Protocolo nº 010285/2025 (págs. 583/589) no dia 04/09/2025, **fora do prazo legal**.

### 2 – EXAME TÉCNICO

#### 2.1 - DA ÚNICA FALHA DETECADA

**2.1.1 - Subitem 4.4.4 - Identificamos uma discrepância entre os recursos autorizados, no montante de R\$ 95.586.923,06, e os efetivamente realizados, no montante de R\$ 55.127.644,58, equivalente a, apenas, 57,67%, posto que as disponibilidades financeiras, ao final do exercício em análise, foram de R\$ 101.917.470,91, havendo, portanto, disponibilidades orçamentárias e financeiras que poderiam ser aplicadas em projetos, programas e ações de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social dirigidos para melhoria da qualidade**



2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

de vida dos que vivem em situação de pobreza no Estado de Sergipe. Ressaltamos, ainda, que, em 2023, as despesas realizadas pelo FUNCEP ocorreram no montante de R\$ 55.029.804,90, assim sendo, os gastos, no exercício em análise, foram acrescidos de, apenas, R\$ 97.839,68, equivalentes a 0,17% em relação ao exercício anterior, devendo tais fatos serem esclarecidos pela Gestora Responsável.

## 2.2 – DA DEFESA

2.2.1 – A Interessada inicia a sua defesa afirmando que o montante de R\$ 95.586.923,06 corresponde à dotação consignada na Lei Estadual nº 9.372/2024 (LOA/2024); que se trata de um limite autorizativo, não executório, que indica o potencial máximo de aplicação no exercício. Prossegue, asseverando que o valor de R\$ 55.127.664,58 corresponde à despesa efetivamente empenhada e executada em 2024, em conformidade com o Balanço Orçamentário, e que a execução foi compatibilizada com a demanda efetiva dos programas sócio assistenciais, especialmente àqueles vinculados à transferência de renda, passíveis de constante busca ativa, e acompanhamento técnico in loco junto à rede de proteção social dos entes municipais, a fim de ampliar o seu alcance, aproximando-o das metas efetivamente planejadas, quanto ao número de beneficiários atingidos. Diz, ainda, que o saldo financeiro de R\$ 101.917.470,91, constante do Balanço Patrimonial, não reflete apenas os ingressos do exercício, mas também restos a pagar processados/não processados e receitas vinculadas cujo cronograma de execução se estende para exercícios seguintes, em estrita observância ao princípio da anualidade e às restrições de vinculação legal. Fala da composição da dotação por fonte de recurso, e diz que é importante destacar que as fontes oriundas de convênios e transferências voluntárias não tiveram execução plena em 2024, pois dependem de tramitação formal (assinatura de instrumentos, aprovação de planos de trabalho e liberação de contrapartidas), e que a execução só se concretiza após o ingresso efetivo dos recursos, o que justifica a discrepância



2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

entre dotação e realização. Finaliza, afirmando que a diferença entre a dotação autorizada e a execução realizada decorreu de Entraves operacionais e burocráticos, de Fatores técnicos e normativos e de Execução gradual de programas continuados. Sobre a variação de apenas **0,17%** entre as despesas de 2023 e 2024, diz que deve ser interpretada como reflexo da natureza continuada dos programas do FUNCEP, cujo desenho estrutural não prevê ampliações automáticas de gasto a cada exercício, porém, para mitigar discrepâncias futuras e aumentar a eficiência da execução, a SEASIC vem adotando o Fortalecimento dos mecanismos de controle interno e acompanhamento tempestivo das execuções; a revisão dos fluxos administrativos e capacitação das equipes responsáveis; o aperfeiçoamento do monitoramento dos programas e dos instrumentos de repasse e a adoção de medidas de planejamento financeiro e orçamentário mais alinhadas à capacidade real de execução.

## **2.3 – DA ANÁLISE DA DEFESA**

**2.3.1** – Acatamos, na íntegra, a defesa aclaradora apresentada pela Interessada, corroborada pelo fato de, em 2024, Sergipe ter apresentado uma redução significativa nos índices de pobreza, com a taxa de pobreza caindo para 36,4% e a de extrema pobreza para 4,5%. Esses números colocaram o estado como um dos que tiveram as maiores reduções no país, posicionando-o em 3º lugar na queda da extrema pobreza e 8º na diminuição geral da pobreza. Em termos absolutos, a população em situação de extrema pobreza foi de 191.900 pessoas, equivalente a 8,1% da população do Estado (2.291.077 habitantes). A queda nos números decorreu do resultado da assistência social de Sergipe e de programas como o Bolsa Família e o BPC. Ressaltamos que tais afirmativas tem como base as informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que monitora a situação desde 2012. É fato que os programas sociais e assistenciais devem ser aprimorados, porém, entendemos ser de grande relevância investir contra as questões estruturais que levam à pobreza, visando possibilitar a opção de



2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

desenvolvimento econômico para o estado, a partir, por exemplo, do processo de industrialização, progressão dos índices educacionais e ascensão aos serviços básicos, objetivando reduzir cada vez mais a pobreza no Estado de Sergipe, posto que ainda há um percentual elevado de pessoas vivendo nessas condições e um longo caminho a ser trilhado.

**Diante do revelado, consideramos afastado o apontamento registrado no subitem 2.1.1.**

### **3 - CONCLUSÃO**

**O presente processo teve tramitação regular, e, após a análise da resposta à Citação Eletrônica nº 98/2025, pode-se afirmar que foi elidida a falha analisada no subitem 2.3.1, deste Parecer, e, diante do exposto, e consoante determinação fulcrada no art. 9º, inciso III, da Resolução TCE nº 171/95, opinamos no sentido de que sejam julgadas Regulares as Contas Anuais do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP, relativas ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade da Srª Érica Lima Cavalcante Mitidieri, CPF nº 901.373.105-87, conforme previsto no art. 43, inciso I, da Lei Complementar 205/2011 c/c o art. 91, inciso I, do Regimento Interno do TCE/SE.**

Assim sendo, este é o nosso Parecer.

2ª CCI, 11 de setembro de 2025.

**Sueli Maria Gois de Freitas**  
Auditora de Controle Externo II  
Área de Auditoria Governamental  
Matrícula nº 896



2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

## **PROCESSO TC/005207/2025**

**EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO RELATOR**

**LUIS ALBERTO MENESES**

Ratificamos o Parecer Técnico Nº: 69/2025 (páginas 593 a 596 da peça única), da Auditora de Controle Externo II – Sueli Maria Gois de Freitas, nos termos do artigo 8º, parágrafo único e artigo 10, da Lei Complementar – LC Nº: 396/2023, combinado com o artigo 11 da Resolução TCE/SE – 171/1995, referente às Contas Anuais de Fundos Públicos, do **FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA – FUNCEP**, referente ao **Exercício Financeiro de 2024** sob a gestão da **senhora ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI**, e **OPINAMOS** pela **REGULARIDADE DAS CONTAS COM RECOMENDAÇÕES NO PERÍODO**, com fulcro no artigo 43, inciso I da Lei Complementar Nº: 205/2011.

Vale que frisar que o julgamento pela **REGULARIDADE DAS CONTAS** ou a **EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** não deve prejudicar decisões futuras, de processos relativos a fatos ou atos administrativos ainda não conhecidos pelo Tribunal quando do julgamento das contas do exercício, e de outros processos eventualmente em tramitação cuja instrução ainda não foi concluída, conforme estabelece o art. 43, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar Nº: 205/2011.

Ressaltamos que a Coordenadoria Técnica questionou a Unidade Jurisdicionada, em relação à discrepância entre os recursos autorizados, no montante de R\$ 95.586.923,06, e os efetivamente realizados, no montante de R\$ 55.127.644,58, equivalente a, apenas, 57,67%, posto que as disponibilidades financeiras, ao final do exercício em análise, foram de R\$ 101.917.470,91, havendo, portanto, disponibilidades orçamentárias e financeiras que poderiam ser aplicadas em projetos, programas e ações de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social dirigidos para



## 2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

melhoria da qualidade de vida dos que vivem em situação de pobreza no Estado de Sergipe. Ressaltamos, ainda, que, em 2023, as despesas realizadas pelo FUNCEP ocorreram no montante de R\$ 55.029.804,90, assim sendo, os gastos, no exercício em análise, foram acrescidos de, apenas, R\$ 97.839,68, equivalentes a 0,17% em relação ao exercício anterior. E nos esclarecimentos apresentados pela Unidade, os quais acatamos, foi esclarecido que a Lei Orçamentária trata de limite autorizativo, e não executório, e que o saldo financeiro ao final de 2024, no total de R\$ 101.917.470,91, não reflete apenas aos ingressos do exercício, mas também restos a pagar processados/não processados e receitas vinculadas cujo cronograma de execução se estende para exercícios seguintes, em estrita observância ao princípio da anualidade e às restrições de vinculação legal. Fala da composição da dotação por fonte de recurso, e diz que é importante destacar que as fontes oriundas de convênios e transferências voluntárias não tiveram execução plena em 2024, e que a execução só se concretiza após o ingresso efetivo dos recursos, o que justifica a discrepância entre dotação e realização.

Sendo assim entendemos ser importante que na **DECISÃO** constem as seguintes **RECOMENDAÇÕES**:

1. Que nos próximos exercícios financeiros a execução da despesa se aproxime do valor do orçamento, e de acordo com as ações programadas, que o planejamento do orçamento seja programado em consonância com a realização das despesas dos últimos três exercícios financeiros, e;
2. Que as Notas Explicativas sejam mais elucidativas, não apresentando apenas dados das Demonstrações Contábeis, mas também fatos que ocorreram na gestão do Fundo, que não puderam ser realizados durante o exercício financeiro, como foi o que ocorreu em 2024, quando da não realização de investimentos que estavam programados.



**2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção**

**É importante esclarecer que muitos questionamentos nossos devem-se às Notas Explicativas que são apresentadas de forma sintética.**

**Caso as RECOMENDAÇÕES conste da DECISÃO, que esta seja encaminhada a próxima área do Fundo, que vai analisar as Contas do exercício financeiro de 2025 ou do ano seguinte.**

**Por último, sugerimos a oitiva do Ministério Público Especial de Contas, nos termos do artigo 34, inciso III, do Regimento Interno desta Corte de Contas.**

**2ª CCI, em 18/09/2025.**

***Francisco José Alves Correia Lima***

***ACE II – Matrícula 823 – Coordenador da 2ª CCI***



**Gabinete do Conselheiro Luis Alberto Meneses**

Processo: **TC/005207/2025**

Encaminhe-se ao Ministério Público de Contas para manifestação.

Em 18 de setembro de 2025.

**Luis Alberto Meneses**

Conselheiro Relator

**Processo: TC/005207/2025**

**Assunto: CONTAS ANUAIS DE FUNDOS PÚBLICOS**

O processo foi distribuído ao Procurador-Geral Eduardo Santos Rolemberg Côrtes, por meio de distribuição eletrônica automática, implantada em 25/11/2024, conforme previsto na Resolução MPC/SE nº 1/2024.

Aracaju, 24 de novembro de 2025.

LUÊNIA PRATA DOS REIS  
Auditora de Controle Externo II  
Ministério Público de Contas – Distribuição  
Matrícula 2111

**Processo nº 005207/2025 (Eletrônico)**

**Origem: FUNDO ESTADUAL COMBATE A ERRADICAÇÃO E A POBREZA**

**Assunto: 0044 – CONTAS ANUAIS DE FUNDOS PÚBLICOS - 2024**

**Interessado: Erica Lima Cavalcante Mitidieri**

**Relator: Conselheiro Luis Alberto Meneses**

**PARECER Nº 070/2025**

EMENTA: CONTAS ANUAIS. FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A ERRADICAÇÃO E A POBREZA. EXERCÍCIO DE 2024. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELABORADA EM CONTEÚDO E FORMA REGULAR. PARECER REGULAR DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO. PARECER REGULAR DA UNIDADE TÉCNICA DO TCE SERGIPE. DISCREPÂNCIA ACENTUADA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS INCLUSIVE ENTRE ALGUMAS AÇÕES (PLANEJADO X AUTORIZADO X REALIZADO). **REGULARIDADE DAS CONTAS COM RECOMENDAÇÕES.**

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de análise técnica das Contas Anuais do FUNDO ESTADUAL COMBATE ERRADICAÇÃO POBREZA, do exercício de 2024, de responsabilidade da senhora ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI, tombado sob nº 2025/5207 de 29/04/2025.

Em fase preliminar de instrução, a Unidade Técnica apresentou o Relatório de Contas nº 14/2025 em 31/07/2025 (fls.01/15 DOC6), **apontando apenas a discrepância entre o montante de recursos autorizados da ordem de R\$ 95.586.923,06, e os recursos efetivamente utilizados de R\$**

**55.127.644,58 (57,67%) e uma disponibilidade financeira de R\$ 101.917.470,91.**

Regularmente citado através do Mandado nº 98/2025 (DOC8), o gestor conforme protocolo nº 010285/2025 (DOC10) apresentou defesa alegando, em síntese:

- a) Que os recursos oriundos de convênios e transferências voluntárias não tiveram execução plena em 2024, pois dependem de tramitação formal, como: assinatura de instrumentos, aprovação de planos e liberação de contrapartidas.
- b) Que grande parte dos recursos financia ações permanentes de transferência de renda, nutrição e fortalecimento da rede socioassistencial, que possuem padrões de execução estáveis;
- c) Que não houve omissão da gestão, mas adequação da execução à realidade operacional e legal vigente, evitando riscos de despesa irregular ou aplicação inadequada dos recursos;
- d) Que adotará medidas corretivas para mitigar discrepâncias futuras e aumentar a eficiência da execução dos recursos.

Assim, a Unidade Técnica apresentou o Parecer Conclusivo nº 69/2025 em 11/09/2025 (fls. 01/04DOC13), opinando pela **REGULARIDADE DAS CONTAS**, de acordo com o art. 43, I, da LC nº 205/2011, considerando que os argumentos e documentos **foram suficientes para modificar a situação apontada**, alegando inclusive que houve em 2024 no estado de Sergipe, uma redução significativa da taxa de pobreza que caiu para 36,4% e a extrema pobreza para 4,5%, colocando o estado em 3º lugar na queda de extrema pobreza, e 8º lugar na diminuição geral da pobreza.

Em Despacho s/nº de 18/09/2025 (DOC15), o Relator solicita a manifestação do Ministério Público de Contas.

Por fim, os autos vieram a este Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

## II - FUNDAMENTAÇÃO

**Os Fundos Públicos em tese, são criados com o objetivo de garantir recursos e flexibilizar a gestão pública para atender a finalidades específicas, permitindo que sua gestão direcione recursos para áreas prioritárias de forma mais ágil e eficiente.**

De fato, assiste razão à Unidade Técnica em opinar pela REGULARIDADE DAS CONTAS, considerando que o conteúdo formal se encontra de acordo com as normas vigentes, apesar da acentuada discrepância entre o que fora autorizado e o realizado.

Por outro lado, entendemos que as alegações da gestora não foram suficientes para justificar a discrepância apresentada, considerando que há evidências de entrave burocrático para execução do que foi planejado, autorizado e realizado. Ademais, há evidências (SAGRES) que diversas ações finalísticas relevantes para o objetivo do Fundo, apesar de dotação autorizada não foram sequer realizadas, como podemos destacar: Implantar Equipamentos Segurança Alimentar e Nutricional (R\$ 536 mil); Reestruturar Feiras da Agricultura Alimentar (R\$ 2,8 milhões); Manutenção Programa Prato do Povo (20,1 milhões).

Além disso, entendemos que diferente do que afirma a Unidade Técnica, a diminuição dos índices geral de pobreza e pobreza extrema, se dão inclusive, com uma maior distribuição de renda, o que em tese, implicaria no aumento das despesas com recursos do Fundo, e não na sua diminuição como de fato ocorreria. Percebe-se também que ocorreria um superávit da execução orçamentária bastante acentuado, entre o que fora arrecadado (R\$ 185.872.078,13), e o que fora realizado (R\$ 55.127.644,58).

O conjunto de informações trazidas nos autos, que de forma geral, apresenta no exercício financeiro de 2024, situação regular quanto ao seu

conteúdo e as normas vigentes, somado as ocorrências pontuadas pelo MPC, impõe assim, a REGULARIDADE DAS CONTAS COM RECOMENDAÇÕES DE BOAS PRÁTICAS DE CONTROLE E DE GESTÃO PÚBLICA VOLTADAS PARA UM CONTROLE MAIS EFETIVO DO GASTO PÚBLICO, objetivando um melhor cumprimento da sua missão institucional.

### III - CONCLUSÃO

Assim, diante do que foi exposto, o Ministério Público de Contas acompanha a Unidade Técnica, e opina pela **REGULARIDADE DAS CONTAS**, do FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, do exercício de 2024, de responsabilidade da senhora ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIARI, com **recomendação** para correção ou minimização da discrepância entre os montantes de recursos planejados, autorizados e realizados, além da adoção de planejamento estratégico de ações voltada para aplicação dos recursos disponíveis acumulados ao longo dos anos (R\$ 101.917.470,91), decorrentes principalmente do superávit financeiro entre Receitas Orçamentárias (R\$ 185.872.078,13) e as Despesas Orçamentárias (R\$ 55.127.644,58) do exercício financeiro de 2024.

É o parecer.

Aracaju, de dezembro de 2025

**EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTEZ**  
**PROCURADOR-GERAL**

---